SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2358

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 102/2018 - APRESENTAÇÃO EM15/10/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas (DR 100 – Ficha 153).....R$40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 154).....R$14.000,00

04.02.08.243.0402.8.005 – Manutenção do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas (DR 100 – Ficha 185).....R$18.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 187).....R$4.000,00

04.02.08.243.0403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 100 – Ficha 210).....R$9.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 212).....R$2.000,00

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 100 – Ficha 234).....R$7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 – Ficha 238).....R$8.000,00

Total.....R$102.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

04.02.08.241.0405.8.020 – Parcerias para assistência do Idoso
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100 – Ficha 181).....R$15.000,00

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens (DR 129 – Ficha 235).....R$8.000,00

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens (DR 150 – Ficha 275).....R$28.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 277).....R$3.000,00

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (DR 100 – Ficha 214).....R$3.000,00

04.02.08.243.0403.8.012 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens (DR 100 – Ficha 296).....R$6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 297).....R$4.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (DR 100 – Ficha 298).....R$2.000,00

04.02.08.244.0405.7.001 – Construção do CREAS – Centro de Referencia Especializado da Assistência Social
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 100 – Ficha 293).....R$20.000,00

04.02.08.243.0405.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita (DR 100 – Ficha 218).....R$8.000,00

04.03.08.122.0401.8.023 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100 – Ficha 300).....R$2.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (DR 100 – Ficha 301).....R$3.000,00

Total.....R$102.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:89142786

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 103/2018 - APRESENTAÇÃO EM 15/10/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (DR 102) .....R$ 200.000,00
Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação das seguintes dotações:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102 – Ficha 751).....R$ 80.000,00
12.03.10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa Saúde Bucal
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado (DR 102 – Ficha 768).....R$ 45.000,00

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado (DR 102 – Ficha 954).....R$ 40.000,00

12.04.10.304.1205.8.046 – Contratação Por Tempo Determinado (DR 102 – Ficha 955).....R$ 35.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:1BEB666A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI EM Nº 104/2018 - APRESENTAÇÃO EM 15/10/2018

PROJETO DE LEI EM Nº 104 /2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 100 – Ficha 289).....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado (DR 100 – Ficha 952).....R$ 15.000,00
Total.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:6C0CE821

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A AMARÍLIO FERNANDES SOBRINHO NETO.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **AMARÍLIO FERNANDES SOBRINHO NETO** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:77DFD357

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EDIMILSON JOSÉ DA LAGE

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **EDIMILSON JOSÉ DA LAGE** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

JOANES BOSCO
Vereador do PV

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:6928981D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EDSON TADEU DA SILVA

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **EDSON TADEU DA SILVA** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:93368C39

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A GILFAR ALVES RIBEIRO

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **GILFAR ALVES RIBEIRO** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

LALINHO
Vereador do SD

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:637247F7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LUIZ FRANCISCO DE JESUS

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **LUIZ FRANCISCO DE JESUS** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:D613DEEC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A MÁRCIA DE FÁTIMA SALVADOR DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **MÁRCIA DE FÁTIMA SALVADOR DOS SANTOS** o Título de Cidadã Honorária de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PRETO
Vereador do SD

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:9302E00D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A OZAMAR TÚLIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **OZAMAR TÚLIO DOS SANTOS** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador Do PDT

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:1709D1F9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR VINÍCIUS RAVANI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao **PASTOR VINÍCIUS RAVANI DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:BE82E893

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº31/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A REINALDO ARAÚJO DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a **REINALDO ARAÚJO DA CRUZ** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:33FCB6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2018 - APRESENTAÇÃO EM 08/10/2018

CONCEDE A MEDALHA ILÍDIO DE CARVALHO A CLAUDINEI REZENDE DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **CLAUDINEI REZENDE DE OLIVEIRA** a Medalha Ilídio de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente

PRETO
Vereador Do SD

LALINHO
Vereador Do SD

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:542BEE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
AVISO DE LICITACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 013/2018 – Pregão Presencial 006/2018 - A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através de seu Presidente, torna público a abertura, do Procedimento Licitatório de n° 013/2018, na modalidade Pregão Presencial sob o n° 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizado no dia 26 de Outubro de 2018, às 09:00, que tem por objetivo a prestação de serviços de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tecnologia da informação na veiculação de matérias digitais, audiovisuais e de cunho legal, informativo e institucional produzidas pela própria Câmara Municipal por meio de vários suportes midiáticos para atender a demanda de serviços de veiculação no exercício de 2018, conforme no objeto e condições constantes do Edital que pode ser solicitado através de solicitação por e-mail: licitacao@camaranepomuceno.com.br ou na secretária da Casa Legislativa de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Pedro Giovani Militani
Código Identificador:2C1FF428

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

*publicado novamente por incorreções

DECRETO LEGISLATIVO N. 935

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ailton Santana – Mestre Bucha.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Ailton Santana – Mestre Bucha** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de setembro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:DE9BE31C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 47/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **24ª Audiência Pública do Exercício de 2018,** na qual será discutido o assunto **"Os Riscos da Dependência Tecnológica",** a ser realizada no próximo dia **24 de outubro**, **quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa.
Objetivo: atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade.
Estratégia/Roteiro: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados
Finalidade: assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 832/2018, de autoria do vereador Ricardo Sabino dos Santos e da vereadora Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto.
Abrangência e público-alvo: Todos os segmentos da sociedade
As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 23 (vinte e três) de outubro, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 11 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:5D7EFB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA DE Nº26/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 183/92, em especial, o seu art. 240;
CONSIDERANDO o art. 66 e art. 67, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre a competência da Câmara Municipal de Santa Bárbara;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.852/2017, que de define o plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Santa Bárbara;

RESOLVE:

TÍTULO I

Da Estrutura Orgânica
Capítulo I
Da Composição Administrativa

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Bárbara tem a seguinte estrutura orgânica:

I. Assessoria Jurídica;
II. Controladoria;
III.Assessoria de Comunicação Social;
IV. Assessoria Parlamentar;
V. Diretoria de Orçamento e Finanças;
VI. Diretoria de Compras e Patrimônio;
VII. Secretaria Geral.

§ 1º. Integram a Secretaria Geral os setores de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

Capítulo II
Das Finalidades e Das Competências Das Unidades Administrativas
Seção I
Da Assessoria Jurídica

Art. 2º. A Assessoria Jurídica tem por finalidade garantir o suporte Jurídico à Câmara, competindo- lhe:

I. orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações administrativas e legislativas;
II. propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos, judiciais e no âmbito do Controle Interno;
III.observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara, providenciando a aplicação de penalidades quando for o caso;
IV. assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres quando solicitados;
V. manifestar-se quando solicitado pela administração acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidades de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
VI. gerir os arquivos do Setor e zelar pela preservação da documentação Institucional;
VII. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes ao setor;
VIII. executar outras atividades correlatas às descritas, a critério do superior imediato.

Seção II
Da Controladoria

Art. 3º. A Controladoria tem por finalidade executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara, voltadas, sobretudo, as áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, competindo-lhe:

I. analisar a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações;
II. verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município, no mínimo uma vez por ano;
III.comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara;
IV. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
V. examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VI. exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
VII. supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
VIII. realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
IX. realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
X. acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento;
XI. verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
XII. realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
XIII. desempenhar outras tarefas correlatas ao bom funcionamento da Câmara.

Seção III
Da Assessoria de Comunicação

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação tem por finalidade promover as atividades de comunicação interna e externa, utilizando-se dos meios e recursos disponíveis, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Câmara, competindo-lhe:

I. promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal, nos diferentes meios de comunicação;
II. realizar cobertura de reuniões e demais eventos com participação de vereadores e dar publicidade aos atos da Casa;
III.definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
IV. fornecer à imprensa e sociedade informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara;
V. assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa;
VI. planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica;
VII. coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e programas institucionais;
VIII. manter atualizado cadastros de veículos de comunicação;
IX. gerir os arquivos do Setor e zelar pela informação Institucional, disponibilizada no Portal Institucional;
X. realizar relações Institucionais com a comunidade, empresas, órgãos públicos e demais instituições do rol de relações da Câmara;
XI. realizar a gestão das Redes Sociais;
XII. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes ao setor;
XIII. executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

Seção IV
Da Assessoria Parlamentar

Art. 5º. A Assessoria Parlamentar tem por finalidade o assessoramento aos vereadores nas atividades parlamentares e legislativas, estando ligada à Presidência por vinculação administrativa, competindo-lhe:

I. efetuar o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
II. realizar relatórios gerenciais das atividades legislativas;
III.dar suporte à Secretaria Geral no que tange aos assuntos de interesse da Câmara;
IV. prestar informações ao público sobre as atividades parlamentares;
V. executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

Seção V
Da Diretoria de Orçamento e Finanças

Art. 6º. A Diretoria de Orçamento e Finanças tem por finalidade executar as atividades de planejamento orçamentário e execução financeira da Câmara, competindo-lhe:

I. realizar a elaboração da proposta orçamentária da Câmara, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;
II. coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e orçamentária;
III.assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à contabilidade pública;
IV. assessorar os vereadores na análise de matérias como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentárias e orçamento Anual;
V. acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Legislativo Municipal;
VI. conferir, analisar e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
VII. auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas, da escrituração contábil, de balancetes e do Balanço Geral;
VIII. controlar mensalmente o valor repassado pela PMSB;
IX. controlar os lançamentos e saldos bancários por contas: Repasse/Aplicação Financeira;
X. fazer rotineiramente a conferência Bancária e a devida Conciliação;
XI. informar mensalmente, após o fechamento dos Sistemas (Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Frotas, Tesouraria e Contabilidade), para o SICOM – TCEMG, a consolidação do Legislativo;
XII. informar mensalmente, após o fechamento dos Sistemas (Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Frotas, Tesouraria e Contabilidade), para a Prefeitura – para a consolidação do Município;
XIII. emissão anual do Relatório NOTAS EXPLICATIVAS, para envio ao TCEMG;
XIV. gerir os arquivos do Setor e zelar pela preservação da documentação Institucional;
XV. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes à Diretoria;
XVI. executar outras atividades correlatas s descritas a critério do superior imediato.

Seção VI
Da Diretoria de Compras e Patrimônio

Art. 7º. A Diretoria de Compras e Patrimônio tem por finalidade gerir e executar o processo de contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente, adotando a modalidade de licitação cabível ao processo,
bem como, gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos, competindo-lhe:

I. realizar as compras e contratações para todas as unidades da Câmara, de acordo com o planejamento feito pela Administração;
II. receber e conferir o documento do pedido de aquisição e contratação, conforme planejamento;
III.realizar e supervisionar o levantamento de preços, conforme objeto, de pelo menos 3 (três) fornecedores, a fim de orientar a futura aquisição ou contratação mais vantajosa;
IV. cadastrar os processos licitatórios no sistema de gestão;
V. organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e materiais;
VI. elaborar os editais dos procedimentos licitatórios e efetuar a publicação dos respectivos avisos de licitações, bem como os resultados de todas as etapas;
VII. enviar as minutas de editais, contratos e aditivos para análise e parecer da Assessoria Jurídica;
VIII. encaminhar à autoridade competente e ao fiscal toda documentação para assinatura;
IX. assessorar a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente;
X. elaborar, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e a Assessoria Jurídica respostas às impugnações, recursos e questionamentos recebidos;
XI. realizar os procedimentos de contratação após a homologação das licitações;
XII. arquivar as pastas contendo os processos licitatórios, mantendo-as sob sua guarda e à disposição dos órgãos de controle interno e externo;
XIII. atualizar a documentação relativa aos contratos firmados;
XIV. providenciar a documentação necessária para elaboração de aditivos, quando for o caso;
XV. preencher no sistema os arquivos relativos à licitação e compras exigidos pelo SICOM;
XVI. gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos;
XVII. fazer a gestão do Almoxarifado, objetivando fazer a programação de compras e previsão de consumo de acordo com as necessidades, evitando a falta de materiais;
XVIII. atestar notas fiscais dos materiais de consumo e permanente recebidos pela área de material e patrimônio;
XIX. acompanhar diariamente as rotinas de material e patrimônio, principalmente através dos indicadores, identificando e solucionando as anomalias crônicas;
XX. propor medidas e tomar ações para redução de custos;
XXI. manter registro dos bens móveis, controlando a sua movimentação;
XXII. verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial;
XXIII. coordenar o recebimento, conferência e distribuição, mediante requisição, dos materiais permanentes adquiridos;
XXIV. fazer o recebimento provisório dos materiais permanentes e encaminhar notas fiscais para serem atestadas pelas áreas responsáveis pelo recebimento definitivo;
XXV. coordenar e gerir periodicamente o inventário de todos os bens de consumo;
XXVI. observar as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
XXVII. manter atualizada a divulgação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados de todas as etapas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em cumprimento a legislação;
XXVIII. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes à Diretoria;
XXIX. executar outras atividades inerentes ao cargo e as que lhe forem determinadas pela Presidência da Câmara.

Seção VII
Da Secretaria Geral

Art. 8º. A Secretaria Geral tem por finalidade garantir assessoramento direto ao Presidente e a mesa em assuntos políticos e administrativos, bem como propiciar o apoio operacional às unidades administrativas da Câmara, competindo-lhe:

I. cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
II. promover a permanente integração dos setores da Câmara, tendo em vista a observância das normas e diretrizes estabelecidas;
III.coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
IV. realizar o gerenciamento administrativo de forma a garantir a eficácia e a eficiência, em consonância com as diretrizes da Câmara;
V. assessorar o Presidente e a Mesa;
VI. coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete da Presidência, visar informações e documentos expedidos;
VII. programar, as atividades nas sessões solenes, nos atos solenes, nas comemorações, bem como nos eventos das Comissões, quando solicitado;
VIII. emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades, quando solicitado;
IX. fazer tramitar os processos referentes às homenagens solicitadas;
X. coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus, medalhas para as homenagens aprovadas;
XI. divulgar a agenda de uso das instalações do prédio da Câmara;
XII. operacionalizar as providências ao transporte e acomodações da Câmara, nos eventos realizados fora do prédio do Poder Legislativo;

XIII. comunicar a efetividade dos servidores;
XIV. elaborar relatório anual de atividades;
XV. informar, previamente, a Comunicação sobre agenda e atividades legislativas da semana;
XVI. gerir os arquivos do Setor e zelar pela preservação da documentação Institucional;
XVII. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes à Secretaria;
XVIII. executar outras tarefas correlatas.

§1º. Integram a Secretaria Geral os setores de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

§2º. O Setor de Recursos Humanos tem por finalidade atuar na gestão de pessoas visando ao desenvolvimento humano e organizacional da Câmara, competindo-lhe:

I. otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento institucional;
II. propor e implementar ações motivacionais e de qualidade de vida no trabalho;
III.atuar em parceria com as demais unidades da Câmara, divulgando diretrizes das políticas de pessoal, tendo em vista o desenvolvimento humano e organizacional;
IV. executar as atividades referentes a atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;
V. gerir os arquivos do Setor e zelar pela preservação da documentação Institucional;
VI. manter atualizadas, no site Institucional e no Portal da Transparência, às informações pertinentes à Secretaria;
VII. orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e às políticas de pessoal.

§3º. O Setor de Serviços Gerais tem por finalidade propiciar o apoio operacional às unidades administrativas da Câmara, competindo-lhe:

I. executar serviços de conservação, limpeza e arrumação das dependências da Câmara e Plenário;
II. executar atividades de transportes, guarda e manutenção de veículos, de acordo com as determinações das regulamentações específicas relativas à gestão da frota;
III.executar tarefas de recepção, orientação e informação em geral.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:CCCA7AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°017/2018–PROCESSO nº 034/2018. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de software antivírus para o Departamento de Informática para segurança dos computadores e servidores da Câmara Municipal de Tres Corações/MG. Valor total: R$4.930,00. FORNECEDOR: E.C. DA SILVA INFORMÁTICA-ME – CNPJ: 22.236.854/0001-04.

Três Corações, 15 de outubro de 2018,

MAURICIO MIGUEL GADBEM
Presidente.

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:4885014D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 31/2018, cujo objeto é a contratação de consultas nas especialidades dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, nefrologia e diversos exames. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 29/10/2018, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 15 de outubro de 2018.

MONIQUE B. M. PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:62AADA14

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 32/2018, cujo objeto é a aquisição de material de escritório. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 30/10/2018, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 15 de outubro de 2018.

MONIQUE B. M. PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F2F0EEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO 07/2018 COMBUSTÍVEIS

Processo Licitatório nº 07/2018, Dispensa nº 05/2018, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa CHICO ROSA LTDA, CNPJ: 05.419.491/0001-23. Contrato nº 07/2018, valor de R$12.731,40 (doze mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis, Por Demanda, (Gasolina e Álcool), Tipo Comum Para Uso Exclusivo do Veículo do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas/CORESAB, A Serem Fornecidos Mediante Abastecimento Diretamente Nas Bombas Localizadas Nas Dependências Da Empresa Vencedora, de Forma Parcelada, para uso da Superintendência do CORESAB. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.30.00. Data: 22 de março de 2018.
Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:0B49A7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PORTARIA Nº 015 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

EXORENA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS LAVIOLA** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de CONTROLADOR INTERNO (CÓDIGO CINT01), a partir desta data**.**

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Muriaé, 08 de outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2DD52E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 020/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 020/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares indicados no Anexo l, para uso dos municípios consorciados ao CISAMAPI, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57 referente aos 07, 16, 25, 36, 40, 43, 60, 76 e 148 ; a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, referente aos itens 12, 17, 20, 21, 37, 46, 48, 49, 50, e 119; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.817.900/0001-71 referente aos itens 10, 11, 34, 87, 122, 127, 147, 152, 169, 171 e 172; a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 referente aos itens 35, 96, 114 e 115; a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** inscrita no CNPJ sob o n° 18.269.125/0001-87, referente aos itens 23, 27, 89, 108, 112, 116, 130, 145, 151, 156, 158 e 175; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40, referente aos itens 01, 05, 14, 15, 54, 55, 56, 66, 72, 73, 74, 88, 90, 91, 93, 95, 106, 117, 136, 137, 138 e 165. Todos os Valores são unitários. Os itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 18, 19, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 39, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 113, 118. Os itens 13, 26, 31, 38, 41, 42, 61, 70, 86 e 107 foram considerados desertos, pois nenhuma empresa apresentou propostas para os mesmos. Os itens 13, 26, 31, 38, 41, 42, 61, 70, 86, 107 144, 154, 157 e 164 foram considerados fracassados, pois as empresas apresentaram propostas com valores acima do edital. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9EB4177B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 004/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R & S Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99.
Objeto: Acréscimo Contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.797,50 (Um mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 15 de outubro de 2018.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9C6305FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal Mulifinalitário Do Baixo Jequitinhonha, por intermédio do Pregoeiro Aureliomaks Matos De Oliveira

designado pela Portaria n.º 04/2018 de 02 de Janeiro. Torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório 002/2018 cujo objeto a contratação de empresa para instalação de luminária, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso na iluminação pública, dos seguintes Municípios consorciados ao CIMBAJE e participantes desta licitação, quais sejam: **BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO**. Em epígrafe até a retificação do respectivo, salientando que os licitantes serão previamente notificados de sua abertura, bem como aviso contendo a nova data a ser designada para realização da sessão pública de julgamento. Será publicado nos veículos de imprensa Oficial anteriormente adotados. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3723-1270.

Jacinto Minas Gerais.

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Jacinto-MG, 15 De Outubro de 2018.

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:5BFEEB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso Licitação – Processo Licitatório n. 071/2.018, Dispensa n.º 08/2018. Objeto: Chamada pública para aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor rural PNAE. Dia: 26/10/2018. Hora: 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 15 de Outubro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:47F10FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº040/2018 PROCESSO Nº 058/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 040/2018 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização, iluminação para utilização de varias secretarias do município de Açucena/MG, foi: frustrado.

Açucena, 15 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:D785F89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº039/2018 PROCESSO Nº57/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 039/2018 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, foram: NATALIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA e S X DE GODOI - ME.

Açucena, 15 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:892F763B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS/MG, estará realizando no dia 26/10/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº037/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL** Informações pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 15/10/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:D7C0D984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 095/2018

Processo Licitatório nº 0113/2018, Pregão Presencial nº 0043/2018. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES e ÉTICOS, com base no maior desconto percentual sobre os itens constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – ANVISA). VALOR DO CONTRATO**: Percentual de 77% de desconto nos "medicamentos similar constante na tabela CMED/ANVISA" .** Assinatura: 15/10/2018. Vigência 15/10/2018 ate 14/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C80F4486

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 094/2018

Processo Licitatório nº 0113/2018, Pregão Presencial nº 0043/2018. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES e ÉTICOS, com base no maior desconto percentual sobre os itens constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – ANVISA). **Percentual de 77.4% de desconto nos "medicamentos genéricos constantes na tabela CMED/ANVISA**". Assinatura: 15/10/2018. Vigência 15/10/2018 ate 14/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:84E72877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 099/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 009/2018 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 05 de outubro de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A5DA6226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 373/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Locação de 02(duas)autoclaves hospitalares, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
minas medica do brasil ltda -epp	1	1	64.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
minas medica do brasil ltda -epp	64.800,00
Valot Total Adjudicado	**64.800,00**

Arcos, 11 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2018

Objeto: Locação de 02(duas)autoclaves hospitalares

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 373/2018 Pregão nº 128/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
minas medica do brasil ltda -epp	1	1	5.400,00	64.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
minas medica do brasil ltda -epp	64.800,00

Arcos, 11 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 280
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2018

Objeto: Locação de 02(duas)autoclaves hospitalares

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
minas medica do brasil ltda -epp	1	1	5.400,00	64.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
minas medica do brasil ltda -epp	64.800,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4A7B4012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 349/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de leites em pó paradoação a famílias de baixa renda, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	11.075,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	4	8.715,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	6	5.180,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	11	2.550,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	12	7.287,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	13.187,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	3	10.550,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	2.752,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	7	7.600,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	13	9.384,00
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME	1	9	2.690,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	34.807,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	43.474,00

MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME	2.690,00
Valot Total Adjudicado	**80.971,50**

Arcos, 11 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

Objeto: Aquisição de leites em pó paradoação a famílias de baixa renda

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 349/2018 Pregão nº 118/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	44,30	11.075,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	4	58,10	8.715,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	6	51,80	5.180,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	11	25,50	2.550,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	12	145,75	7.287,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	52,75	13.187,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	3	42,20	10.550,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	18,35	2.752,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	7	76,00	7.600,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	13	17,00	9.384,00
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME	1	9	13,45	2.690,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	34.807,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	43.474,00
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME	2.690,00

Arcos, 11 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 281/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018
Objeto: Aquisição de leites em pó paradoação a famílias de baixa renda

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	34.807,50

VIGENCIA: 12 MESES
Arcos, 11 de outubro de 2018.

ATA 282/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018
Objeto: Aquisição de leites em pó paradoação a famílias de baixa renda

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	43.474,00

VIGENCIA: 12 MESES
Arcos, 11 de outubro de 2018.

ATA 281/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018
Objeto: Aquisição de leites em pó paradoação a famílias de baixa renda

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME	2.690,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C86DB219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 369/2018

PL 369/2018
PREGÃO 124/2018
REGISTRO DE PREÇOS 092/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS
LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 15/10/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:10F95FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 118/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018
ATA 131/2018
ADITIVO

1.DO OBJETO
I -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. anterior	Vlr atual
1	40	4.500,00	Pct	Papel higiênico folhas duplas picotadas, pacote com 4 rolos de 30m x 0,10cm,papel celulose virgem com relevo, macio, na cor branca, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem	3,98	4,33

2. Fica alterado o valor unitário do item 40 do processo supra citado, conforme clausula 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS da ata de registro de preços:
I -Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II -Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

3 PODERES COMERCIO LTDA
Detentora
CNPJ nº 14.937.152/0001-20

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B9651971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 368/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de relógio de ponto para diversas secretarias, do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	1	1	74.750,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	74.750,00

Valot Total Adjudicado	74.750,00

Arcos, 09 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018

Objeto: Aquisição de relógio de ponto para diversas secretarias, do tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 368/2018 Pregão nº 123/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	1	1	1.150,00	74.750,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	74.750,00

Arcos, 09 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 284/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018

Objeto: Aquisição de relógio de ponto para diversas secretarias, do tipo menor preço por item

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	1	1	1.150,00	74.750,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	74.750,00

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC3BA19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº284/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018

CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

Objeto: Credencimento de leiloeiros oficiais para realização de alienação de bens moveis inservíveis e veículos usados pertencentes à Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 284/2018 Inexigibilidade nº 028/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, na ordem do sorteiro, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Classificação	Leiloeiro	
01	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	637
02	GILSON APARECIDO MARIANO	974
03	PASCHOAL COSTA NETO	584
04	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	507
05	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	945
06	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	445
07	JONAS GABRIEL MOREIRA	638
08	CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	997

Arcos, 08 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F0A98CE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 438/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº438/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº137/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018
ADITAMENTO
OBJETO:Registro de preços para aquisição de ar condicionado
ABERTURA DA SESSÃO:06 de novembro de 2018 às 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 15/10/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8144A76E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 417/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº417/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº133/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos patrimoniados do Hospital Municipal São Jose de Arcos/MG**.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9DF43E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto
. NGC-INTERD-N29.2018.pdf- Publicada em 06/10/2018 - Interdição Cautelar - produto:Fubá Moinho D'Água; marca: Ki-Flor; data de validade: JUL--20; lote: 20--18; produzido por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor Ltda

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 02695/2018
Publicado no DOU:05/10/2018 - Empresa:Indústria e Comércio de Conservas A V Ltda
Produto/Lote:Palmito de Açaí; Palmito de Juçara; Palmito de Palmeira Real e Palmito de Pupunha - Empresa:Agromamoré Indústria e Comércio Importação e Exportação de Alimentos Eireli - ME
Produto/Lote:Palmito de Açaí; Palmito de Juçara; Palmito de Palmeira Real e Palmito de Pupunha Empresa:A M C Indústria e Comércio de Conservas Ltda - ME
Produto/Lote:Palmito de Açaí; Palmito de Juçara; Palmito de Palmeira Real e Palmito de Pupunha - Empresa:Sopalmito Indústria e Comércio Conquista e Zilli Ltda - ME
Produto/Lote:Palmito de Açaí; Palmito de Juçara; Palmito de Palmeira Real e Palmito de Pupunha
Resolução Específica nº : 02690/2018
Publicado no DOU:04/10/2018 - Empresa:Bionnovation Produtos Médicos Ltda.
Produto/Lote:Kits para implantes Bionnovation Biomorse e Biodirect,Parafuso DLC
Resolução Específica nº : 02687/2018
Publicado no DOU:02/10/2018 - Empresa:Ágape Domissanitários Indústria e Comércio Ltda.
Produto/Lote:Sabonete líquido perolado neutro Limpbras
Resolução Específica nº : 02673/2018
Publicado no DOU:01/10/2018 - Empresa:Desconhecida - Produto/Lote:Produtos cosméticos manteiga corporal, máscara facial de argila rosa, repelente, tônico facial, máscara facial de argila verde, creme facial, desodorante em spray, desodorante em creme e esfoliante de café comercializados em www.raizprodutos.com.br
Resolução Específica nº : 02674/2018
Publicado no DOU:01/10/2018 - Empresa:Indusparquet Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - Produto/Lote:Super limpador Superclean concentrado da marca SKANIA
Resolução Específica nº : 02669/2018
Publicado no DOU:28/09/2018 - Empresa:Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.
Produto/Lote:AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (80+11,4) MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL / Lote: HN1569,MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO / Lote: HM9574,CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HP4483,ATENOLOL50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HT4278,BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HM7032,ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HU8895,AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HN3643,CITRATO DE TAMOXIFENO 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HR4976AA,MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO / Lote: HV5186,MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO / Lote: HR7899,LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lotes: HN7918 e HL7206,ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HE2263AA,ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO / Lote: HP7825,PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lotes: W13727, W05244 e W16136,PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lotes: W13252 e W10249,CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG COMPRIMIDO / Lote: HE0093AA,CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDO / Lote: HL6788AA,CITRATO DE SILDENAFILA 25 MG COMPRIMIDO / Lote: HV1128,CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG COMPRIMIDO / Lotes: HV5093, HP3692, HP3695 e HV5092,AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lotes : HP5832A e HA7126,GESTODENO + ETINILESTRADIOL 0,06 MG + 0,015 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: HV5079AA,AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL / Lote: HK1857,BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO / Lote: HL7585,BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO / Lote: HT0483,DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3,00 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lote: LF10166A,DESOGESTREL 0,075 MG COMPRIMIDO REVESTIDO / Lotes: HM2343, HR0948 e HR2494
Resolução Específica nº : 02616/2018
Publicado no DOU:26/09/2018 - Empresa:Total Química Ltda - Produto/Lote:Água sanitária Daclor / Lote nº 17/248 E11

Arcos, 09 de outubro de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor - Visa/Arcos - Masp: 15

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6AB35102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação/Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 13hs00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para execução de sistema de iluminação pública no prolongamento da Rua Mizael Furtado (Rodovia Darci Ferreira de Toledo) no município de Argirita, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Argirita e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, retirados através da página oficial do Município conforme relatório em anexo.

Foi protocolado no departamento de licitação os envoltórios de habilitação e proposta do licitante CONSTRUTORA CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetes, nº 285, sala 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

No dia da visita técnica estabelecida no Edital Convocatório para averiguações do local da obra, comparece o seguinte licitante: CONSTRUTORA CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetes, nº 285, sala 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais e Z & M LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

Feito estas considerações, inicia a sessão, sendo declarado aberto os trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação.

Somente há neste processo um licitante proponente sendo CONSTRUTORA CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetes, nº 285, sala 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Iniciando, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios de propostas aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas com relação aos lacres dos mesmos. Logo em seguida faz a abertura do envoltório de habilitação do licitante e entrega aos presentes para as devidas averiguações assinaturas.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante CONSTRUTORA CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetes, nº 285, sala 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação constata a falta de apresentação de dois índices (LI e GCT) que evidencie a capacidade financeira do licitante conforme consta o item 7.8.1.1.3.4.

Diante da falta deste documento a Comissão de Licitação com fundamento no §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 concede o prazo de oito dias para apresentação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, sendo lavrado a respectiva ata, que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3117AB87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.018-.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um ambulância Tipo A-Simples remoção, Tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada no dia 29/10/2018 às 13hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 15 de outubro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:138ECBBC

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2018

"REVOGA AS PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios, positivado no enunciado nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as portarias 05/2018, 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018 e 015/2018.

Art. 2º. Ficam extintos e consequentemente arquivados, sem resolução de mérito, os processos administrativos inaugurados a partir das portarias de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 10 de outubro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:014F9D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, Republica que realizará no dia 26/10/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 061/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: ***Prestação de serviços de instrutor de Artes Marciais Jiujitsu e capoeira para atendimento ao município de Berizal com carga horária de 16 horas semanais***, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a

Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:3101201C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 063/2018, PRC nº 383/2018, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/10/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B60C8977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização Para Lavanderia do P.S.F. IV Centro e um Dosador em Comodato, com abertura prevista para o dia 29/10/2018, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:EF7E6C77

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de ratificação de Contrato 323/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Daiana Macedo Lopo Borges-ME**. Valor: R$ 20.160,00. Objeto: Serviços de Médico Pediatra. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018.
Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de ratificação de Contrato 325/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Luana de Oliveira Alves Eireli**. Valor: R$ 30.000,00. Objeto: Serviços de Médico Plantonista. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018.
Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de ratificação Contrato 322/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Tiago Pereira Damasceno-ME**. Valor: R$ 14.160,00. Objeto: Serviços de Médico Psiquiatra. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018.
Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:545A369D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Décimo quinto Termo Aditivo ao Contrato 183/2016. Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Seguro de Veículo. Valor: 1.852,87. Vigência: 16/08/2018 a 21/07/2019. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 198/2018. Processo Licitatório nº 80/2018. Empresa: Primavia Veículos Ltda. Vigência: 06/09/2018 a 31/10/2018. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 529/2018. Processo Licitatório nº 276/2018. Empresa: Fernando Venancio de Faria. Objeto: Serviço de transporte escolar. Valor: 460,00. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 320/2018. Processo Licitatório nº 259/2018. Empresa: Fernando Venancio de Faria. Objeto: Serviço de transporte escolar. Valor: 2.952,00. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 533/2018. Processo Licitatório nº 235/2018. Empresa: Jose Alves Arantes. Objeto: Serviço de transporte escolar. Valor: 3.578,40. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 215/2018. Processo Licitatório nº 79/2018. Empresa: Roselda Militão dos Santos. Objeto: Serviço de transporte escolar. Valor: 1.352,40. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 157/2018. Processo Licitatório nº 42/2018. Empresa: Construtora Bolinha Ltda-Me. Objeto: Serviço de Execução de obra. Vigência: 15/09/2018 a 15/01/2019. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:062291F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2018, Processo Licitatório nº 542/2017, Inexigibilidade nº 19/2017, data: 03/09/2018. Objeto: Serviços de Médico Plantonista, Pessoa física: Luana de Oliveira Alves, CPF: nº 104.031.686-78.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2018, Processo Licitatório nº 79/2018, Pregão Presencial nº 16/2018, data: 10/09/2018. Objeto: Serviços de Transporte escolar, Pessoa jurídica: Fernando Venancio de Faria, CNPJ: nº 23.253.301/0001-22.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C354C08F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/2018. Data: 09/10/2018. Objeto: Aquisição de materiais esportivo e Fanfarra. Empresas vencedoras: **Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda**. Valor Total R$: 347.300,50. **Zico Materiais Elétricos e Construções -ME**. Valor total: R$: 465.139,142. **Valor Total do Processo: R$** 812.439,92. Buritis - MG. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Pregoeiro Titular. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 061/2018. Data: 09/10/2018. Objeto: Serviços de transporte escolar. Empresas vencedoras: **Dimar José Alves**. Valor Total R$: 6.842,50. **Julio Cesar Lopes Siqueira**. Valor total: R$ 11.495,00. Marcelo Pereira Quermes. Valor total: R$ 20.353,50. **Roselda Militão dos Santos**. Valor total: 24.402,00. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5EA34840

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação de Registro de Preço para aquisição de combustíveis Etanol, Gasolina Comum e Aditivada, Óleo Diesel Comum e S10, com abertura prevista para o dia 31/10/2018, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:A7652B14

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de serviços funerários, com abertura prevista para o dia 30/10/2018, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1450DFA8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de serviços de publicação, com abertura prevista para o dia 30/10/2018, a partir das 14h30. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:2C2404BB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 575/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Jussara de Oliveira**. Valor: R$ 1.200,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 562/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Camilo de Souza da Silva**. Valor: R$ 400,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 588/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Rosana da Costa Silva**. Valor: R$ 800,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 577/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Leny Pereira Santana**. Valor: R$ 3.500,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 590/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Tiago Elias Dirk**. Valor: R$ 5.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato:

20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 589/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Sandra Marques do Vale**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 587/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Ricardo Rodrigues Mariano**. Valor: R$ 2.400,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 586/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Mauricio de Oliveira Guimarães Pires**. Valor: R$ 1.200,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 584/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Matheus Costa Borges**. Valor: R$ 5.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 583/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Marlene Evangelista Barboza**. Valor: R$ 2.500,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 582/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Maria Lourdes Vieira Sousa**. Valor: R$ 5.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 581/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Maria José das Neves Oliveira**. Valor: R$ 5.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 580/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Maria Antonia da Silva Dias Carvalho**. Valor: R$ 4.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 579/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Magnei Batista de Ornelas**. Valor: R$ 3.500,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 576/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Lacy Jose da Silva**. Valor: R$ 4.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 574/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Jose Maria da Silva**. Valor: R$ 5.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 573/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Jose Maria Pereira Silva**. Valor: R$ 4.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 572/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Jose Carlos Rodrigues de Oliveira**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 571/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Jose Carlos Moreira Santana**. Valor: R$ 1.200,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 570/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Hélio Edson F. Melo**. Valor: R$ 3.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 569/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Francisco Ferreira de Almeida**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 568/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Euclides Alves Carvalho**. Valor: R$ 4.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 567/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Etiene Fonseca Junior**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 566/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Elizabeth Nunes do Nascimento Silva**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 565/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Eli Pereira dos Santos**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 564/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Edmilson Flávio da Silva**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 563/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Diolino Gomes de Melo**. Valor: R$ 4.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 561/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Antonio Vicente de Souza**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 569/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Antonio Marcio Batista de Ornelas**. Valor: R$ 3.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 559/2018 – Dispensa nº 219/2018 - Processo nº 0299/2018. Empresa: **Antonio Eustaquio de Melo**. Valor: R$ 2.000,00. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. Vigência do contrato: 20/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny

SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:045B353B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 323/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Daiana Macedo Lopo Borges-ME**. Valor: R$ 20.160,00. Objeto: Serviços de Médico Pediatra. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 322/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Tiago Pereira Damasceno-ME**. Valor: R$ 14.160,00. Objeto: Serviços de Médico Psiquiatra. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 325/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Luana de Oliveira Alves Eireli**. Valor: R$ 30.000,00. Objeto: Serviços de Médico Plantonista. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 324/2018 – Inexigibilidade nº 19/2017 - Processo nº 0542/2017. Empresa: **Salutar Paracatu Serviços Médicos Ltda**. Valor: R$ 14.160,00. Objeto: Serviços de Médico Otorrinolaringologista. Vigência do contrato: 05/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:AACA4968

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 541/2018 – Dispensa nº 212/2018 - Processo nº 0289/2018. Empresa: **Luiemerson Marinho Lopes**. Valor: R$ 3.704,40. Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência do contrato: 03/09/2018 a 14/09/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 540/2018 – Dispensa nº 211/2018 - Processo nº 0287/2018. Empresa: **Julio Cesar Lopes Siqueira**. Valor: R$ 9.922,00. Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência do contrato: 03/09/2018 a 31/10/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 542/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 - Processo nº 0235/2018. Empresa: **Edgar Noboru Haysahi**. Valor: R$ 12.707,28. Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência do contrato: 14/09/2018 a 21/12/2018. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 558/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 - Processo nº 0235/2018. Empresa: **Valtuir Gonçalves dos Reis**. Valor: R$ 25.357,50. Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência do contrato: 17/09/2018 a 21/12/2018. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:45609704

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 528/2018 – Tomada de Preço nº 12/2018 - Processo nº 0245/2018. Empresa: **Alessandro de Jesus Alves Rodrigues**. Valor: R$ 6.800,00. Objeto: Serviços de condutor de transporte. Vigência do contrato: 03/09/2018 a 31/12/2018. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E55E8723

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 592/2018 – Carta Convite nº 10/2018 - Processo nº 0288/2018. Empresa: **Construtora Bolinha Ltda-Me**. Valor: R$ 20.000,00. Objeto: Serviços de execução de obra. Vigência do contrato: 03/10/2018 a 31/10/2018.

Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:63462324

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 557/2018 – Dispensa nº 213/2018 - Processo nº 0290/2018. Empresa: **Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A**. Valor: R$ 4.900,00. Objeto: Serviços de seguro de veículo. Vigência do contrato: 19/09/2018 a 19/09/2019.

Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:DF11F083

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Termo de Colaboração 06/2018 – Inexigibilidade nº 10/2018 - Processo nº 0266/2018. Empresa: **Associação de Apoio aos Dependentes Químicos São Miguel de Arcanjo**. Valor: R$ 20.000,00. Objeto: Colaboração Institucional. Vigência do contrato: 03/09/2018 a 31/12/2018.

Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8E87958D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 591/2018 – Dispensa nº 221/2018 - Processo nº 0302/2018. Empresa: **Associação Mineira de Municípios**. Valor: R$ 1.260,00. Objeto: Serviços de publicação. Vigência do contrato: 01/10/2018 a 31/12/2018.

Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B18EDA25

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 593/2018 – Carta Convite nº 09/2018 - Processo nº 0286/2018. Empresa:**MD Téc Manutenção e Comércio de Peças LTda**. Valor: R$ 29.000,00. Objeto: Serviços de montagem de QTA. Vigência do contrato: 03/10/2018 a 31/12/2018.

Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:82469A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 091/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (15/10/2018), às 14:30 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrado pelos Senhores **Ananias Antônio Flor, secretário, José Wagner Felipe Santiago e Maria José Ribeiro**, membros, designado pela **Portaria n.º 1.347 de 02 de Janeiro de 2018 e Portaria 1.367 de 20 de Fevereiro de 2018**, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de peças originais/genuínas, destinadas ao veículo Ônibus Scania F113 – Placa GRF-5973, pertencente a frota veicular municipal,,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Educação.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, a Sra. Pregoeira informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório, bem como poderá ser realizada contratação direta, vez que este é o segundo processo aberto para o mesmo objeto, e não compareceram interessados em ambos (Processo Administrativo nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018). Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 15 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D3E30DC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 082/2018 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **31 de outubro** de **2018**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos constantes do Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação (MEC – FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, para futura equipagem do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, no distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande**, destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 16 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2F4F7242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação aos Contratos:***
Contrato n.º 009/15*: LUIZ DONIZETTI BARBOSA;*
Contrato n.º 010/15*: MONICA CASSIA DE FARIA;*
Contrato n.º 011/15*: SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA – ME;*
Contrato n.º 012/15*: TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME;*
Contrato n.º 013/15*: LEANDRI APARECIDO CAMPOS; e*
Contrato n.º 014/15*: ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA;*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14.
Vigência: 04/10/2018 a 03/09/2019.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:2D2901E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 138/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e medicina do trabalho e reajuste de 6% do valor mensal dos serviços de consultoria anteriormente pactuado.
Processo Licitatório n.º 170/15 – Pregão Presencial n.º 054/15.
Vigência: 07/10/2018 a 06/04/2019.
Valor mensal reajustado: R$ 1.802,00 (Um Mil, Oitocentos e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E3CA3A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 134/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 134/2018–Processo Licitatório 109/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 039/2018 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ORDEM JUDICIAL). Dotação orçamentária:** 02.02.00.28.846.0011.0006 – 3.3.90.91.00 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS – Sentenças Judiciais – 100 – Recursos Ordinários - Ficha 35. Contratada**: CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ: 12.420.164/0001-57, com o valor global de **R$ 39.106,50 (trinta e nove mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)**. - Prazo de Vigência: 30/08/2018 a 30/09/2018. Data e Assinaturas: 30/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5D151FA8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 135/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 135/2018 –Processo Administrativo 036/2018– Modalidade: Inexigibilidade 008/2018 Credenciamento n° 002/2018 – **Objeto:** CONSTITUI O OBJETO O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária: 02.18.00.10.302.0008.2093 – 3.3.90.39.00 Contratada**: LAMONIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 31.255.915/0001-71. Prazo de Vigência 30/08/2018 a 03/04/2019. Data e Assinaturas: 30/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:54AC3474

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 136/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 136/2018–Objeto: O objeto deste contrato é a locação de uma parte de um imóvel urbano (complexo com 03 chalés) situado Av. da Praia, n° 234, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Cachoeira Dourada – MG, CEP: 38.370-000. O Locatário destina o imóvel locado para fins de **hospedagem da equipe Corpo de Bombeiros da cidade de Ituiutaba-MG, que estarão em treinamento neste município nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2018..** Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0002.2004 – 3.3.90.36.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** – 100 - **Recursos Ordinários**- Ficha 22. Contratada**: SANDRA TAVARES DE FARIA SALES**, CPF: M 3400783 (SSP/MG), com o valor global de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. - Prazo de Vigência: 19/09/2018 a 21/09/2018. Data e Assinaturas: 19/09/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:D6648667

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 137/2018–Objeto: Locação de um imóvel locado para fins de **INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**. Dotação orçamentária: **02.08.00.12.365.0003.2041 – 4.4.90.51.00 – Receitas de impostos e de transferência de impostos Vinculados à Educação – 100 - Ficha 158.** Contratada**: CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de **R$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais)**. - Prazo de Vigência: 11/09/2018 a 11/10/2018. Data e Assinaturas: 11/09/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:4D4CBC47

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA
CONTRATADA: **CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25 **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de quantidade dos itens Chapisco Aplicado e embolso com argamassa.
Fundamentação legal: Art. 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
Valor global Aditivo: R$ 13.178,25 (treze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:2DEDB21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 0058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o Extrato decontrato nº 00178/2018 Contratada: **FABIANO COSTA AZEVEDO - ME** CNPJ n° 29.551.995/0001-60. Valor R$ 18.305,88 /contrato nº 00179/2018 Contratada: **GRAFICA IGUACU LTDA**, CNPJ n° 20.949.657/0001-07. Valor R$ 3.287,00 / Contrato nº 00180/2018 Contratada: **SERGIO HENRIQUE ARANTES – MEI** CNPJ Nº 15.417.191/0001-69 – Valor R$ 4.236,50 . **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00080/2018 – Pregão nº 00058/2018.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS** . Vigência : 03/10/2018 a 31/12/2018 – Dotoções:

Red	Dotação	Red	Dotação
174	02.04.01.04.122.1302.4.024.3390.30.00	518	02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.39.00
202	02.05.01.12.122.1319.4.027.3390.39.00	536	02.07.05.15.452.1339.4.078.3390.30.00
376	02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00	549	02.07.06.26.782.1339.4.081.3390.30.00
410	02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00	589	02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00
451	02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.39.00	604	02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00
455	02.07.01.18.541.1331.4.062.3390.30.00	666	02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
461	02.07.01.18.541.1331.4.064.3390.30.00	668	02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.39.00
476	02.07.02.20.606.1333.4.067.3390.30.00	676	02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.31.00
515	02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00	687	02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00

Campanha/MG, 15/10/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3E77F8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 48/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA PADRE NATUZZI , 369 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.145.594/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
199	02.05.01-3390.30.00-12.122.1319-4.027	101.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 15/10/2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:798B0727

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 188/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ROSANI COSTA AZEVEDO** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. PEREIRA DA SILVA, 145 – CEP: 37120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.358/0001-42, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
399	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.058	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 15/10/2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:C0BE8A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6849/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de (a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3221, de 09 de AGOSTO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Adiciona: 60.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.01.01.02.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC 60.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:B258BCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4113 / 2018

PORTARIA Nº 4113 / 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA URBANA.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 7º, III e 24 da Lei Federal nº 9.503/1997;
RESOLVE:
Art. 1º - *Implantar a alteração de mão de direção na Rua Dr. Nicolau Navarro, no trecho compreendido entre a Praça Dom Ferrão e a Rua Evaristo da Veiga, passando a referida rua a ter seu novo sentido de circulação da Rua Evaristo da Veiga para a Praça Dom Ferrão, a partir de 24 de outubro de 2018.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação*.

CUMPRA-SE

Campanha, 5 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:02971A91

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 0051/2018 Contratada: Sudeste Minas Construtora Ltda - ME CNPJ n° 10.774.010/0001-38 . REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00015/2018 – Tomada de Preços nº 0001/2018. Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM. DOM OTHON MOTTA, CEMEI GLYCIA MARIA CUNHA TAVARES E CRECHE SÃO CRISTÓVÃO. Altera a Vigência : até 29/09/2018.

Campanha/MG, 15/10/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3A178FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o 6º TERMO ADITIVO ao contrato nº 0051/2018 Contratada: Sudeste Minas Construtora Ltda - ME CNPJ n° 10.774.010/0001-38 . REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00015/2018 – Tomada de Preços nº 0001/2018. Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM. DOM OTHON MOTTA, CEMEI GLYCIA MARIA CUNHA TAVARES E CRECHE SÃO CRISTÓVÃO. Altera a Vigência : até 20/10/2018.

Campanha/MG, 15/10/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4118D3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 102/2018 – ADESÃO CARONA 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 102/2018 – Adesão Carona 010/2018 – Nota de Intenção: manifesta a intenção de realizar Adesão Carona 010/2018 à Ata de Registro de Preços nº 005/2018 da Empresa Maria Efigênia Freitas Carvalho – ME, que tem por objeto a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatório, em 3000 (três mil) caninos ou felinos, aos Municípios consorciados à AMARP, pelo período de até 12 (doze) meses, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP. Valor estimado para contratação: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo realizado no total 120 (cento e vinte) castrações, com valor unitário de R$70,00 (setenta reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:006970E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 003/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Leilão nº 003/2018, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **ALIENAÇÃO DE LOTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31 DE OUTUBRO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 16 de outubro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D8A82374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 84/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 70/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS DEMAIS SETORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 135/2018. Valor Contrato R$ 12.754,65. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 136/2018. Valor Contrato R$ 26.591,60. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Contrato nº. 137/2018. Valor Contrato R$ 9.581,20. Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019. Data assinatura 15/10/2018.

Campos Altos – MG, 15/10/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:329D0D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 85/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 71/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS SETORES PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 138/2018. Valor Contrato R$ 13.865,50. Contratado: 3 Poderes Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 139/2018. Valor Contrato R$ 25.008,80. Contratado: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. Contrato nº. 140/2018. Valor Contrato R$ 9.837,50. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 141/2018. Valor Contrato R$ 21.384,05. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Contrato nº. 142/2018. Valor Contrato R$ 188,50. Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019. Data assinatura 15/10/2018.

Campos Altos – MG, 15/10/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8D11AF7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 78/2018, Processo n.º 92/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500 (QUINHENTOS) ATENDIMENTOS NA ÁREA DE NEUROPSICOPEDAGOGIACLÍNICA E OU PSICOPEDAGOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 31/10/2018 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 15/10/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7CBC82B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, menor preço por item, cujo objeto é a Contração de empresa para aquisição de Equipamentos de Sonorização para a realização de eventos pertinentes às atividades, mobilizações e abordagens exercidas pela secretaria Municipal de Assistência Social de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 30 de outubro de 2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 de outubro a 29 de outubro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:82C385E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Kit de Máquina e Equipamentos para fabricação de blocos pré-moldados de concreto incluindo 01 (uma) máquina de fabricação de blocos, 01(uma) forma de bloco de pavimentação sextavado, 01(uma) forma de bloco estrutural, 01(uma) forma de pavimentação 16 faces, 04 (quatro) formas de meio-fio,01 (um) compressor,01 (um) misturador e 01(uma) mesa vibratória. Conforme convenio de nº 14910006652017 firmado entre Secretaria de Governo de Minas Gerais e a Prefeitura de Capitão Andrade. A abertura será dia 30 de outubro de 2018 às 11:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 de outubro a 29 de outubro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9E9B4432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **29 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09H00 MIN**, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F217537D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 101/2018 "DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 101/2018

"Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no inciso V do artigo 35 e no inciso III do artigo 53, da Lei Municipal nº. 1.480, de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, declara a vacância do cargo de **Professor, Nível III, Padrão 17**, em razão da aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com paridade, da servidora municipal Sra. **Cacilda de Souza Oliveira**, matrícula n°. 305, CPF: 559.706.216-68.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:B27669C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **80/2018.** Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/10/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/10/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 15/10/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B27A6293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TP 006-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 477/18 – TP 006/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 31 de Outubro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Módulo Educacional Infantil, situado a Av. Amazonas, nº 430 - Bairro São Gabriel no Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 30/10/2018 (terça-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 no email aristides.campos@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 15 de Outubro de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

GREY OTACÍLIO DE SOUSA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Responsável Técnico.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:BC630696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 052-2018-PREGÃO Nº. 035-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 052/2018 – Pregão Presencial Nº. 035/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA, COM RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA Nº. 872446/2018**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D0060D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 052-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035-2018-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 050/2018 – Processo Nº. 052/2018 – Pregão Presencial Nº. 035/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa IMPLEMENTOS GUALTER LTDA. - EPP – Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola Para Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Valor Global: R$ 90.000,00 - Vigência: 15/10/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8C338993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 236/2018-ERRATA I REFERENTE A DATA DA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 236/2018, autuado em 03/10/2018, Pregão Presencial 072/2018, retifica a data de publicação sendo de 05 de outubro de 2018.

Cláudio, 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:92A6DC09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.** Foi contratada neste da empresa MATHEUS LOPES DA SILVA - MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.513.592/0001-79 - sediada na Rua – João Correa de Menezes - nº 30, - Bairro – Centro - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG**,** com o valor total do contrato é de **R$ 11.000,00 (onze mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/10/2018 - Vigência: 30/11/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:63C388C3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ENI MARIA DE FREITAS - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.472.294/0001-00 - sediada na Rua São Francisco nº 78, Bairro – Centro - CEP 39.400-048, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)** - Data da assinatura do Contrato: 06/10/2018 - Vigência: 05/10/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9C652468

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E PORTAL DE ENTRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópólis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 157.564,65 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 15/10/2018 - Vigência: 14/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9A579522

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE CRUZ DOS ARAÚJO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópólis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 98.109,02 (noventa e oito mil e cento e nove reais e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 15/10/2018 - Vigência: 14/03/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C4A95250

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90 sediada na Praça Romão da Mota nº 75 A, Bairro - Brejo do Amparo - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 116.036,55 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 15/10/2018 - Vigência: 14/03/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:185D7951

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO SETOP - MODULO II A, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NRM – ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.775.306/0001-08 - sediada na Rua Monsenhor Jose Camilo, nº 318, Bairro – Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 146.169,15 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).** Data da assinatura do Contrato: 15/10/2018 - Vigência: 14/03/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:014E8635

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **29/10/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de

Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 15 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:04EFDD30

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 093/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **29/10/2018 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:817BD68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0049/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/10/2018 às 14h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL, EM ESPECIAL DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 15 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:658667E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0059/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 01/11/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 15 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:06F683C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/10/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 123.928,99
11/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.186,75
11/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 163,05

Conquista, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F66FFFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018, SRP Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018, SRP Nº 034/2018.A PMC através da CPL formalizou a licitação, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis, copa, cozinha e gás glp, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação e cultura, para atendimento dos estudantes da rede municipal de educação, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em**04/10/2018**e Atas nº**081/2018**, Contratos Administrativos nº**138/2018**, c/ as empresas ULTIMAX EIRELI, CNPJ nº 10.575.521/0001-20; nº**082/2018 e 139/2018**, MAX SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**,**CNPJ nº 09.522.679/0001-53;nº**083/2018 e 140/2018,**MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.134.867/0001-28;nº**084/2018**

e 141/2018,MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 19.487.570/0001-86; nº**085/2018 e 142/2018**, RUI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 23.961.667/0001-56; e nº**086/2018 e 143/2018**, RUI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 10.962.750/0001-06; e**087/2018 e 144/2018**, WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 11.387190/0001-68. Celebrados em**10/10/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:23A7AE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO TP 02/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a tomada de preço N° 02/2018, cujo objeto éa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ALVAÇÃO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONVENIO FUNASA** Data: 09/11/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F69D2EFD

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO 032/2018 - PREGÃO 021/2018

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 032/2018.

Pregão Presencial nº 021/2018.

Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501).

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 15 (vinte) de Outubro de 2018, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2018, de 08 de Janeiro de 2018), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Benedito Machado Soares, substitui nesta sessão, a membro da Equipe de Apoio, Carolina Martins dos Santos.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes **(item 5 e sub itens do edital)**, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Registra-se que na data de 10/11/2018, a Comissão Julgadora recebeu através dos Correios o envelope **DY 73191833 5 BR SEDEX**, da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, referindo-se ao pregão em epígrafe, envelope este que foi aberto e divulgado o conteúdo de seu interior, sendo a empresa credenciada a participar, porém sem representante legal na sessão. Compareceram ainda, as seguintes empresas:

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	Sem representante legal na sessão. Apresentou envelopes via Correios	SEDEX – DY 73191833 5 BR
BH LABORATÓRIOS LTDA	22.283.196/0001-01	Deivison Aparecido Rocha	RG-12.106.755
INFOLAB INFORMÁTICA LTDA EPP	02.799.407/0001-56	Larissa Lopes Silva	RG-MG 18.820.319
DORMED HOSPITALAR EIRELI	01.505.499/0001-51	José Geraldo Ferreira Lopes	MG-1774118
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0001-78	Tháis Almeida Barroso	MG-17.500.101
MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	Celton Walner de Araújo	M3222839
LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.704.844/0001-65	Luciano Coimbra Godinho	MG-7.005.696
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.530.734/0001-64	Douglas Ferreira de Almeida	MG-9.185.336

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:14 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Da abertura do envelope, constatou-se as Propostas Escritas Apuradas pelo Sistema Síntese:

Licitante	Valor da Proposta Inicial Apurada pelo Sistema Síntese
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 10.496,00
BH LABORATÓRIOS LTDA	R$ 121.192,00
INFOLAB INFORMÁTICA LTDA EPP	R$ 67.210,00
DORMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 70.257,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R$ 33.018,12
MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 21.000,00
LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 99.621,00
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTA	R$ 23.769,06

Dando sequência, convidou as autoras das propostas apresentadas e selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes contendo a documentação de Habilitação, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

Quando do julgamento do item 03, ao ser conferida a documentação de habilitação da empresa LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, constatou-se a ausência do documento exigido no item 05.11.02 do instrumento convocatório, sendo a empresa, portanto, declarada INABILITADA. Retomou-se a negociação com o segundo classificado, BH LABORATÓRIOS LTDA. O preço ofertado pela empresa LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi de R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais).
Após a inabilitação da empresa LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, todas as propostas seguintes apresentadas pela empresa, foram desclassificadas, sendo zerados os valores iniciais apresentados.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	CNPJ	ITENS
BH LABORATÓRIOS LTDA	22.283.196/0001-01	03 e 011
O valor global da proposta foi de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**		
INFOLAB INFORMÁTICA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	04, 06, 012 e 013.
O valor global da proposta foi de **R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais)**		
DORMED HOSPITALAR LTDA	01.505.499/0001-51	015
O valor global da proposta foi de **R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)**		
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0001-78	05
O valor global da proposta foi de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**		
MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	010
O valor global da proposta foi de **R$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)**		
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.530.734/0001-64	01, 02, 07, 08, 09 e 014.
O valor global da proposta foi de **R$ 9.541,00 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais)**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais na sessão, manifestaram-se favoráveis ao direito de interpor recurso, na seguinte ordem:
A representante legal da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, manifestou-se da seguinte forma: "DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO ITEM 10 – MONITOR FETAL – 12.12, GRAU DE PROTEÇAO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS IPX1O MODELO 9.200 PLUS MARCA MEDPEJ, OFERTADO PELA EMPRESA, NÃO ATENDE O ITEM 12.12, UMA VEZ QUE O MODELO POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IPX ZERO".
Em virtude da intenção de interpor recursos das empresas acima relacionadas, o PREGOEIRO DEIXOU DE **ADJUDICAR** os itens objeto deste pregão aos vencedores.
As partes saem notificadas e cientes do prazo para apresentação dos memoriais contendo as razões de recurso e as respectivas contrarrazões, à partir da publicação da ata que veiculará no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Durante o julgamento, registrou-se as seguintes ocorrências:
No julgamento do item 03 a proposta da empresa DORMED HOSPITALAR EIRELI foi desclassificada por não atender as especificações do edital.
b) No item 05 foram desclassificadas as propostas das empresas DORMED HOSPITALAR EIRELI e BH LABORATÓRIOS LTDA, por não atenderem as especificações do Edital.
Nos itens 07 e 08, foram desclassificadas as propostas da INFOLAB INFORMÁTICA LTDA, por não atenderem as especificações do Edital.
A representante do Programa Pro Hosp na sessão, Camila Araújo Gomes, autorizou o julgamento do item 10 (Monitor Fetal), informando que o equipamento apresentado pela empresa MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA atende plenamente aos requisitos do edital e aos objetivos do Programa Pro Hosp, autorizando por conseguinte, o julgamento das propostas apresentadas para o item.
A sessão foi suspensa após o julgamento do item 10, às 12:00 hs, retomando seu início às 13:00 horas.

O Pregoeiro solicitou aos licitantes participantes o envio das propostas realinhadas com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 13:45 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 15 de Outubro de 2018.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Maria Márcia Soares Nascimento Benedito Machado Soares Danylo Roberto Capaz Rabelo

CAMILA ARAUJO GOMES
Coordenadora do PRO-Hosp

PARTICIPANTE(S):

BH LABORATÓRIOS LTDA
22.283.196/0001-01
Deivison Aparecido Rocha
RG-12.106.755
INFOLAB INFORMÁTICA LTDA EPP
02.799.407/0001-56
Larissa Lopes Silva
RG-MG 18.820.319
DORMED HOSPITALAR EIRELI
01.505.499/0001-51
José Geraldo Ferreira Lopes
MG-1774118
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
58.295.213/0001-78
Tháis Almeida Barroso
MG-17.500.101
MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
03.155.958/0001-40
Celton Walner de Araújo
M3222839
LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13.704.844/0001-65
Luciano Coimbra Godinho
MG-7.005.696
FERREIRA RAMOS PRODUTOS
29.530.734/0001-64
Douglas Ferreira de Almeida
MG-9.185.336

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:52D66CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA BRUNA CRISTINA MENDES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 528/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de outubro de 2018, a servidora abaixo discriminada, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

NOME	CPF
Bruna Cristina Mendes	119.475.886-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2468725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acessórios e periféricos de informática – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 30/10/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 15/10/18

ELAINE R MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6BE84A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

Objeto: Contratação de empresa de imprensa escrita – Jornal, com ampla circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Município de Curvelo, para publicação de Atos do Poder Executivo e da Administração Direta, para atender às exigências legais, pelo menor preço por cm/coluna, num total estimado de aproximadamente 840 (oitocentos e quarenta) cm/coluna.. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP, item 01, no valor total de R$ 5.880,00. Em 15/10/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:53126670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 024/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref:
Processo nº 069/2018
Pregão nº 037/2018
Registro de Preços nº 024/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 024/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

ATA ARP001/2018RP024/2018/PP037/2018: Vencedora para os itens 04, 06, 45, 48, 66, 68, 72, 73, 81, 82, 90, 99, 117, 122, 128, 137, 138, 139, 143, 144, 148, 171, 172, 182, 191, 196, 197, 200, 202, 203, 210, 216, 220, 222, 223, 229, 241, 242, 243, 246, 248, 249, 250, 253, 254, 286, 289, 290, 303, 304, 305, 306, 319, 344, 350, 352, 359, 372, 375 e 384 do processo, com valor total de R$ 97.824,80 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a empresa ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 “A”, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

ATA ARP002/2018RP024/2018/PP037/2018: Vencedora para os itens 05, 08, 16, 17, 20, 23, 25, 43, 49, 50, 51, 125, 132, 134, 149, 152, 181, 185, 188, 189, 204, 208, 212, 217, 219, 293, 298, 300, 301, 312, 332, 333, 336, 353, 371, 381 e 382 do processo, com valor total de R$ 60.487,70 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) a empresa SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA ((TIAO DO ADUBO), inscrito no CNPJ nº 01.652.785/0001-40, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 128, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

ATA ARP003/2018RP024/2018/PP037/2018: Vencedora para os itens 01, 02, 03, 07, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 42, 44, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 124, 127, 130, 131, 133, 135, 140, 141, 142, 146, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 162, 163, 166, 167, 168, 170, 184, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 201, 206, 207, 209, 211, 213, 214, 215, 221, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 244, 247, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 231, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 273, 274, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 317, 318, 320, 321, 326, 330, 334, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 354, 355, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 373, 376, 377, 379, 380, 383 e 385 do processo, com valor total de R$ 233.240,95(duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) a empresa DÉLIO GOMES MESSIAS - ME, inscrito no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

ATA ARP004/2018RP024/2018/PP037/2018: Vencedora para os itens 09, 10, 11, 26, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 53, 57, 58, 77, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 118, 121, 123, 126, 129, 136, 145, 147, 150, 156, 159, 160, 161, 164, 165, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 195, 198, 199, 205, 218, 225, 228, 234, 238, 251, 252, 268, 269, 270, 272, 275, 276, 302, 315, 316, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 335, 337, 338, 339, 356, 364, 370, 374 e 378 do processo, com valor total de R$ 44.995,01(quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo) a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede na Rua Elpídia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwiges, Município de Ubá - Minas Gerais, CEP: 36.505-270.

Desterro do Melo, 27 de setembro de 2018.

Vigência das Atas: 27/09/2018 a 26/09/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 037/2018.

LUCILEIA NUNES MARTINS
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:32964F12

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

Rescisão do Contrato Administrativo nº 038/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CARLOS JUNIOR CAMPOS COELHO
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Professor III, na área de Língua Inglesa.
Prazo Original do Contrato: 21.03.2018 a 14.12.2018
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 01 de setembro de 2018.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:252AC4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00263/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Decreto Nº 00263/2018 de 23 de Agosto de 2018

Crédito Adicional Suplementar O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
3021	6100.09.0272.0001.2003 - MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS	850.000,00
	3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
Total 850.000,00		

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
3028	6100.99.0997.9999.9999 - RESERVA DO RPPS	850.000,00
	8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Total 850.000,00		

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 23 de Agosto de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:9C65F13A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 00283/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Decreto Nº 00283/2018 de 14 de Setembro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2021	5300.01.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS	120.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Total		**120.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2024	5400.01.0123.0002.1004 - EQUIP. DIRETORIA GERAL	120.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		**120.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 14 de Setembro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:24D2A442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 246/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2018. Objeto: contratação de empresa visando à locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da Administração do Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/10/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:081051A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 047/2018. Pregão Presencial nº 020/2018. Contrato Administrativo 099/2018. Contratada: A & I Comércio Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de 04 computadores. Valor Total: R$ 14.800,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.0002.2.0009 (00.01.00 e 00.01.92); 207.00.12.365.0003.2.0045 (00.01.46); 207.00.12.361.0004.1.0015 (00.01.01); e, 209.02.10.301.0007.2.0068 (00.01.48)...4.4.90.52. 15/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:89534829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 062/2018. Pregão Presencial 034/2018. Termo Aditivo 016/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 016/2018). Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli – EPP**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 73,494. Vigência do Termo Aditivo: 15/10/2018 a 31/12/2018. Justificativa: cláusula décima quarta do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 15/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:807E0F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000124/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0058/2018
Registro de Preços nº:0039/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 25 de outubro de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 5 de outubro de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:CC19011F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.368, em 10-10-2018, o Sr. **AMARILDO JOSÉ DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:405A9EB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.374, em 15-10-2018, a Srª. **MADALENA APARECIDA INÁCIA COSTA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 02 (dois) meses de suas férias-prêmio em pecúnia, referente aos 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, ítem II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EA1B98C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.371, em 11-10-2018, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B7EE3BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LOCAL PROCESSO 70/2018, CREDENCIAMENTO 03/2018, INEXIGIBILIDADE 06/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, torna publico a **RETIFICAÇÃO DO LOCAL** para apresentação de envelopes de habilitação do processo de Inexigibilidade nº 06/2018 – Credenciamento 03/2018 – Processo 70/2018, para contratação de pessoa física para prestação de serviços em atendimento aos Departamentos do Município de Felixlândia, que será realizada na data 22/10/2018 a partir das 09:00hs.O novo local será **no CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL**, com sede na Rua Coronel Efrem Epifânio, nº 69, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000. A alteração do local é somente para a data do dia 22/10/2018, visando melhor comodidade aos interessados. A partir da data 23/10/2018 os credenciamentos serão realizados na sede da prefeitura, na Rua Menino Deus, nº 86 – Centro. Fundamentação legal art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:393033F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7529, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º (.....);*

IX* – Thiago Leão Pinheiro – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas*;

***(.....).*"**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 7311, de 1º de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Formiga, 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11377B3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7528, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º (.....);*

VIII – Sandro Rodrigues Figueiredo – Secretaria Municipal de Cultura;

***(.....).*"**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 7154, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Formiga, 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF4DCB62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7527, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º (.....);*

I – Alex Sandro Alvarenga Arouca* – Gabinete do Prefeito*;

***(.....).*"**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Formiga, 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3B94CD60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7530, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara Situação de Emergência no Município afetada por Chuvas intensas com destruição de pontes, entre a Rua Goiás e Rua Amazonas no Bairro Sagrado Coração de Jesus. COBRADE 1.3.2.1.4, de conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Eugênio Vilela Junior, Prefeito do Município de Formiga, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – A chuva de grande intensidade que assolou o Município de Formiga na tarde do dia 06 de outubro, a qual por volta das 21h já havia elevado consideravelmente o volume de água no Córrego do bairro Sagrado Coração de Jesus, alcançando o número de 63,2 a milimetragem de chuva, continuando a cair com a mesma força pelo resto da noite e manhã seguinte, e que levou à destruição total de uma ponte;
II – Os danos causados à ponte, causando a divisão de importante via ao meio e assim prejuízos aos moradores pela interdição da rua e por dificultar a saída para outros pontos da cidade;
III – O parecer da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Formiga, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Formiga, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Formiga nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Formiga MG
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:91AA2FE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / FORMIGA / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0080/2018 – Modalidade Tomada de Preço nº 004/2018 – TIPO: MENOR PREÇO,REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução do serviço de construção de unidade de tratamento de resíduos da ETA – UTR. A abertura da sessão será ás 08h30min, do dia **31/10/2018**. Local : Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia. Telefone:(37) 3329-2767. Aos interessados, o edital completo estará à disposição no site www.saaeformiga.com.br/editais.

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:90263C28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/18- PREGÃO N.º 089/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/18 - MOD. - PREGÃO N.º 089/18 – TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) grupo diesel gerador e 01 (um) guindaste (munck), de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso n° 798878/2013, Processo n° 1012962-93/2013, firmado entre o Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/10/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8EDA58CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos quatro dias do mês de outubro de 2018 às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes, e registrou que a reunião agendada no dia 09 foi antecipada

para o dia 04, devido a compromissos assumidos por membros do Comitê. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Setembro de 2018, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:

· Rentabilidade dos fundos no mês de Setembro/2018 totalizou R$641.519,94 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), notícias relacionadas ao pleito eleitoral provocam oscilações na rentabilidade dos investimentos.

· Houve rendimento negativo nos fundos de investimentos IMA-B, totalizando uma evolução patrimonial de R$99.624.711,27 (noventa e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

· A meta atuarial no mês de Setembro ainda não foi divulgada, assim que as informações forem atualizadas, serão anexadas a esta ata, a qual será publicada. O retorno acumulado dos fundos de investimentos até o mês de Setembro/2018 foi de R$4.081.426,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

A estratégia de migração de alguns fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR foi efetivada neste mês de Setembro/2018, conforme Memorando nº 109, de 19/09/2018 anexo. Tendo em vista, as oscilações impactantes nos fundos da família IMA-B, devido o período eleitoral, gerando assim rendimentos negativos, o Comitê efetuou no dia 01/10/2018 o resgate total do valor aplicado no fundo de investimento IMA-B, cujo montante foi aplicado no fundo de investimento IRF-M1, ambos do Banco Bradesco.

Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404), inclusive para pagamento da folha. As aplicações foram feitas no fundo IRF-M1 (5464).

Identificamos erro de informação, na última Ata do dia 12/09/2018, referente a numeração das APR(s) do mês de Agosto/2018, sendo: resgates de números 212, 213, 214 e 220, totalizando R$949.167,59, e Aplicação de números 215, 216, 217, 218 e 2019, totalizando R$1.210.868,03.

O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Setembro/2018, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 236, totalizando R$21.915.905,93, e Aplicação de números 225, 226, 233, 234, 235 e 237, totalizando R$22.142.540,79.

As aplicações deverão ser feitas nos fundos com índices IRFM-1 ou DI, buscando um perfil conservador/defensivo, e analisando as oscilações do mercado.

O resgate da folha de pagamento de Outubro/2018 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.

Acompanhando o atual cenário econômico, financeiro e principalmente político, surgem muitas incertezas com relação a definição da nova Política de Investimentos, a qual será implementada em 2019, sendo assim o Comitê solicitou apoio da empresa Di Blasi Consultoria Financeira do Instituto PREVIFOR. Desta forma, a Política de Investimentos de 2019 será apresentada aos Conselhos: Administrativo e Fiscal para aprovação nas próximas reuniões que acontecerão ainda neste mês de Outubro/2018.

Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 08 de Novembro de 2018 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

GABRIELLA FONSECA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:65B2B031

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2338 de 16/02/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, pela Lei nº 12.232, de 19/04/2010 e Lei nº 4.680, de 18/06/1965 reuniram-se dia **11/10/2018** às 15:30hs**,** para julgamento do recurso interposto pela licitante: **9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME.** O Processo Licitatório nº 037/2018, na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, onde a recorrente solicita reavaliação da nota dada pela Subcomissão Técnica designada pela portaria nº 2355 de 16/03/2018 no CASO 1: a desclassificação da empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP** pelo item 11.2 do edital aonde usou papel fotográfico para apresentação das peças de Ideia Criativa; CASO 2: solicita revisão de nota da empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP** pelo item Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação por apresentar a quantidade de peças insuficientes; CASO 3: solicita revisão de nota no item Estratégia de Mídia e Não Mídia da empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP** pela Subcomissão Técnica não levar em consideração a otimização dos recursos destinados a campanha e a sua utilização com o objetivo de atingir o maior números de pessoas**.** Recebido o recurso, enviou cópia ao licitante através de seu e-mail com a abertura do prazo para apresentação de contrarrazões conforme art. 109, da Lei 8.666/93. A Licitante **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP** apresentou contrarrazões tempestivamente. A Comissão Permanente de Licitação, transcorrido o prazo recursal, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, encaminhou o "recurso" juntamente com a "contrarrazão" para a Subcomissão Técnica para elaboração de Parecer Técnico. A Comissão Permanente de Licitação tendo recebido Parecer Técnico, que se encontram juntados ao Processo Licitatório, onde a Subcomissão Técnica declara que CASO 1: que ambas as empresas **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP e 9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME** utilizaram corretamente do edital com capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90gr/m2, ambas em branco; CASO 02: Reiteramos que ambas empresas **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP e 9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME** utilizaram corretamente do edital, a interpretação do item 11.10.3, pela comissão é de ATE 05 PEÇAS – um valor limite com variação de 01(um) a 05(cinco). Em relação a nota, optamos por analisarmos a qualidade das peças no que diz respeito a adequação a maior público atingido possível, com uma imagem contemporânea indicando uma imagem do SAAE- Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, com uma imagem moderna e atualizada com a atualidade, e não pela quantidade de peças; CASO 03: Pela análise da Subcomissão Técnica, as empresas têm foco diferentes em estratégias, tanto quanto o tempo de exposição, quanto os tipos de meios de comunicação a serem empregados. A pontuação levou em consideração a investimento em veículos de mídia sem abrangência na região da cidade de Formiga/MG, (como o direcionamento a EPTV Sul de Minas (Rede Globo) sediada em Varginha/MG, no sul de Minas e não Integração, no Centro Oeste de Minas; ou ainda veículos de TVs locais extintos. Conclusão, a Subcomissão Técnica de análise do Processo Licitatório nº 037/2018, entende que alternativas publicitarias em funcionalidade e impacto social contemporâneo- com design condizente em outdoor em ônibus, utilização de redes sociais, tem uma aceitação e uma maior circulação entre os formiguenses, criando um melhor bem estar social na sociedade, além de uma imagem positiva sobre o SAAE para a sociedade, concluindo que as NOTAS PERMANECEM AS MESMAS. Posto isso, considerando o disposto do edital convocatório no item **19.3.1**. "Além das demais atribuições previstas neste Edital, caberá à Subcomissão Técnica manifestar-se em caso de eventuais recursos de licitantes, relativos ao julgamento das Propostas Técnicas, se solicitado pela Comissão Permanente de Licitação" a Comissão Permanente de Licitação decide acatar o Parecer em sua totalidade e pelos mesmos motivos indeferir o recurso interposto pela empresa **9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME,** declarando manter a ordem de classificação inicialmente apurada sendo: **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP e 9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME**. A Comissão

Permanente de Licitação decide marcar para o dia 30/10/2018 as 8:30h a abertura dos invólucros 4 (Proposta de Preços) terceira sessão, dando seguimento ao referido processo. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de Lei, assinamos:

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Membro

MARCELO DE MENDONÇA MARQUES
Membro

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Membro

ALTAIR CORDEIRO COSTA
Membro

JORGE AUGUSTO OLIVEIRA MENDONÇA
Membro

SILVANIA DE FATIMA ALVES
Membro

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DB38D0B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ALESSANDRA IZABEL FRADE

Formiga (MG), 15 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ALESSANDRA IZABEL FRADE
Classificação nº 34 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 16 de outubro de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ALESSANDRA IZABEL FRADE
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F378DC7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2516 DE 15/10/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ EURICO DA SILVA**, Coordenador de Manutenção e Cloração dos Poços Artesianos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa para construção de cerca de arame farpado e tela de alambrado para cercamento de áreas de proteção permanente (APP) das nascentes da sub-bacia do Rio Formiga, poços artesianos e demais áreas localizadas neste município de Formiga, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:89F6B4A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2517 DE 15/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **EDITE TEREZINHA** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE(limpeza)**, passando do **Nível I - Padrão E** para o **Nível II - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **09/10/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **09/10/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:27FCE550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°000004/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº000004/2018
PROCESSO N°047/2018

A Prefeitura Municipal de Formoso-MG, por intermédio da Central de Compras e Licitações, torna pública a abertura do Credenciamento n° 000004/2018, que tem como objeto o Credenciamento de Profissionais, pessoas físicas , Médicos ,Enfermeiros, Técnico em Raio X, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta, para atuarem no Programa de Saúde da Família e atendimento essencial da Comunidade, dois quais a Secretária Municipal de Saúde não Possua em seu quadro de profissionais. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: cplformosomg@gmail.com, ou na Central de Compras e Licitações, localizada na Avenida Brasília n°124, bairro Barroca, Formoso-MG, CEP:38.690-000. A documentação deverá ser entregue na Central de Compras e Licitações no endereço indicado até as 10:00 h do dia 22/10/2018.

Formoso-MG, 15 de Outubro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n°010/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:DBEAD5A6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N°046/2018 –PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018.

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PAGAMENTO POR KM RODADO, LINHA L6, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ITINERÁRIOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A prefeitura Municipal de Formoso-MG ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2018 , com abertura marcada para o dia **16/10/2018 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA**, para o dia **23 de outubro de 2018 às 09:00** horas para entrega e abertura dos envelopes.
MOTIVO: PARA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL.

Formoso-MG,15 de outubro de 2018;

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n°010/2018

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:B168F18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 042/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de material de origem mineral para manutenção das atividades da Administração Municipal, adjudicado à empresa Pedreira Ervália LTDA – CNPJ 71.085.229/0001-14, pelos valores abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unitário	Total
1	Fundo de pedreira	17,00	5.100,00
2	Pó de pedra	20,00	3.000,00
3	Pedra de mão	24,50	6.125,00
4	Brita 0	32,00	4.800,00
5	Brita 1	31,00	7.750,00
7	Bica corrida grossa	20,00	100.000,00

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 11 de outubro de 20181º de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6EBAB866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - CNPJ: 21.566.120/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, a supressão de 15,24% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a supressão em valores de R$910,00 (novecentos e dez reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, referente 65 passagens da linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,00, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/10/2018.
Inexigibilidade nº 003/2018, Processo Licitatório n.º 025/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDSON DE SOUZA MANSUR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1EF3577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Processo 68/2018
O prefeito Municipal de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Gabriel Souza Braga, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 59/2018, resolve:

1) **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

Processo Licitatório: 68/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2018
Dotação Orçamentária:
- 02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.48.00 Transf. Rec. Dos SUS p/ Atenção basica / Ficha 164
- 02.05.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00 1.23.00 Transf. Convenios Vinc.a Saude / Ficha 181
Data da Adjudicação: 11 de Outubro de 2018.
Data da Homologação: 16 de Outubro de 2018.

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME AS PROPOSTAS Nº: 12320.877000/1180/12, Nº: 12320.877000/1180-15 E Nº: 12320.877000/1180-16, COM O MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedores/Vencedores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 29.952,50
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	R$ 322.290,00

Valor Total do Certame: Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 352.242,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil , duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZO a despesa a favor do vencedor conforme homologação.

1) **DETERMINO** a convocação do vencedor para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda-Mor, 16 de Outubro de 2018.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 68/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Ata de Registro de Preços: nº59 /2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: PRISMA INFOMOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ04.557.755/0004-95

Objetivo: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME AS PROPOSTAS Nº: 12320.877000/1180/12, Nº: 12320.877000/1180-15 E Nº: 12320.877000/1180-16, COM O MINISTERIO DA SAUDE.
Valor: R$29.952,50 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: COPAVE – COM.PATENSE DE VEICULOS S.A CNPJ19.050.715/0001-87

Objetivo: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME AS PROPOSTAS Nº: 12320.877000/1180/12, Nº: 12320.877000/1180-15 E Nº: 12320.877000/1180-16, COM O MINISTERIO DA SAUDE.
Valor: R$322.290,00 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais)
Dotações:
- 02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.48.00 Transf. Rec. Dos SUS p/ Atenção basica / Ficha 164
- 02.05.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00 1.23.00 Transf. Convenios Vinc.a Saude / Ficha 181
Vigência: 16.10.2018 até 16.10.2019.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BC220C63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 75/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 62/2018 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA FABRICA DE BISCOITO, CONFORME CONVENIO SICONV 020651/2016, 831967/2016 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. P**or item JULGAMENTO: 25/10 /2018 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0BF6E284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 76/2018, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 63/2018 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A CRIANÇAS DE BAIXA RENDA EM DÉFICIT NUTRICIONAL CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** por item JULGAMENTO: 25/10 /2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8AB028BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais expediu recomendação ao Município de Guaxupé nos seguintes termos:

RECOMENDA ao Excelentíssimo Prefeito que:
1 - A partir da ciência deste, **SE ABSTENHA DE PROMOVER NOVAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS** com base no

critério estabelecido no Decreto Municipal no. 1.409/2011, que criou o Programa Mão na Massa, *ex vi:*
Art. 3°. - A medida em que forem sendo disponibilizadas vagas para o programa, os candidatos passarão por entrevista no setor de Recursos Humanos que avaliará as habilidades para atividades em cada área."
2 - **ADOTE PROVIDÊNCIAS VISANDO REFORMULAR REFERIDO DISPOSITIVO REGULAMENTAR** para que nele passe a constar a **necessidade a realização de processo seletivo para contratação de estagiários na Administração Pública Municipal,** o qual deverá ser pautado em critérios objetivos, previamente definidos, sobretudo, **por meio de prova e/ou análise curricular;**
3 - Atente, na hipótese de opção apenas pela **análise curricular,** para a necessidade **desta ser objetiva, com critérios previamente previstos no**
edital, baseada, por exemplo, na média de notas em disciplinas já cursadas e/ou em experiências acadêmicas do estudante, tais como monitoria, bolsa em iniciação científica, participação em congressos, dentre outros, resguardando os princípios da impessoalidade e igualdade.

Para os efeitos de se cumprir expediente do Ministério Público para divulgar a referida recomendação, manda publicar o texto acima.

Guaxupé, 15 de outubro de 2018

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:F0FA2F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 243

PORTARIA Nº 243/2018

Exonera o servidor ELIAS DE PAULA FERREIRA do cargo de Enfermeiro I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ELIAS DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 34917, do cargo de Enfermeiro I**,** lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, especificamente no CAPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **03.10.2018.**

Guaxupé, 08 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:57AFF179

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 247

PORTARIA Nº 247/2018

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de outubro de 2018, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMÕES	Advogado I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 08/10/2018.

Guaxupé, 10 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:D6FF3A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 29/2018 - A

RESOLUÇÃO Nº 29/2018 - A de 10 de Setembro de 2018

Aprova o aditivo da entidade Pró-Carente em Guaxupé

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal Nº 1.335/1995 e
Considerando o art. 57 da Lei 13.019/2014, o art. 43, inciso I, alínea b do Decreto Federal 8.726/2016 e o art. 42, inciso I, alínea b do Decreto Municipal 1.854/2017;
Considerando as deliberações deste Conselho registradas nas Atas nºs 14, de dezessete de julho, Ata nº 16, de treze de agosto, Ata nº 17, de vinte de agosto e Ata nº 18, de 10 de setembro, todas do ano corrente;
Considerando a paralisação dos serviços prestados pela entidade Pró-Carente, referente ao Termo de Colaboração Nr. 12/2018, no período de 13/03/18 até 06/09/18;
Considerando que o Termo de Colaboração tem vigência até 31/12/2018 e, portanto, restam apenas quatro meses para a execução dos serviços de pequenas reformas;
Considerando que dentro deste período de 06/09/18 a 31/12/2018 só serão atendidas as prioridades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o aditivo de redução de R$ 31.750,00 do valor total de R$ 94.000,00 do Termo de Colaboração Nr. 12/2018, Associação Pró-Carente, ficando o referido termo com o valor total de R$ 62.250,00.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:CA6726CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 30/2018

RESOLUÇÃO Nº 30/2018 de 10 de Setembro de 2018

Aprova os aditivos das entidades Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, AADG e Associação Missão Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal Nº 1.335/1995 e
Considerando o art. 57 da Lei 13.019/2014, o art. 43, inciso I, alínea a e b do Decreto Federal 8.726/2016 e o art. 42, inciso I, alínea a e b do Decreto Municipal 1.854/2017;
Considerando as deliberações deste Conselho registradas na Ata nº 18 do ano corrente;
Considerando que os serviços socioassistenciais prestados pelas entidades Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, AADG e Associação Missão Vida são essenciais ao público da Assistência Social e visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho das entidades;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar os aditivos de ampliação de valor dos seguintes Termos de Colaboração:

a) Termo de Colaboração Nr. 05/2018, Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, AADG, ampliação de R$ 11.000,00 do valor total de R$ 100.000,00, ficando o referido termo com o valor total de R$ 111.000,00.

b) Termo de Colaboração Nr. 20/2018 – SAS, Associação Missão Vida, ampliação de R$ 12.500,00 do valor total de R$ 50.000,00, ficando o referido termo com valor total de R$ 62.500,00.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7699A687

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 31/2018

RESOLUÇÃO Nº 31/2018 De 08 de Agosto de 2018

Institui Novo Processo de Eleição do CMAS Para o Biênio de 2019/2021 e nomeia Comissão Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 20/08/2018, registrado em Ata nº 17, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 LOAS, e a Lei Municipal 1467/2000 e,

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, Capítulo XV, Secções I, II, III, IV, V, que compreendem os artigos nºs. 29 a 54, que dispõe sobre todo o processo de eleição para Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Resolve:

Art 1º - Deliberar a data para a Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, para o dia 10 de Dezembro 2018, com início das votações às 9:00 e encerramento as 17:00, na Câmara Municipal de Guaxupé. Logo após, será realizado a apuração e divulgação dos votos;

Art. 2º - As inscrições das Entidades de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e Usuários do SUAS, terão inicio em 15/10/2018 e término em 31/10/2018/2018, na Secretaria Executivas dos Conselhos, das 10:00 às 16:00, de segunda a sexta feira, devendo apresentar a documentação pertinente, conforme Edital de Convocação 002/2018/CMAS;

Art. 3º - Instituir Comissão Eleitoral dos representantes da sociedade civil para o Processo Eletivo deste Conselho, como se segue:
ü Ester de Mesquita Trevisan;
ü Edson Kilian Bittencourt;
ü Fábio de Lima Fantini
ü José Hercules Ernesto;
ü Marisilda Viani Bastos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé (MG), 08 de Outubro de 2018.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:35E3AECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 24/2018

RESOLUÇÃO Nº 24/2018 de 19 de Julho de 2018

Prorroga mandato do CMAS e nomeia novos membros para a Mesa da Diretoria Executiva.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária realizada no dia 19/07/2018, registrado em Ata nº 15, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 1467/2000;

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato dos membros atuais do Conselho Municipal de Assistência Social, até a finalização dos trâmites burocráticos tendentes à promoção de uma nova eleição e posse dos membros titulares para o mandato de 2018/2020.

Art. 2º - Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Mesa da Diretoria Executiva, ficando assim constituída:
Presidente: Gilvânia Aparecida da Silva;
Vice-Presidente: Camila Rodrigues Silva;
Primeira Secretária Graziele Baroni de Oliveira;
Segunda Secretária: Ester de Mesquita Trevisan.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 19 de Julho de 2018.

MARISILDA VIANI BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:E6F1EE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 26/2018

RESOLUÇÃO Nº 26/2018 de 20 de Agosto de 2018

Dispõe sobre Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistencial no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 2119/11 e,

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, Anexo II e a Resolução CMAS nº 02/2018 que dispõe sobre o processo de pedidos de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária em 13 de Agosto de 2018, a respeito do pedido de inscrição de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, tais como cartão do CNPJ, Estatuto Social, Ata da Diretoria atual, Plano de Ação, Relatório de Visita Técnica, e observando os preceitos legais da Resolução CNAS nº 14/2014, resolve aprovar a inscrição de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Entidade **LOJA MAÇONICA ESTRELA DE MINAS N.266** inscrita no CNPJ sob o número **18.720.678/0001-04**, situada na Joaquim Augusto Ferreira, nº 167 – A, Bairro Vila Magalhães, neste município e devidamente registrada no Livro de Registro de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais sob o número de ordem **02 (Dois);**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé,20 de Agosto de 2018.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:6E230D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 25/2018

RESOLUÇÃO Nº 25/2018 de 20 de Agosto de 2018

Dispõe sobre Inscrição do Programa Nacional de Aprendizagem Profissional Da Entidade Rede Cidadã

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 2119/11 e,

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, Anexo II e a Resolução CMAS nº 02/2018 que dispõe sobre o processo de pedidos de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária em 13 de Agosto de 2018, a respeito do pedido de inscrição do Programa Nacional de Aprendizagem Profissional para jovens e adolescentes, com sede em Belo Horizonte e atuação do Programa de Socioaprendizagem neste município, pela entidade Rede.

Resolve:

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, tais como cartão do CNPJ, Estatuto Social, Ata da Diretoria atual, Plano de Ação e observando os preceitos legais da Resolução CNAS nº 14/2014, Resolve aprovar a inscrição do **PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM PARA JOVENS E ADOLESCENTES**, inscrita nº CNPJ nº 05.461.315/0001-50 da Entidade Rede Cidadã onde exerce suas atividades na Avenida Valmor Álvaro Toledo Russo, 351 – Jardim Recreio, neste município e devidamente registrada no Livro de Registro de Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais sob o número de ordem **01(um).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé,20 de Agosto de 2018.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:469C75D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 029/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro, referente ao exercício dos anos de 2015/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2018, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº1335/95,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro, referente aos exercícios de 2015 e 2016, sem ressalva, conforme análise, avaliação e deliberação deste Conselho, registradas na Ata nº 19/2018;

Parágrafo Único – A análise e avaliação de que trata o Art. 1º desta Resolução foi feita considerando:

I. A análise da documentação recebida do órgão gestor municipal da assistência social, bem como de sua capacidade de gestão;

II. A execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos na conta do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;

III. A qualidade dos serviços prestados;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de Setembro de 2018.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:E3465FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 = TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 56/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 39/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar com monitor de alunos para atender os dias de reposição de aulas do Estado devido a grave ocorrida e eventualidades, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação ao correio eletrônico – licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 29/10/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15/10/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6B8AE9F8

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO CRAS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 57/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 40/2018, Registro de Preço nº 21/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do SCFV, PAIF e Criança Feliz, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 30/10/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15/10/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:356DC4C0

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 60/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 42/2018, Registro de Preço nº 22/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao lanche ofertado pelas secretarias municipais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 31/10/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15/10/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0FF1F5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **115/2018**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA , CNPJ Nº 10.791.631/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **100.379,50 (cem mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **032/2018**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA , CNPJ Nº 10.791.631/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **100.379,50 (cem mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D642F9EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **114/2018**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.974.929/0001-41** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **101.619,25 (cento e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **032/2018**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.974.929/0001-41** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **101.619,25 (cento e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:82E8E198

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **116/2018**, com a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **11.119,00 (onze mil cento e dezenove reais)**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-

458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **032/2018**, com a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **038/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **11.119,00 (onze mil cento e dezenove reais)**. Data da assinatura: **27.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.30.00-FICHAS-457-458- Material de Consumo / Manutenção da Saúde de Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B22F1059

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 8º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 06/2018 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2018 para o **Registro de Preços nº 01/18** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará acontratada, a importância de R$5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) por litro de Gasolinano valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EF00C7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 198/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 198/2015, Processo nº 86/2015, Pregão nº 42/2015. CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços e locação de software da gestão eletrônica do ISSQN. Aditivo de Prazo. Vigência: 03/11/2018 a 02/11/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 15/10/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A40A7C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 028/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 149/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: IGOR RODRIGUES TAVARES 01209203600
CNPJ: 31.422.111/0001-10
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NA BACIA DO RIBEIRÃO DOS PIRES E DEMAIS TAREFAS CORRELATAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 11/10/2018
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela IGOR RODRIGUES TAVARES 01209203600 – IGOR RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2C187604

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 148/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: SHIRLEY DE ROMA RODRIGUES
CPF: 588.284.066-68
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA OSCAR RODRIGUES DE SOUZA, 160, CENTRO – CEP: 36.788-000, NA CIDADE DE ITAMARATI DE MINAS-MG, PARA ATENDER A SRA. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: O prazo de locação será de 02 (dois) meses tendo vigência a partir da presente assinatura, podendo ser prorrogado conforme acordo celebrado entre as partes.
Data da assinatura: 11/10/2018

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C11B2B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada em Suporte Técnico aos Órgãos da Administração Municipal para atendimento aos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria, Licitações Públicas e

Contratos, Compras e Almoxarifado, Sistema de Frotas. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Leandro de Oliveira Lima Me (Leandro Lima Assessoria Pública Contábil). Valor: R$ 60.000,00. Dotações orçamentárias: 02.03.01.04.122.0003.2010.339035-00 (Fonte: 1.00.00); 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019.

Itanhomi, 01 de outubro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCD01251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

Processo Licitatório nº 146/2018 - Pregão Presencial Nº 109/2018 – Não acudiram interessados.Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CE5543FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 77/2018– Objeto: Registro de Preços de Locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 29/10/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 11 de outubro de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA-
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:798F4E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA EDITAL PREGÃO N° 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital do SRP n° 018/2018, Pregão nº 035/2018, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO**, nos anexos **I, IV e VII LOTE 02 INTES 3 e 4** onde se lê: Possuir dois canais para memória RAM, suportando até 32 GB, leia-se: Possuir dois canais para memória RAM, suportando até **16 GB**.

Jeceaba, 15/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9D44F9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2018 – MARIA APARECIDA SOARES CABRAL. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Chamada Pública nº 001/2018, Processo Licitatório nº 182/2018, **Ato de Inexigibilidade nº 04/2018– Fund.:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 1.719,45. **– Dotação Orçamentária:** 12.463.1205.2083 – 3.3.90.30. - F.171 – F.R. 2.44. **- Data:** 14/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DAC2D68D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 83/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 83/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL**. Data de abertura: 31/10/2018 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 15 de Outubro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A3375133

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 254/2018

PORTARIA Nº 254/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO a necessidade diária de um profissional médico para responsabilizar-se pelo acesso on-line ao SUSFACIL (sistema regulador de internações hospitalares), atuando como autorizador de internações eletivas e de urgência de João Monlevade e Microrregião;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II –

quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor, **Edson de Souza Canazart ,** matrícula 6445 , gratificação de **20% (vinte por cento),** em face do exercício de médico regulador do SUSFACIL, **a partir de 01 de setembro de 2018.**

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 648 de 31 de julho de 2017.

João Monlevade, em 22 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5519144C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 78/2018

DECRETO Nº 78/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, disposições especificadas na Lei 4.320/1964 e Regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o saldo de despesa do exercício de 2017 e o empenho abaixo relacionado não processado, referente a materiais não fornecidos e serviços não realizados no valor de **R$ 15.515,00** (quinze mil quinhentos e quinze reais).

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR
1346/2017	03.01.03.17.512.1702.2117.33.90.39.00	ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA	15.515,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EC885FCD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 80/2018

DECRETO Nº 80/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇAO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado referente ao Edital nº 03/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Cirurgião Dentista, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem constante no Anexo I deste Decreto, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei º 2011/2012.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de João Monlevade, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade da Administração, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 27 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:12EDF3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

DECISÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓIO Nº 050/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2018
RECORRENTE: Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda.
RECORRIDO: Agência Dom Quixote – Eireli-ME

Em consonância com parecer jurídico nº 242/2018, nego provimento ao recurso e RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo o julgamento da Comissão de Avaliação de Publicidade, irreformável pelos seus próprios fundamentos.

João pinheiro/MG,10 de outubro de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D185564B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 040/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 019/2018.

Objeto: Aquisição e recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 29 de Outubro de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 16/10/2018

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:99AEA13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 271/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2018 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 022/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60. CONTRATADA: LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S/A

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 271/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 165/2018
Modalidade: Dispensa nº. 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S/A - CNPJ 04.123.021/0001-55
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de Cirurgia reconstrutora de mama direita, incluindo plástica, pós-mastectomia, atendendo a Ordem Judicial nº 0010558-18.2018.8.13.0372, que será realizado em 02 (duas etapas). O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 1311/2018 datado em 11/10/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada CLÁUSULA SEGUNDA – ITEM 2.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO
2.3. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos EM 02 PARCELAS, 1ª parcela no percentual de 54,85% com 05 (cinco) dias após a prestação de serviço do primeiro procedimento e emissão da respectiva Nota fiscal, e a 2ª parcela no percentual de 45,15% com 05 (cinco) dias após a prestação de serviço do segundo procedimento e emissão da respectiva Nota fiscal. As Notas fiscais deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA
Fica alterada CLÁUSULA QUARTA – ITEM 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4.1 – A prestação de serviços será realizada em 02 (duas etapas), sendo o primeiro procedimento realizado pela contratada em prazo não superior a 10 (dez) dias , após o recebimento da Ordem de Fornecimento; e o segundo procedimento será realizados no prazo estimado de 06 (seis) meses após o primeiro procedimento.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de Outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:C61711AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 91/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 167/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO", do PREGÃO 91/2018, Processo Licitatório 167/2018** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS CORONEL JOSÉ VITAL E GERALDA VIDAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes Vencedores: EDITORA IRACEMA LTDA – ME e SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

15/10/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4A08373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o **Credenciamento n.º 004/2018**, cujo objeto trata do Credenciamento de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, da área da saúde para a prestação de Serviços de Cirurgião Bucomaxilofacial, conforme necessidades da UPA 24h– Unidade de Pronto Atendimento no Município de Lagoa da Prata. O credenciamento estará aberto a partir de **22/10/2018**, tendo validade de 12 (doze) meses. O edital estará disponível na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG. Horário: das 12:30 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 ou (37) 3262-5341 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br.**

Lagoa da Prata, 15 de outubro de 2018.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Diretor Geral Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4164C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços de **Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP,** junto as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** no valor de R$454,24; **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, no valor de R$2.137,75; **CRISTAL PHARMA LTDA**, no valor de R$1.670,20; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$459.00; **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$924.75; **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, no valor de R$43.28;, no valor de R$5.689,22; visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UPA 24 horas e CAPS através das Atas de **Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP**, **no valor total de R$5.689,22 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FC0F0B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços **Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP,** junto as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** no valor de R$454,24; **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, no valor de R$2.137,75; **CRISTAL PHARMA LTDA**, no valor de R$1.670,20; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$459.00; **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$924.75; **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, no valor de R$43.28;, no valor de R$5.689,22; visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UPA 24 horas e CAPS através das Atas de **Nº20/2018, 32/2018, 02/2018, 63/2018 E 76/2018 - ICISMEP**, **no valor total de R$5.689,22 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 15 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:29254C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **NASCIMENTO NETO E CIA LTDA**, visando a Contratação de empresa para exibição de sessões cinematográficas ao ar livre, que serão realizadas em diferentes bairros nos dias 06, 07 e 08/11, com duração estimada de três horas cada sessão, iniciando as 19 horas, seguindo o calendário de ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, no valor de **R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)**, conforme Processo 186/2018 e Dispensa de Licitação nº 027/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lagoa da Prata, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B0A76955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **NASCIMENTO NETO E CIA LTDA**, visando a Contratação de empresa para exibição de sessões cinematográficas ao ar livre, que serão realizadas em diferentes bairros nos dias 06, 07 e 08/11, com duração estimada de três horas cada sessão, iniciando as 19 horas, seguindo o calendário de ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, no valor de **R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)**, conforme Processo 186/2018 e Dispensa de Licitação nº 027/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lagoa da Prata, 15 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:292E83DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 070/2018

Homologação do Pregão Presencial RP nº 070/2018 às seguintes empresas: Hercílio Distribuidora LTDA - ME, CNPJ: 18.006.775/0001-30, valor: R$ 58.862,03; Comercial Santana Werneck LTDA - ME, CNPJ: 11.186.469/001-83, valor: R$ 58.026,55; Distribuidora Múltipla Ltda - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, valor: R$ 35.381,85. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha, para atender as secretarias municipais, seus respectivos setores, instituições conveniadas e rede municipal de ensino.

Lagoa Santa em 10/10/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal da Fazenda Interina.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:72668551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 064/2018

Homologação do Pregão Presencial RP nº 064/2018 às seguintes empresas: Wtrade Intermediacao de Negocios LTDA - ME , CNPJ: 21.856.981/0001-43, valor: R$ 6.666,60; Juarez Antonio Rodrigues - ME, CNPJ: 07.893.426/0001-60, valor: R$ 12.560,00, Brasil Lubrificantes LTDA, CNPJ: 15.548.108/0001-90, valor: R$ 44.878,00; Maximo Pecas & Produtos LTDA -EPP, CNPJ: 04.335.223/0001-60, valor: R$ 67.118,80; Dellas Comercio E Transportes LTDA, CNPJ: 03.316.661/0001-19, valor: 70.000,00. Objeto: registro de preços para aquisições de óleos lubrificantes e hidráulicos, desengraxante e materiais de limpeza automotiva destinados a manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias da frota da prefeitura municipal de lagoa santa/MG.

Lagoa Santa em 15/10/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CDFA8EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/18

Retomada da sessão da Concorrência Pública nº 007/18, no dia 23/10/2018 as 9h30min para abertura dos envelopes de proposta comercial. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da sede da fração do Corpo de Bombeiros Militar em Lagoa Santa, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 15/10/2018

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D0AA4906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2018

Abertura do Pregão Presencial 76/2018, Processo Licitatório n° 129/2018, no dia 29/10/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológico-ceo e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E2640C2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.382, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte do lote 9 da quadra 15, de propriedade de José Correa Filho, com objetivo de Implantação de Via Pública de Interligação das Ruas: Santa Cruz e Onofra Aurelina da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 19414, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote 9 da quadra 15 do Bairro Jardim Imperial, para implantação da interligação da Rua Santa Cruz no Bairro Palmital e a Rua Onofra Aureliana da Silva no Bairro jardim Imperial.

§ 1º A área total a ser desapropriada é de 428,27m² (quatrocentos e vinte e oito vírgula vinte e sete metros quadrados), cujo memorial consta do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O lote em referência é de propriedade de José Correa Filho, conforme se apurou do Cadastro Técnico imobiliário.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a melhoria do sistema viário dos Bairros Jardim Imperial e Palmital.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias prescritas na Lei Orçamentária anual.

Art. 4º A Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Santa fica autorizada a promover a desapropriação do imóvel de que se trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5908A6DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.385 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a administração do Serviço Funerário Municipal de Lagoa Santa, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º A administração do Serviço Funerário Municipal de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o número 16.845.315/0001-70, será exercida pelo agente político eleito como Prefeito do Município de Lagoa Santa.
Art. 2º O Prefeito Municipal poderá, por meio de Portaria, delegar poderes a servidores e agentes políticos na administração do referido CNPJ.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D000968C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.314, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Implanta o Programa de Modernização Administrativa-PMA na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga o Decreto nº 987, de 02 de outubro de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica implantado o Programa de Modernização Administrativa-PMA na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, abrangendo a Administração Direta.

Art. 2º A finalidade do Programa de Modernização Administrativa é a implantação da qualidade na gestão municipal, com vistas ao atendimento eficaz e efetivo das demandas da cidade e do cidadão, visando sempre o interesse público.

Art. 3º O Programa de Modernização Administrativa- será conduzido pelo Escritório de Projetos, que estará sob a coordenação de José Leopoldo Melo Corrêa.

§ 1º O Escritório de Projetos poderá convocar reuniões, requisitar documentos, informações e adotar todas as medidas necessárias a efetiva implantação do Programa.

§ 2º Os Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores, Chefe de Departamento, Chefe de Setores e os demais servidores deverão prestar as informações e atender as solicitações requeridas pelo Escritório de Projetos, dentro do prazo determinado, comprometendo-se ainda a colaborar de forma eficaz, visando o desenvolvimento regular dos trabalhos, com vistas à implantação do Programa de Modernização Administrativa.

Art. 4º O Escritório de Projetos será responsável pelas seguintes atividades:

Realizar diagnósticos da Gestão Municipal;
Verificar a eficácia, eficiência e efetividade dos métodos, rotinas e procedimentos da Gestão Municipal;
Propor alterações, adequações, incorporações de métodos, rotinas e procedimentos para atender as demandas da Gestão Municipal;
Promover, por si ou através de terceiros, a capacitação permanente de servidores públicos;
Fomentar a participação dos servidores municipais no processo de implantação do Programa de Modernização Administrativa;
Monitorar as alterações, adequações, incorporações de métodos, rotinas e procedimentos da Gestão Municipal;
Avaliar as alterações, adequações, incorporações de métodos, rotinas e procedimentos para a melhoria da qualidade e a modernização dos processos na Gestão Municipal;
Articular estratégia, processos e abordagem de mudança, contribuindo para a geração de resultados aderentes à estratégia governamental e às necessidades da sociedade;
Coordenar ações para otimizar e integrar processos no âmbito da Prefeitura de Lagoa Santa;
Pesquisar, desenvolver e difundir, por meio de capacitação ou outras iniciativas, metodologias e ferramentas de gestão de processos;
Realizar reuniões de trabalho, encontros, seminários e demais eventos internos com os servidores públicos;
Propor metodologias para o processo de participação integrada das secretarias e diretorias na discussão e elaboração do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da execução Orçamentária Anual;
Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual (PPA), contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;
Propor e participar de audiências públicas, plenárias, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas, relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;
Articular-se de forma contínua e permanente com todas as secretarias, diretorias, departamentos e demais setores da Prefeitura de Lagoa Santa, visando a integração de métodos e processos, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e o controle e avaliação das metodologias de planejamento.

Art. 5º Os procedimentos e rotinas sugeridos pelo Escritório de Projetos, devidamente aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, serão de observância compulsória após a sua publicação, através de instrumento normativo próprio.

Art. 6º As demandas, sugestões ou críticas relativas ao Programa de Modernização Administrativa e seus respectivos processos de instalação deverão ser dirigidas diretamente ao Coordenador do Escritório de Projetos.

Art. 7º O Escritório de Projetos deverá emitir relatórios das atividades desenvolvidas, a serem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º O Programa de Modernização Administrativa e o Escritório de Projetos estarão integrados à estrutura da Secretaria de Gestão.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 987, de 02 de outubro de 2009.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0E6C519C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.318, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece critérios preliminares para fins de apuração fiscal do ISSQN das Instituições Financeiras e equiparada assim como da

homologação dos lançamentos do ISSQN próprio e de terceiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos preliminares para fins de apuração da base de cálculo do imposto as instituições financeiras e equiparadas;

Considerando os artigos 194 a 200 do Código Tributário Nacional e artigos 416 a 422 e artigos 45 e 75 do Código Tributário Municipal, Lei 3.080/2010

Considerando, por fim, a súmula 439 do Supremo Tribunal Federal: *SÚMULA Nº439/STF – "Estão sujeitos à fiscalização tributária ou previdenciária quaisquer livros comerciais, limitado o exame aos pontos objeto da investigação.".*

DECRETA:

Art. 1º As instituições financeiras e equiparadas ficam obrigadas a manter à disposição do Fisco Municipal os seus balancetes analíticos, em nível de subtítulo interno, e todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISSQN.

Parágrafo único. Para fins de apuração da base de cálculo do imposto as instituições financeiras e equiparadas deverão apresentar, sempre que intimado, todos os documentos, digitais ou físicos, necessários a apuração do ISSQN próprio e de terceiros.

Art. 2º Para fins de apuração do ISSQN próprio, os documentos deverão ser apresentados em formado XLS, XLSX ou CSV podendo ser alterados conforme determinação do Fisco devendo ser apresentados na configuração COSIF|CONTA-CONTÁBIL|DESCRIÇÃO-DA-CONTA-CONTÁBIL|SALDO-ANTERIOR|DÉBITO|CRÉDITO|SALDO-FINAL.

Art. 3º As disposições deste decreto não excluem as demais obrigações principais e acessórias que permanecem inalteradas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6A171594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.351, DE 16 MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação e cadastro de caçambas no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA,** Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, e Lei Municipal 3.661 de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º A colocação e permanência de caçambas nas vias e logradouros públicos do Município sujeitam-se ao prévio cadastro e autorização do órgão municipal responsável.

Art. 2º O cadastro da empresa ou pessoa física fornecedora de caçambas deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

§ 1º Para pessoas jurídicas:

a) Documento de constituição da empresa;

b) CNPJ;

c) Documento(s) do(s) veículo(s) que será(ão) utilizado(s) no transporte dos resíduos de construção civil e/ou terra;

d) CNH do(s) motorista(s);

e) Comprovante de endereço da empresa;

f) Cópia do alvará de funcionamento;

g) Declaração informando o número de caçambas que a empresa possui.

§ 2º Para pessoas físicas:

a) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

b) Documento do veículo que será utilizado no transporte dos resíduos de construção civil e/ou terra;

c) CNH do motorista;

d) Comprovante de endereço;

e) Cópia do alvará de funcionamento para autônomo;

f) Declaração informando o número de caçambas que possui.

Art. 3º Caso a empresa e/ou a pessoa física ainda não possua alvará de funcionamento, o cadastro poderá ser feito mediante a apresentação do protocolo do processo solicitando o alvará.

Art. 4º As caçambas deverão ser licenciadas anualmente, valendo a licença pelo período de 12 (doze) meses, renovável sempre por igual período.

§ 1º Caberá à Translago o licenciamento das caçambas, bem como a definição do horário de transporte, do local de colocação e do prazo de permanência.

§ 2º A fiscalização das caçambas ficará a cargo da Coordenadoria de Fiscalização.

§ 3º A taxa de licenciamento, para cada caçamba, será de 22 UPFM-LS.

Art. 5º O número da licença da caçamba, o nome legível do responsável pela mesma e o número do seu telefone deverão estar indicados nas laterais externas da caçamba.

§ 1º A caçamba deverá ser pintada em cores vivas e possuir tarjas refletoras com área mínima de 100 cm² em cada extremidade (quatro lados), de modo a permitir sua rápida visualização diurna e noturna a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância.

§ 2º A caçamba deve possuir capacidade máxima de 07m³ e largura máxima de 1,80m.

Art. 6º A colocação de caçambas em vias e logradouros públicos será permitida:

I – Na pista de rolamento, ao longo do alinhamento da guia da calçada, em sentido longitudinal ou com inclinação em direção ao eixo da pista, desde que o espaço ocupado não ultrapasse 2,20m de largura.

II – No passeio, nos locais onde não houver sinalização proibitiva de estacionamento, na faixa destinada a mobiliário urbano ou faixa

gramada, desde que deixe livre faixa para circulação de pedestre de no mínimo 1,30m de largura.

III – Em grupos de duas caçambas, desde que se obedeça ao espaço mínimo de 10 (dez) metros entre os grupos.

IV – O prazo máximo de permanência das caçambas será de 04 (quatro) dias úteis.

Art. 7º Não será permitida a colocação de caçambas:

I – Nas esquinas e a menos de 05 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal.

II – De modo a bloquear a entrada de garagens de terceiros.

III – Nos locais onde seja proibido estacionar ou parar e estacionar, conforme sinalização existente, onde a largura da calçada não comporte a colocação de caçambas, exceto mediante autorização por escrito da TRANSLAGO.

IV – Junto a hidrantes de incêndio, registro de água ou sobre tampas de poços de visita de galerias subterrâneas.

V – Sobre faixas destinadas a pedestres e sobre ciclovias.

VI – Nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardins públicos, exceto quando autorizado previamente pela TRANSLAGO.

VII - Inclinada em relação ao meio-fio, quando ocupar espaço maior que 2,70 m de largura.

Art. 8º A Prefeitura pode determinar a retirada de caçamba, mesmo no local para o qual ela tenha sido liberada, quando, devido a alguma excepcionalidade, a mesma venha a prejudicar o trânsito de veículo e pedestre.

Art. 9º Durante a operação de colocação, retirada e transporte de caçambas deverão ser observados os seguintes cuidados:

a) Respeitar as normas de trânsito para segurança de veículos e pedestres;

b) Caso ocorra derramamento de resíduos durante a operação, o logradouro deverá ser limpo;

c) Cobrir a caçamba com lona ou tela protetora;

d) Em vias com declividade superior a 5%, durante a operação de colocação e retirada da caçamba, deverão ser utilizados calços nas rodas traseiras dos veículos;

e) O material deverá ser destinado a locais licenciados.

Art. 10. Todas as pessoas jurídicas ou físicas que atuam no transporte de resíduos de construção civil deverão realizar o seu cadastro no site da Prefeitura, momento em que será gerado um *login* e deverá ser criada uma senha para acesso futuro.

Art. 11. Todas as vezes que for realizar um serviço, o responsável pela caçamba deverá acessar o seu cadastro na página da Prefeitura para gerar a GTRCC – Guia de Transporte de Resíduos de Construção Civil.

§ 1º A GTRCC será gerada após o responsável informar o local de origem dos resíduos e o local de destino dos mesmos.

§ 2º A GTRCC deverá estar com o motorista durante todo o período do respectivo serviço e, após a conclusão do mesmo deverá ser arquivada pela empresa para ser apresentada à Prefeitura quando solicitada.
I – A baixa da GTRCC, no sistema, poderá ser feita após a confirmação do recebimento dos resíduos pelo destinatário.

II – A prestação de serviço sem a emissão da respectiva GTRCC sujeitará a empresa a penalidades.

§ 3º A renovação do alvará da empresa ficará condicionada à regularidade das GTRCC.

Art. 12. O sistema ao qual se referem os artigos 10 e 11 estará disponível para acesso 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 13. Para o descarte e disposição do conteúdo das caçambas, só poderão ser usadas áreas dentro do município ou fora dele, devidamente licenciadas para este fim.

Parágrafo único – Não poderá ser concedido Habite-se sem a comprovação do descarte regular dos resíduos de construção, mediante nota fiscal ou recibo do local licenciado que os recebeu.

Art. 14. O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o responsável pelas caçambas às seguintes penalidades:

a) Notificação com prazo de 07 (sete) dias para que seja regularizada a situação;

b) Multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) UPFM-LS caso a empresa não regularize a sua situação no prazo estabelecido;

c) Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro;

d) Cassação do alvará de funcionamento, caso ocorram três infrações do mesmo tipo no prazo de um ano.

§ 1º Para a gradação da multa serão observadas as seguintes circunstâncias:

I – Infração leve multa de 50 a 150 UPFM-LS, nos seguintes casos:

a) Descarte de até 7m³ de material inerte, em estradas rurais ou áreas de expansão urbana;

b) Ser o infrator primário;

c) Trafegar sem a respectiva GTRCC.

II – Infração média multa de 151 a 350 UPFM-LS, nos seguintes casos:

a) Descarte de até 28m³ de material inerte, em estradas rurais, áreas de expansão urbana ou urbanas;

b) Descarte de até 7m³ de material orgânico (lixo) ou contaminantes, em estradas rurais, áreas de expansão urbana ou urbanas;

c) Ser o infrator reincidente na mesma infração, no prazo de um ano;

d) Falta da pintura das tarjas refletoras na caçamba, multa de 204,30 UPFM-LS.

III – Infração grave multa de 351 a 500 UPFM-LS, nos seguintes casos:

a) Descarte de material inerte, orgânicos ou contaminantes, em qualquer quantidade, no interior de APPs – Áreas de Preservação Permanente ou Áreas Verdes;

b) Ser o infrator reincidente na mesma infração, no prazo de 06 meses;

c) Em caso de descarte de material tóxico, radioativo ou altamente poluidor, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º A aplicação da multa não exime o infrator da reparação do dano ambiental provocado. Esta medida implica em imediata remoção do resíduo descarregado e demais medidas determinadas pelo órgão competente.

Art. 15. O pagamento da multa deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 16. O não pagamento da multa implicará em dívida ativa e proibição de renovação do alvará de funcionamento.

Art. 17. O prazo para apresentação de recurso será de 20 (vinte) dias e deverá ser encaminhado para o Coordenador de Fiscalização.

§ 1º O prazo para pagamento da multa ficará suspenso durante o julgamento do recurso.

§ 2º O Coordenador de Fiscalização poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica do Município quanto ao recurso apresentado, antes da sua decisão que, será irrecorrível.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 16 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipald

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:4AE90974

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ ATA RP 067/2017 / PP 096/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LTA - RH Informática, Comércio, Representações LTDA- CNPJ nº 94.316.916/0006-03 - Finalidade do T.A: Troca de modelo do item 02, sem reajuste de valor, nos termos do artigo 65, II, da Lei 8.666/93, conforme o processo externo 5254/2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:AB1ECA46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 434/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Maria Cristina Batista – Periodo: 60 dias (de 04/09/2018 a 12/11/2018). Data: 04/10/2018.7

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:679666EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 436/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Fábio Freire Santos Melo – Periodo: 43 dias (de 20/08/2018 a 01/10/2018). Data: 09/10/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:01E4C252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 437/2018 – Concede Férias Premio - Funcionario: Cleide Aparecida Gonçalves Magalhães – Usufruto de 01 (um) mês de férias prêmio. Data: 11/10/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2D940C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 435/2018 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: Tiago Vinicius Ribeiro dos Santos – Cargo: Diretor de Recursos Humanos/Departamento Pessoal - apartir de 09/10/2018. Data: 09/10/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:293AD115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato - 223/2018 -Contratante: Municipio de Lambari - Contratado: Roberto Luiz Barbosa Martins -Objeto: Rescisão do Contrato nº: 223/2018 - Apartir de 01/10/2018

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2FC2D0D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2018 – PROCESSO Nº 097/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Contratação de empresa para fornecimento 02 (dois) relógios de pontos Biométrico com emissão de registro de frequência, 02 (duas) fontes para relógios de ponto 7,8v, bem como licença de uso e locação de softwarede controle de ponto até 400 usuários, e servidor de Banco de dados em nuvem de 1GB para uso de 06 (seis) equipamentos, com suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares, conforme na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **REYVI INTERNET LTDA**, CNPJ nº **10.275.916/0001-08**, no valor total de **R$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 11 de outubro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DF3577E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

Tomada de Preços nº 007/18 – Processo Licitatório – n°542/18
Objeto: Contratação de pessoa física especializada, para prestação de serviços, sendo: engenheiro ambiental e assistente social, na execução das ações do Projeto Socioambiental - PACII, contrato nº. 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG, pelo tipo de licitação Melhor Técnica, a qual será regida de acordo com a Lei Federal nº8666/93, suas alterações e demais disposições que regem as licitações e contratos administrativos, no município de Leopoldina/MG.

Recurso: Projeto Socioambiental - PACII - Contrato nº: 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG.
Vencedor: LUCAS FERRARI FARIA - CPF:106.875.786-80
Valor Total: R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
Vencedora: CAMILA DA SILVA PEREIRA - CPF: 012.460.526-52
Valor Total: R$35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Vigência: 17 (dezessete) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos pelos serviços ficam condicionados a apresentação dos relatórios de atividades executadas, no último dia útil do mês da prestação dos serviços, e, após a aprovação dos mesmos e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.
Data da assinatura da Adjudicação: 08/10/18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4FBBC90

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

Tomada de Preços nº 007/18 – Processo Licitatório – n°542/18
Objeto: Contratação de pessoa física especializada, para prestação de serviços, sendo: engenheiro ambiental e assistente social, na execução das ações do Projeto Socioambiental - PACII, contrato nº. 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG, pelo tipo de licitação Melhor Técnica, a qual será regida de acordo com a Lei Federal nº8666/93, suas alterações e demais disposições que regem as licitações e contratos administrativos, no município de Leopoldina/MG.
Recurso: Projeto Socioambiental - PACII - Contrato nº: 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG.
Vencedor: LUCAS FERRARI FARIA - CPF:106.875.786-80
Valor Total: R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
Vencedora: CAMILA DA SILVA PEREIRA - CPF: 012.460.526-52
Valor Total: R$35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Vigência: 17 (dezessete) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos pelos serviços ficam condicionados a apresentação dos relatórios de atividades executadas, no último dia útil do mês da prestação dos serviços, e, após a aprovação dos mesmos e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.
Data da assinatura da Homologação: 08/10/18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:04D17CBE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: LUCAS FERRARI FARIA - CPF:106.875.786-80
Objeto: Contratação de pessoa física especializada, pelo regime de execução indireta, para prestação de serviços, sendo: engenheiro ambiental, na execução das ações do Projeto Socioambiental - PACII, contrato nº. 0.424.427-13/2013, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG
Valor Total: R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
Recurso: Projeto Socioambiental - PACII - Contrato nº: 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG.
Vigência: 17 (dezessete) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos pelos serviços ficam condicionados a apresentação dos relatórios de atividades executadas, no último dia útil do mês da prestação dos serviços, e, após a aprovação dos mesmos e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.
Data do Contrato: 09/10/18
Tomada de Preços nº 007/18 **– Processo Licitatório –** n°.542/18
Signatários: José Roberto de Oliveira
Lucas Ferrari Faria

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7F8FBED3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: CAMILA DA SILVA PEREIRA - CPF: 012.460.526-52
Objeto: Contratação de pessoa física especializada, pelo regime de execução indireta, para prestação de serviços, sendo: engenheiro ambiental, na execução das ações do Projeto Socioambiental - PACII, contrato nº. 0.424.427-13/2013, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG
Valor Total: R$35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Recurso: Projeto Socioambiental - PACII - Contrato nº: 0.424.427-13/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina/MG.
Vigência: 17 (dezessete) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos pelos serviços ficam condicionados a apresentação dos relatórios de atividades executadas, no último dia útil do mês da prestação dos serviços, e, após a aprovação dos mesmos e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.
Data do Contrato: 09/10/18
Tomada de Preços nº 007/18 **– Processo Licitatório –** n°.542/18
Signatários: José Roberto de Oliveira
Camila da Silva Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFDD6602

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0229/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: CERQUEIRAS PUBLICIDADES LTDA - CNPJ nº. 26.142.553/0001-72
Valor: R$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Objeto: Serviço de prestação locação de espaço TVs comerciais para divulgação do projeto de canalização dos córregos Jacareacanga e Três Cruzes, pelo período de 10 (dez) meses, Convênio nº. 0.424.427-13/13.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato : 09/10/18
Fundamentação legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Dispensa nº 009/18 – Processo Licitatório – n°0562/18
Signatários: José Roberto de Oliveira
Fernando Dalvo Barros CerqueiraNery

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:733FACD1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2018

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/10/2018.
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO FELICITÁ LTDA – ME
Onde se lê:
Data do Contrato : 27/09/18
Leia-se:
Data do Contrato: 28/09/18
Permancem inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB23CAD0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.145/18 –

Inexigibilidade nº. 007/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Banco do Brasil S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS
Em virtude da retificação do Edital devidamente publicado nos autos do Processo Licitatório em tela, as seguintes cláusulas passam a viger da seguinte forma:
I – Cláusula Segunda – Do Objeto
"2.1 - Constitui objeto desta licitação, o credenciamento de financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), pelo valor único de R$1,32 (hum real e trinta e dois centavos), para os seguintes canais de atendimento: internet, auto-atendimento e débito automático; e o valor de R$1,42 (hum real e quarenta e dois centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses."

II – Cláusula Quarta – Da Forma de Prestação de Serviços e das Obrigações da Contratada
"4.15 – A instituição financeira credenciada depositará o valor arrecadado, conforme tabela abaixo, após a data do recebimento. O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito na conta da Prefeitura em sua própria agência (as instituições financeiras oficiais ficam autorizadas a fazer, em sua própria agência, o depósito do valor arrecadado através de crédito em conta previamente definida pela Prefeitura)

Canal	Forma de Pagamento	
	Dinheiro	Cheque
Guichê	D+2	D+3
Autoatendimento	D+2	-----
Lotérica	D+3	D+4
Internet	D+2	-----
Correspondente Bancário	D+3	-----
Banco Postal	D+3	D+4

"4.16 – Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Edital/Contrato, a Prefeitura pagará à Instituição Financeira/Contratada tarifa nas seguintes bases:
a) R$1,42 por recebimento de documento de arrecadação municipal no guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
b) R$1,32 por recebimento efetuado através de autoatendimento, Internet Banking, débito automático, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
c) R$0,00 por registro, na redisponibilização de arquivo retorno solicitada após o 10º (décimo) dia a partir da data do movimento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE ITENS

Igualmente com base na convalidação/retificação do edital primevo promovida pela Comissão Permanente de Licitação, excluir-se-á os itens apontados a seguir:.

I – "11.6 – No ato da assinatura do contrato, a Instituição Financeira deverá apresentar à Administração, na forma de declaração, a referência bancária, a agência e respectivos códigos e ao nº da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento."

II – "Condições e Prazos de Pagamento:
3.1 –
e) os pagamentos à instituição credenciada serão creditados pela Secretaria Municipal de Fazenda em conta corrente por ela indicada ou debitados pela instituição financeira em conta corrente da Prefeitura, conforme for estabelecido em contrato."

III – "5.7 – O pagamento será mensal e deverá ser efetuado até o décimo quinto dia útil no mês subsequente à prestação dos serviços, **vedada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços em contas da Prefeitura de Leopoldina.**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Alterados tão somente os itens ora apontados, permanecem inalteradas as demais cláusulas originárias.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/09/18
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Nélio Aparecido de Castro Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8A33573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 145/2018. CONCORRENCIA Nº 007/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 145/2018. CONCORRENCIA Nº 007/2018.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**.LICITAÇÃO: 20.11.2018 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R.32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 15.10.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2DF539A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS MECÂNICOS, USINAGEM E REPAROS COM SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 29/10/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão

Presencial – Registro de Preço para **futura e eventual execução de serviços de mão de obra qualificada para realização de reparos mecânicos, usinagem e reparos com solda para manutenção dos veículos de propriedade do Município, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:7B9B906C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0041/2018. Pregão Presencial nº 0025/2018; Processo: 0076/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAME COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DO TIPO ULTRASSOM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CLINICA DR FRANCIOLI OTYLIO BERTOLINO LTDA - ME. - CNPJ nº 20.275.611/0001-50, Valor Total: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2018; Data de Assinatura: 15/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:D04AA918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0042/2018. Pregão Presencial nº 0025/2018; Processo: 0076/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAME COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DO TIPO ULTRASSOM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CLINICA INFANTIL SAO DOMINGOS SAVIO LTDA - ME. - CNPJ nº 21.528.155/0001-75, Valor Total: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2018; Data de Assinatura: 15/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:759FE255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0043/2018. Pregão Presencial nº 0025/2018; Processo: 0076/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAME COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DO TIPO ULTRASSOM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: Lilianne Wanderley Binda. - CNPJ nº 436.257.542-15, Valor Total: 102.000,00 (cento e dois mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2018; Data de Assinatura: 15/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:BEEE843A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo)Termo Aditivo ao Contrato nº074/2016 para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits na áreas de Bioquímica, Imunologia, Urinálise, Hematologia, Parasitologia, Educação Continuada do Programa Básico e Marcadões Tumorais, Sangue Oculto do Programa Avançado disponibilização mensal de 20 ml de soro liofilizado de controle interno em bioquímica, com valor já incluso no programa básico. Processo Licitatório Nº 043/2016 – Inexigibilidade 01/2016. Contratado:**PROGRAMA NACIONALDE CONTROLE DE QUALIDADE,** alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.9.2016,prorrogando-se o prazo de 01.09.2018 até 31.08.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7F1DB66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 148/2018 - Pregão nº 072/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS DE FAZENDA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Extrato de ARP nº 098/2018** - Detentora: **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS GONÇALVES E MORAIS LTDA-EPP (CNPJ: 03.583.236/0001-96)**, Valor global: R$ 80.659,00, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 099/2018** - Detentora **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (CNPJ: 02.799.407/0001-56)**, Valor global: R$ 236.380,00, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 100/2018** - Detentora: **E K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.971.041/0001-03)**, Valor global: R$ 7.975,00, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 101/2018** - Detentora: **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 21.971.041/0001-03)**, Valor global: R$ 147.231,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 15 de outubro de 2018

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2786C03F

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 083/2018 a realizar-se dia 26/10/18 as 08:30 hs – Objeto: Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para

futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FBCA3959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1052018 - SRP PÃO, LEITE E MARMITEX (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO TIPO C E MARMITEX. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/10/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/10/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:06B55E67

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 - SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 – OBJETO– REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CONDUTOR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/10/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/10/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:78A78886

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 - PUBLICAÇÕES EM JORNAL LOCAL IMPRESSO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE AVISO DE LICITAÇÃO NO JORNAL LOCAL IMPRESSO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 30/10/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/10/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E07EA2A7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Servidor Processado: R.I.S.
PAD: 007/2017

FUNDAMENTAÇÃO SUCINTA E DISPOSITIVO: A Comissão de Julgamento de Pedido de Revisão em sede de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, à unanimidade, nos termos do voto proferido, CONHECEU DO PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E NO MÉRITO DEU-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão proferida para absolver o servidor, nos termos do artigo 196,II,do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muriaé, DETERMINANDO ainda a intimação do servidor processado e seu procurador.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EBCDC08A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - PREGÃO Nº 025/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME – VALOR: R$ 8.294,75 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/09/2018 E ENCERRA-SE EM 27/09/2019 – DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.30.00-043; 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A839C76F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - PREGÃO Nº 025/2018 – OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI ME – ME – VALOR: R$ 8.212,55 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/09/2018 E ENCERRA-SE EM 27/09/2019 – DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.30.00-043;
04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CE13BBC8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 - PREGÃO Nº 025/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: MAPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME – VALOR: R$ 54,90 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/09/2018 E ENCERRA-SE EM 27/09/2019 – DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.30.00-043;
04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:74214A48

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 86 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Glaucia Vilela dos Santos Loreti

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **GLAUCIA VILELA DOS SANTOS LORETI**, Matrícula 001.334.001, CPF nº 684.465.786-20, no cargo efetivo de Professor I, NPR-09, com direito a paridade.
Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de outubro de 2018.**

Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:91CEF8D7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 87 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Monica Aparecida de Freitas Bertoni.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 6º da EC nº 41/2003 a servidora **MONICA APARECIDA DE FREITAS BERTONI**, Matrícula 000.758.001, CPF nº 751.778.706-34, no cargo efetivo de Professor I (Especialista), **NPR-12.**
Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de outubro de 2018.**

Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9E2A964F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Aviso de Prorrogação Licitação Edital Pregão Presencial nº 043/2018. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 043/2018, fica prorrogado para o dia 31de Outubro de 2018, às 09:00 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Aquisição de Material de Construção, ferragens em geral, em decorrência de interesse público, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 15 de Outubro de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9E8D6213

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 046/2018. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 01 de Novembro de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 046/2018, objeto: Aquisição de Material de Construção para Construção e Reforma de Reservatório de água dentro do município de Natalândia. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 15 de outubro de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:BE149C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 - Processo Administrativo **N° 0194/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 035/2018**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Material Permanente Para Atendimento das Atividades do Setor de Saúde da Prefeitura do Município de Natércia-MG – Conforme Convênio Nº31444017121816348 31**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **29 de outubro de 2018.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 15 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8F6F0C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 084/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Processo Licitatório nº 078/2018. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes, óleos para motores, fluídos de freio e outros produtos, destinados a todos os veículos e máquinas da frota municipal, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 02, ao valor unitário de R$ 220,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 595,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 320,00; Item 25, ao valor unitário de R$ 470,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 250,00; Item 35, ao valor unitário de R$ 230,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:068B1C56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 085/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Processo Licitatório nº 078/2018. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes, óleos para motores, fluídos de freio e outros produtos, destinados a todos os veículos e máquinas da frota municipal, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 03, ao valor unitário de R$ 300,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Varflex Auto Peças Ltda ME.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B6CA0C84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 086/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Processo Licitatório nº 078/2018. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes, óleos para motores, fluídos de freio e outros produtos, destinados a todos os veículos e máquinas da frota municipal, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 04, ao valor unitário de R$ 326,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 686,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 2.854,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 635,00; Item 19, ao valor unitário de R$ 387,00; Item 21, ao valor unitário de R$ 133,00; Item 22, ao valor unitário de R$ 95,00; Item 28, ao valor unitário de R$ 2.250,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 39,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 250,00; Item 33, ao valor unitário de R$ 16,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Auto Peças Thiago Ltda ME.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5076E8D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 087/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Processo Licitatório nº 078/2018. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes, óleos para motores, fluídos de freio e outros produtos, destinados a todos os veículos e máquinas da frota municipal, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 05, ao valor unitário de R$ 509,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 368,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 338,00; Item 13, ao valor unitário de R$ 311,00; Item 20, ao valor unitário de R$ 245,00; Item 27, ao valor unitário de R$ 357,00; Item 34, ao valor unitário de R$ 270,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Máximo Peças e Produtos Ltda ME.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0B0E61E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 088/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Processo Licitatório nº 078/2018. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes, óleos para motores, fluídos de freio e outros produtos, destinados a todos os veículos e máquinas da frota municipal, para uso de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 273,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 383,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 373,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 308,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 398,00; Item 26, ao valor unitário de R$ 288,00; Item 32, ao valor unitário de R$ 289,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e West Parts Peças e Lubrificantes Eireli.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5830305D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018. PROCESSO Nº 067/2018. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 – Processo nº 067/2018 para credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica capacidade em prestar serviços na área de saúde, para prestação de servço de consultas médicas especializadas e Urologia e Oftalmologia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nepomuceno, mediante pagamento de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) a consulta de especializada de oftalmologia e R$ 100,00 (Cem reais) a consulta especializada de urologia, pelo prazo de 12 (Doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 10/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A46BBE3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 059/2018. Processo Licitatório nº 087/2018. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a ser adquirido para pronta entrega, para serem utilizados na complementação da parte elétrica da Estação de Tratamento de Esgoto e da Estação Elevatória de Esgoto do Município de Nepomuceno. Data de abertura: 31/10/2018 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/10/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:33BB45C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PL 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 173/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E TONERS GENUINOS, LEGÍTIMOS OU ORIGINAIS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG,*** conforme Termo de Referência anexo do edital. **Início da Sessão: Dia 29/10/2018, às 09:00 (Nove horas)**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:5662CB18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 056/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL
SALINAS PREMOLDADOS LTDA-ME	**1**, **2 e 3**	**R$ 26.800,00** (vinte e seis mil oitocentos reais).
Valor Total: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais).		**R$ 26.800,00**

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 10 de Outubro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 16/10/2018

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Presidente CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:8ACC36AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **SALINAS PREMOLDADOS LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02090020.2678205341.188.44905100000.100 FICHA:969**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.800,00** (vinte e seis mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: ***10/10/2018 á 10/10/2019***

Publicado em **16/10/2018**

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Presidente CPL

Esta Norma foi publicada no Diário Online da Associação Mineira dos Municípios, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:53ED9C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 055/2018

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço em Realização de Treinamento da Equipe Técnica, Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga, Controle de Qualidade (Teste de Constância) dos Equipamentos de Raio X, do Município de Ninheira-MG** com fundamento com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
KEV X – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$4.000,00	R$4.000,00

Ninheira/MG, 02 de Outubro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:A3EF3879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 055/2018 - Dispensa de Licitação nº 006/2018, na forma que segue:

Contratante: Município de NINHEIRA

Contratado: **KEV X – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço em Realização de Treinamento da Equipe Técnica, Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga, Controle de Qualidade (Teste de Constância) dos Equipamentos de Raio X, do Município de Ninheira-MG**

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Valor: **O valor da prestação do serviço técnicos especializados será de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:93CDA073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **KEV X – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço em Realização de Treinamento da Equipe Técnica, Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga, Controle de Qualidade (Teste de Constância) dos Equipamentos de Raio X, do Município de Ninheira-MG**

Dispensa de Licitação: **006/2018**

Recurso Orçamentário: **02080020.1030205842.383.33903900000.102/154/149/112/155 FICHA 632**

Valor: **O valor da prestação do serviço técnicos especializados será de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

VIGÊNCIA: **02/10/2018 á 02/01/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:

Katia da Rocha Souza
Código Identificador:716D4EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 25 de Setembro de 2018.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

FÁBIO JÚNIO SOUSA ALVES

CLAUDINÉIA RIBEIRO QUEIROZ

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:40AE4E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0459.1.01.786.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO AO CONVÊNIO Nº 0459.1.01.786.00, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto modificar o convênio nos termos do novo plano de trabalho. Valor: R$ 86.360,64 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); Data de assinatura: 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:66986477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 1.1.2. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0289/18, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação do item 1.1.2. Processo Licitatório nº. 0289/18, modalidade Concorrência Pública nº 004/18, do tipo maior oferta, para 1.1.2. - Concessão de espaço físico a ser montado pela vencedora do certame no estilo bomboniere, conforme layout e memorial descritivo anexo II no "Terminal Rodoviário Paulo Clepf" com área de 26,99m2, localizado na Alameda Dr. Joaquim de Castro Azevedo nº 51 destinado à exploração de serviços de Espaço Gourmet. Revogo o item 1.1.2. por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E534AC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.423/2018

LEI N.º 3.423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Criação do Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 1°. Fica instituído no Município de Paracatu, o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinada pela autoridade judiciária competente.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – acolhimento: medida protetiva prevista no art. 101, incisos VII e VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, caracterizada pelo breve e excepcional afastamento da criança ou do adolescente da sua família natural ou extensa com vista à sua proteção integral;
II – família natural: a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes (art. 25 do ECA);
III – família extensa: aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, com os quais a criança e o adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade (Art. 25, parágrafo único do ECA);
IV – família acolhedora: qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;
V – bolsa-auxílio: é o valor em dinheiro a ser concedido à família acolhedora, por cada criança ou adolescente acolhido, para prestar apoio financeiro nas despesas do acolhido.

Art. 3°. A gestão do Serviço de Acolhimento Familiar é de responsabilidade do órgão gestor da política de Assistência Social, que contará com a articulação e envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, notadamente:

I – Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer;
V – Conselho Tutelar.

Art. 4º. O Serviço é destinado a crianças e adolescentes entre zero e dezoito anos de idade e, excepcionalmente, a jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nestes casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado pelo acolhido, a fim de se definir a necessidade de manutenção até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. O Serviço de Acolhimento Familiar atenderá crianças e adolescentes do Município de Paracatu que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono ou sem vínculos

familiares) e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.

Art. 6º. A inclusão da criança ou do adolescente no Serviço de Acolhimento Familiar será realizada mediante determinação da autoridade judiciária competente.

§ 1º. Os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar farão contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança ou do adolescente.

§ 2º. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada e poderá ser interrompido por ordem judicial.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS

Art. 7º. O Serviço de Acolhimento Familiar contará com Recursos Orçamentários e Financeiros alocados no órgão gestor da política de Assistência Social, podendo contar de forma complementar com recursos dos Fundos para Infância e Adolescência - FIA e de parcerias com o Estado e a União.

Art. 8º. Os recursos alocados no Serviço de Acolhimento Familiar serão destinados a oferecer:

I – Bolsa-Auxílio para as famílias acolhedoras;
II - Capacitação continuada para a Equipe Técnica, preparação e formação das Famílias Acolhedoras;
III – Acompanhamento e trabalho de reintegração familiar junto à família de origem;
IV - Espaço físico adequado e equipamentos necessários para os profissionais prestarem atendimento e acompanhamento às famílias do Serviço;
V – Manutenção dos vencimentos da equipe de referência;
VI – Manutenção de veículo(s) disponibilizado(s) pelo órgão gestor da política de Assistência Social.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de Decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, contratos com empresas de direito privado e termos de cooperação com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 11. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

CAPÍTULO IV
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 12. O Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, a fim de assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes, terá como objetivos:

I – garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento de vínculos e o rompimento do ciclo de violações de direitos;
II - atuar em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei n° 8.069/1990, determinada pela autoridade judiciária competente, em família acolhedora, para garantir a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
III – proporcionar atendimento individualizado às crianças e adolescentes afastados de suas famílias naturais ou extensas, tendo em vista seus retornos às famílias de origem, quando possível, ou a inclusão em família substituta;
IV – contribuir para a superação da situação vivida pelas crianças ou adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar, a colocação em família substituta, ou para a vida autônoma no caso dos adolescentes;
V – articular recursos públicos e comunitários com vistas à potencialização das famílias acolhedoras e de origem, por meio da articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas;

CAPÍTULO V
DA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13. O Serviço de Acolhimento Familiar de Paracatu, terá um Coordenador, com formação de nível superior, indicado pelo órgão gestor da política de Assistência Social.

Art. 14. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Paracatu, será formada por técnicos, os quais atuarão exclusivamente no serviço, e contará com no mínimo:

I – um assistente social;
II – um psicólogo.

Parágrafo único. Outros profissionais poderão integrar a equipe de referência, de acordo com as necessidades do Serviço.

Art. 15. São obrigações da Coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar:

I – enviar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora para o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e controle;
II – encaminhar relatório mensal à Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual deverão constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; valor a ser pago; nome do banco e número da agência e conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;
III – remeter, mensalmente, relatório, indicando todos os acolhidos no Serviço, ao Juiz competente;
IV – prestar informações sobre as crianças acolhidas ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente;
V – encaminhar à autoridade judiciária competente o PIA (Plano Individual de Atendimento);
VI – cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e normativas do SUAS.

Art. 16. São atribuições da Equipe Técnica:

I – cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;
II – acompanhar as famílias acolhedoras, famílias de origem, crianças e adolescentes durante o acolhimento;
III – acompanhar as crianças e famílias nos casos de reintegração familiar ou adoção;
IV – elaborar e acompanhar a execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) logo após o acolhimento.
Art. 17. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou ao adolescente acolhido e à família de origem, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de proteção.

§ 1º. O acompanhamento às famílias acolhedoras deverá realizar-se da seguinte forma:

I – visitas domiciliares;

II – atendimento psicológico;
III – presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento;
IV – encaminhamento das crianças e adolescentes acolhidos, famílias acolhedoras e das famílias de origem aos serviços da rede de proteção.

§ 2º. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar.

§ 3º. A Equipe Técnica também poderá monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, famílias de origem e famílias acolhedoras.

§ 4º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida pela Equipe Técnica em conjunto com a família natural.

§ 5º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciará a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 6º. Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao Juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

CAPÍTULO VI
DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 18. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, o qual não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, profissional ou previdenciário com o Município ou com a entidade de execução do serviço.

Art. 19. Cada família poderá receber apenas uma criança ou adolescente por vez, à exceção dos grupos de irmãos.

Art. 20. São requisitos para que famílias ou pessoas participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:

I – ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao estado civil;
II – ser residente no Município há um ano;
III – não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;
IV – não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;
V – ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;
VI – apresentar boas condições de saúde física e mental;
VII – comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem no domicilio da família acolhedora;
VIII – comprovar a estabilidade financeira da família;
IX – possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;
X – parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar e por outros profissionais da rede, quando necessário;
XI – participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica.

Art. 21. Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior, a família participante do Serviço assinará um Termo de Adesão ao Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 22. O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;
II - certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;
III - comprovante de residência;
IV - certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
V - comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;
VI - cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);
VII - atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

Art. 23. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua e serão orientadas sobre os objetivos do serviço, a diferenciação com a medida de adoção, a recepção, a manutenção e o desligamento das crianças.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita mediante:

I – participação em cursos e eventos de formação.
II - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
III - participação nos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes.

Art. 24. São obrigações da família acolhedora:

I – prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança ou ao adolescente;
II – atender às orientações da Equipe Técnica e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;
III – prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;
IV – contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família de origem ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Interdisciplinar;
V – comunicar a desistência formal do acolhimento, nos casos de inadaptação, responsabilizando-se pelos cuidados até novo encaminhamento.

Art. 25. A família acolhedora e os acolhidos serão acompanhados e orientados pela Equipe Técnica do Serviço.

Parágrafo único. A coordenação do Serviço deverá garantir o encaminhamento prioritário das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, assim como a inclusão em programas de cultura, esporte, lazer e profissionalização.

Art. 26. O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

I – solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Interdisciplinar do Serviço;
II – descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 17 desta Lei, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço;
III – por determinação judicial.

CAPÍTULO VII
DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 1º. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, no valor per capita equivalente a uma criança ou adolescente, à exceção dos grupos de irmãos.

§ 3º. Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou adolescente, o valor da bolsa-auxílio será de 2 vezes o valor do auxilio , independente do número de irmãos acolhidos.

§ 4º. Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, doenças graves, transtornos mentais ou dependentes químicos, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 50% do valor estabelecido.

§ 5º. O beneficiário do auxílio, uma vez apto a receber o recurso, estará isento da prestação de contas dos gastos.

§ 6º. A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio mas não cumprir a responsabilidade familiar integral da criança ou adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário a importância recebida durante o período da irregularidade.

§ 7º. O valor da bolsa-auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido será definido por ato do Chefe do Poder Executivo e não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional.

§ 8º. A Bolsa Auxílio será excepcionalmente destinada a famílias extensas, após avaliação da equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com parecer favorável a reintegração familiar, quando for mais vantajoso ao acolhido e irá garantir o direito a convivência familiar e comunitária.

Art. 28. A família acolhedora habilitada no Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, independentemente de sua condição econômica, após receber a criança ou adolescente em sua guarda, tem a garantia do recebimento de 1 (uma) bolsa-auxílio por acolhido, nos seguintes termos:

I – a concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou o adolescente ser entregue aos seus cuidados;
II – a concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento. Quando se inserir ou se retirar a criança ou o adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês, pagar-se-á a esta o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte e oito) dias;
III - nos casos em que o acolhimento seja igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;
IV – quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial, a família acolhedora deverá depositar 50% do valor do benefício recebido em conta-poupança em nome da criança ou do adolescente acolhido, salvo no caso de determinação judicial em contrário.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora será realizado pela Coordenação e pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora, além da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Ação Social – SEDAS, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e aos Conselhos Tutelares, acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como encaminhar ao Juiz da Infância e Juventude relatório circunstanciado sempre que observar irregularidades.

Art. 30. Aplicam-se estas regras, no que couber, às entidades conveniadas com o Município para execução do Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de outubro de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:566C0B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 013/2018

1º TA ao Contrato 013/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURISTICO LTDA - ME. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 120.540,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:352395BD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 015/2018

1º TA ao Contrato 015/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 99.330,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CC97B9AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 016/2018

1º TA ao Contrato 016/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIPRIANO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 135.520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D9366095

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 017/2018

1º TA ao Contrato 017/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: 421.636,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:512EBC63

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 033/2018

2º TA ao Contrato 033/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 136.636,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2018.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3E8A637A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 034/2018

2º TA ao Contrato 034/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUCAS DE ASSIS PEREIRA. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 132.561,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2018.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:98961DF3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 035/2018

2º TA ao Contrato 035/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELIAS SAMUEL DA CRUZ. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 130.115,70. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2018.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6BDFFE31

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 181/2018

2º TA ao Contrato 181/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 01 (um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 002/2018.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:845A96D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0296/2014

5º TA ao Contrato 0296/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: acréscimo ao contrato em epígrafe, o incentivo financeiro para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1339, de 14 de maio de 2018. Valor: R$ 206.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 026/2014.

Pará de Minas,05 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:39FAED17

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 024/2015

6º TA ao Contrato 024/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO JOSÉ CHAVES. Objeto: visando a prorrogação de

prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 140.249,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AB1BF923

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 026/2015

6º TA ao Contrato 026/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 143.109,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6FFF2CEE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 027/2015

6º TA ao Contrato 027/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 137.002,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:958EBF80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 028/2015

6º TA ao Contrato 028/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANTÔNIO FRANCISCO DIAS. Objeto: Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 134.062,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:08AA9F63

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 030/2015

6º TA ao Contrato 030/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 117.588,24. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B0DC645E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 031/2015

6º TA ao Contrato 031/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ LUCIANO DUARTE. Objeto: Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 125.739,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:31C798BA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 034/2015

6º TA ao Contrato 034/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIR MEDEIRO DA SILVA. Objeto: Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 140.574,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C0579BBC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 035/2015

6º TA ao Contrato 035/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÍLVIO GERALDO DUARTE. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 135.220,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EF68A815

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 036/2015

6º TA ao Contrato 036/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX FLÁVIO DA SILVA. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 166.452,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:76B79DF9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0161/2015

6º TA ao Contrato 0161/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCELO ADÃO SOARES DOS SANTOS. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 138.040,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 002/2015.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7DA5E174

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 022/2015

7º TA ao Contrato 022/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e WAGNER DE CASTRO ALVES. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 121.345,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7C391246

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 029/2015

7º TA ao Contrato 029/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERSON DE CARVALHO LOPES. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 121.063,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F95A75DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 033/2015

7º TA ao Contrato 033/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALISSON SOARES PEREIRA. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2019. Valor: R$ 113.341,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F33EF4F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 0010/2015

16º TA ao Contrato 0010/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 012/2014.

Pará de Minas,05 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1DF0A27C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 081/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0945/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 081/2018** – **PRC nº 0945/2018 – RP nº 042/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes Itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Item: 015. AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Itens: 019, 33, 09, 34, 05, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 30, 27, 16, 32, 25, 23, 20, 06 e 26. CÍNTIA COSTA SILVA, Itens: 28 e 31. RCA COMERCIAL LTDA, Itens: 35, 10, 03, 01, 04, 08, 07 e 18.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CDCD7790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PENALIDADE - PROCESSO 069/2017

AVISO DE PENALIDADE
PROCESSO 069/2017 – PREGÃO 040/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ/MG, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Decreto Municipal n° 003/2009 e Artigo 87 da Lei 8.666/93, torna público que o contrato 127/2017 e ARP 073/2017 firmado com a pessoa jurídica FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA ME, CNPJ nº 17.097.702/0001-38, com sede na Rua Carlos Goes, 247, Bairro Jardim Montanhês em Belo Horizonte/MG está rescindido unilateralmente por descumprimento das obrigações e que foi aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANO.

Pedra do Indaiá, 15 de Outubro de 2018

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6F786E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000071/2018, Credenciamento nº 000003/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS PARA RELIZAÇÃO DE CONSULTAS, PEQUENAS CIRURGIAS E PLANTÕES. Foram credenciadas as empresas*:* UNICLINIC LTDA, CNPJ: 02.893.195/0001-71, no valor de R$ 181.990,56; CLINICA MÉDICA CARPEDIEM LTDA – EPP, CNPJ: 19.092.090/0001-16, no valor de R$ 152.533,60; FP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.445.292/0001-09, no valor de R$ 527.918,05; ALCIO ANTUNES AMARIZ – ME, CNPJ: 25.150.457/0001-03, no valor de R$ 291.473,90; CLINICA MEDICA ISMAEL AZEVEDO EIRELI – ME, CNPJ: 28.150.495/0001-54, no valor de R$ 279.829,31; CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGICA EIRELI, CNPJ: 28.150.500/0001-29, no valor de R$ 84.042,54; MED MELO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 31.503.955/0001-95, no valor de R$ 181.031,36.

PERDIGAO - MG, 03 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:8CEDD3DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação dos Termos de Credenciamento referentes ao processo licitatório nº 000071/2018, Credenciamento nº 000003/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS PARA RELIZAÇÃO DE CONSULTAS, PEQUENAS CIRURGIAS E PLANTÕES. Foram credenciadas as empresas*:* Termo nº 118/2018: UNICLINIC LTDA, CNPJ: 02.893.195/0001-71, no valor de R$ 181.990,56; Termo nº 116/2018: CLINICA MÉDICA CARPEDIEM LTDA – EPP, CNPJ: 19.092.090/0001-16, no valor de R$ 152.533,60; Termo nº 119/2018: FP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.445.292/0001-09, no valor de R$ 527.918,05; Termo nº 121/2018: ALCIO ANTUNES AMARIZ – ME, CNPJ: 25.150.457/0001-03, no valor de R$ 291.473,90; Termo nº 120/2018: CLINICA MEDICA ISMAEL AZEVEDO EIRELI – ME, CNPJ: 28.150.495/0001-54, no valor de R$ 279.829,31; Termo nº 117/2018: CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGICA EIRELI, CNPJ: 28.150.500/0001-29, no valor de R$ 84.042,54; Termo nº 122/2018: MED MELO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 31.503.955/0001-95, no valor de R$ 181.031,36. Os Termos de Credenciamento estão disponíveis para acesso no site www.perdigao.mg.gov.br. Vigência: 12 (doze) meses.

PERDIGAO - MG, 03 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:8B919B21

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000081/2018, Pregão nº 000069/2018, Registro de preços: 000046/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Entrega dos Envelopes: 29/10/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 15 de outubro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:4C1EA72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, LEDA MARIA TEODORO

DECRETO N.º 3.910/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"REVOGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Leda Maria Teodoro** foi beneficiada pelo Auxilio Moradia, por meio do DECRETO N.º 3.890/18 e mudou de endereço previsto no DECRETO N.º 3.909/18;
DECRETA:

Art. 1º: O art. 1º do DECRETO N.º 3.890/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica revogado o benefício que concedia Auxílio Moradia em situação de risco a família de Leda Maria Teodoro, a partir da data de **11/10/2018.**"

Art. 2º: Fica revogado o DECRETO Nº 3.909/18.

Art. 3º: Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BEFD136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6395/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6395/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FAM LTDA, CNPJ/MF nº10.393.891/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$31.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9034D3F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6396/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6396/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº05.448.910/0001-55. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$5.045,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC3FB860

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6397/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6397/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.363.920/0001-89. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$2.273,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A618688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6398/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6398/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/MF nº16.366.888/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$610,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3839D7E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6399/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6399/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº19.703.490/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$1.896,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A087F0F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6400/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6400/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº18.493.830/0001-63. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$4.870,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC135656

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.301/18- FAZ CESSÃO PARA O ESTADO- GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 7.301/2018 de 11 de outubro de 2018.

FAZ CESSÃO DA SERVIDORA GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA, PARA O ESTADO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 90 Caput § 3.º da Lei Complementar 031/2010;
RESOLVE:
Art. 1º - Faz Cessão da servidora pública municipal, **GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professora II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar cargo de Diretora da Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, conforme ata de eleição n.º 13, datada em 19.09.2018 , e publicação no Diário de Minas Gerais, no período de 11.10.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:698929C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.300/18- FÉRIAS PRÊMIO- LENILCE DOS REIS PEREIRA

PORTARIA Nº 7.300/18 de 11 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1997 a 31/03/2007, que serão gozadas no período de 08/10/2018 a 16/12/2018 no total de 70 (setenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C21E52F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 302/18- FÉRIAS PRÊMIO- ÂNGELA MARIA PEREIRA

PORTARIA Nº 7. 302/18 de 11 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÂNGELA MARIA PEREIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **ÂNGELA MARIA PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas a partir de 15/10/20018 a 13/11/2018, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:A622514B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA NOTIFICAÇÃO ANA PAULA TRATORES E PEÇAS

O Município de Pirajuba, como forma de conservação e ressalva de seus direitos, NOTIFICA a empresa ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.062/0001-04, na pessoa de sua representante legal Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, localizada na Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, Centro, Pirajuba/MG, no prazo de 48 horas, para prestar esclarecimentos, tendo em vista que, não conseguimos contatos.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9ED84C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 226/2018; Processo Administrativo nº 107/2018, Pregão nº 070/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.107.320/0001-93, com sede na Rua Frei Henrique, 618, São Francisco, Pará de Minas - MG, CEP: 35661-168; Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019; Objeto: aquisição de instrumentos musicais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais através do Convênio de Saída nº 1271000786/2017. Valor: R$ 2.380,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 227/2018; Processo Administrativo nº 107/2018, Pregão nº 070/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa PPR Instrumentos Musicais Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.006/0001-36, com sede na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, Goiania-GO, CEP: 7180-150; Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019; Objeto: aquisição de instrumentos musicais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais através do Convênio de Saída nº 1271000786/2017. Valor: R$ 9.700,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 228/2018; Processo Administrativo nº 107/2018, Pregão nº 070/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa ECM Comercial e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.470/0001-92, com sede na Avenida Julia Kubtscheck, 410, Centro, Congonhas – MG, CEP: 36415-000; Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019; Objeto: aquisição de instrumentos musicais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais através do Convênio de Saída nº 1271000786/2017. Valor: R$ 1.995,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B528A47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 224/2018; Processo Administrativo nº 115/2018, Tomada de Preços nº 007/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.0009/0001-55, Rua Dom Silvério, 56, Centro, Porto Firme – MG, CEP: 36.576-000; Vigência: 03/10/2018 a 03/04/2019; Objeto: Reforma do Cine Teatro Municipal. Valor: R$ 36.698,50.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:20E309E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 158/2018; Processo Licitatório nº 054/2018, Tomada de Preços nº 007/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.0009/0001-55,Valor: R$ 81.141,24; Objeto: Reforma de Prédio Publico.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5978430A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSISTÊNCIA MÉDICA MELGAÇO CUNHA PEIXOTO LTDA - ME** – Para o lote 17 Valor: **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, por consulta e para o lote 18 o valor: R$ 818.721,12 (oitocentos e dezoito mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos) destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/MG. Pelo período de **01 (um)** ano de **11/10/2018 à 10/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EA35D586

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUANA DE CARVALHO LTDA - ME** – Valor: **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, **por consulta**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/MG. Pelo período de **01 (um)** ano de **11/10/2018 à 10/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CAD339B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PRESTATIVA MULTIMAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, **por Exame**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/MG. Pelo período de **01 (um)** ano de **11/10/2018 à 10/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7423520A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2018 – CARTA CONVITE - 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI** – Valor: **R$ 316.407,62 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**, **por Exame**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/MG. Pelo período de **08 (oito)** meses de **15/10/2018 à 14/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:319EAB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 308/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 32/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 23/2018
Objeto: O Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no Termo de Referencia, durante o período de doze meses
Contratado: ROBÉRIO DE ASSIS FERREIRA. Valor global estimado para 2018 de R$ 39.600,00. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 15/10/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060104122200620200000033903600 F339

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A63948F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 309/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 32/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 23/2018
Objeto: O Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no Termo de Referencia, durante o período de doze meses
Contratado: CLOVES JOSE DE PAIVA. Valor global estimado para 2018 de R$ 39.600,00. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 15/10/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060104122200620200000033903600 F339

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:448DA569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 310/2018

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 32/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 23/2018
Objeto: O Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no Termo de Referencia, durante o período de doze meses
Contratado: ANDERSON PEREIRA MAXIMIANO. Valor global estimado para 2018 de R$ 39.600,00. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 15/10/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060104122200620200000033903600 F339

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C63380E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 01/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 259/2018, Leilão nº 01/18, tendo como objeto da presente licitação a alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS ao Município de Poço Fundo, **no estado em que se encontra**, separados por itens avaliados e discriminados, conforme os anexos do Edital. A data para abertura deste certame será dia 08 de novembro de 2018, às 13:00 horas, no almoxarifado municipal. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2939509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 311/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 – PREGÃO Nº 151/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 3.920,77. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 f497

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1B95F720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 312/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 – PREGÃO Nº 151/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 551,60. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 f497

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4AB9093F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 313/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018 – PREGÃO Nº 151/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 299,35. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 f497

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CA5B973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 39/2018
Processo Licitatório nº: 263/2017
Aditivo ao contrato nº: 23/2018
Contratado: SEBASTIÃO GASPAR CELESTINO
Objeto: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro de 1,65% sobre o valor do ultimo reajuste ao item nº 2, totalizando o valor unitário de R$ 3,74.
Data: 09 de outubro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:92CE2F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. INEXECUÇÃO DO

CONTRATO 186/2017. APLICABILIDADE DE SANÇÕES. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

RELATÓRIO

O processo em tela trate-se do Processo Administrativo 001/2018, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças conforme despacho de 08 de Junho de 2018 exarado pelo Secretário de Administração e Finanças com competência prevista no Decreto 4.871/2018 e Artigo 11, XXXVI da Lei 5.881/2018 a fim de apurar as irregularidades na execução do Contrato Administrativo 186/2017.
O processo à epígrafe tem o escopo de aferir supostas irregularidades e/ou o não cumprimento do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 72/2017 que teve por objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento, treinamento e implantação de sistema integrado de administração e gestão orçamentária, contábil, financeira, planejamento, compras e licitações, administrativa, tributária, arrecadação, patrimonial, recursos humanos e folha de pagamento, de processos, fiscalização tributária, emissão de nota fiscal eletrônica e prestação de contas ao tribunal de contas do estado de minas gerais e demais órgãos do município."
Em análise dos autos, confere-se que a empresa fora devidamente notificada (fls.72) para apresentação de defesa prévia (fls.92), sendo esta peça propriamente recebida e acareada pelo despacho de 02 de Julho de 2018 (fls.104). Foi oportunizada à empresa a especificação de provas através da notificação 002 (fls.103), oportunidade em que foi apresentado novos documentos juntados aos autos (fls.114 e ss), ensejando o despacho de 13 de Julho de 2018 (fls. 128).
A fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, a empresa foi novamente notificada (fls. 137) para apresentar suas alegações finais, tendo em vista novos documentos juntados aos autos, quais sejam: Comunicado Interno do Departamento de Execução Fiscal (fls. 122 e ss.), relatório do Departamento de Informática (fls. 134), relatório da Gerente do Departamento de Tributação e Dívida Ativa(fls.135), e Ofício da empresa GIEX/GIDEP – Gestão Inteligente de Devedores Públicos (fls.123 e ss.).
Frisa-se que em todas as comunicações à empresa esta fora informada de que os autos estariam disponíveis e à disposição para a vista do interessado. Entretanto, conforme o Termo de Requerimento de Vista, o interessado só veio a fazê-lo em 27 de Setembro de 2018, momento em que fora apresentado as suas alegações finais (fls. 140 e ss.).
Tendo sida recebida e conhecida as alegações finais da empresa, que, em pequena síntese alega que os relatórios não foram suficientes a fim de concluir pela inexecução ou irregularidade na execução contratual e que a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não oportunizou à contratada tempo hábil para o saneamento das falhas arguidas.
Tendo sido exposto o mais pertinente, é o relatório. Passo a decidir.

DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO

Em análise aos autos do Processo Administrativo 001/2018, temos que o processo administrativo fora instaurado a fim de apurar irregularidades elencadas na Notificação 001/2018. Daquela notificação extrai-se que a empresa contratada estava incorrendo em infrações contratuais, especialmente, naquelas que dizem respeito a execução contratual, conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão 72/2017, Processo Licitatório que deu origem ao Contrato 186/2017.
Na ocasião, esta Administração apresentou fatos e documentos (fls. 76 a 90) que corroboram a irregularidade contratual, incorrendo na infração aos seguintes itens do Termo de Referência:
× Item 2.7 – Gestão Tributária e arrecadação (página 56):

Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;

× Item 2.7 – Gestão Tributária e arrecadação (página 56):

Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira. Permitir parcelamentos de dividas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dividas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bom como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.

× 2.7 Gestão Tributária e arrecadação (página 57):

Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação.
Em sede de defesa, a empresa alega que os problemas estão localizados em 4,87% do total dos dados migrados, isto é, a contratada admite o descumprimento contratual, ocorrendo falhas em cerca de 5% do total das informações migradas, não demonstrando as razões que justificassem tal número e tampouco apresentando soluções eficientes para sanar tal situação, em desrespeito ao disposto na Cláusula 8.10 do Contrato 186/2017.
Esta Administração Municipal entende que tais prejuízos ferem o interesse público, uma vez que os problemas gerados, em percentual irrisório sob a ótica da contratada, afetam diretamente aos Princípios da Continuidade da Prestação dos Serviços Públicos e a Supremacia do Interesse Público. O tema é pacífico na melhor doutrina, conforme atesta Celso de Mello,
O princípio da supremacia do interesse público é apresentado como pressuposto de uma ordem social estável, no sentido de que em sua posição privilegiada, conferida pela ordem jurídica**, a Administração Pública pode assegurar a conveniente proteção aos interesses públicos, bem como porque a manifestação de vontade do Estado tem em vista o interesse geral**, como expressão do interesse do todo social (MELLO apud MELLO, 2005, p. 59-60) (grifo nosso).
O interesse público é intrínseco a todo e qualquer ato administrativo. É poder-dever da Administração zelar pela efetividade de tais princípios, não se admitindo uma prestação falha por mera irregularidade ou inexecução parcial de Contrato, sendo esta obrigação constitucional do Poder Público, conforme dispõe o Artigo, 175, Parágrafo único, inciso IV da Constituição da República de 1988 e regulamentado pela legislação infraconstitucional que é irrefutável em afirmar que é direito do usuário receber os serviços adequadamente.
Ademais, é sabido que a contratada obriga-se ao cumprimento das normas do edital de forma integral e plena. Sobre este entendimento, preceitua Celso Antônio Bandeira de Mello [i] acerca do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, sendo que este vincula a Administração Pública tanto quanto o licitante a seguir todas as normas que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir ao certame, conforme se pode observar no art. 41 da Lei 8666/1993.
Desta forma, o não cumprimento de especificações previstas no Termo de Referência não se justifica pela simples afirmação de que trata de um percentual baixo, a irregularidade e a inexecução parcial do contratual consolidam-se pelo descumprimento dos termos do Edital 72/2017, salientando ainda que os documentos inseridos nos autos do processo administrativo são apenas exemplificativos, uma vez que outros casos foram diagnosticados pelos operadores dos módulos de dívida ativa e execução fiscal.
Outrossim, a empresa alega, conforme fls. 93, que não lhe cabia fazer adaptações no requerimento de parcelamento da execução, admitindo, portanto, outro descumprimento dos itens do Termo de Referência, disposto na página 59, item 13º.
Em outras oportunidades a contratada ainda discorda da forma com que esta Administração entende os cálculos de multa administrativa e de honorários, não obstante este entendimento ser o disposto em Lei Municipal e sendo obrigação da contratada proceder às adaptações pertinentes a fim de adequá-los à legislação municipal.
Sobretudo, é imperioso afirmar que o processo foi conduzido de modo a oportunizar ao contratado diversas ocasiões para apresentar provas e documentos que corroborassem suas alegações, restando evidente a preocupação na condução do procedimento com a garantia da Ampla Defesa e do Contraditório.
Todavia, as defesas apresentadas cingiram-se a expor justificativas rasas das irregularidades apontadas insistindo nas afirmações de que o Município não possuía adequado conhecimento para tais

considerações, inclusive, supondo a inabilidade dos servidores que operacionalizam os módulos de Dívida Ativa e Execução Fiscal.
Entretanto, não trouxe à luz quais seriam os procedimentos adequados ou as soluções cabíveis em cada caso, sequer apresentou esclarecimentos ou propostas quanto às adaptações que esta Administração, bem como os seus operadores, deveriam providenciar a fim de regularizar as incompatibilidades.
Neste sentido, a processada traz aos autos as alegações de que os erros ocorreram por "diferenças estruturais", alegando que os dados não existiam na base de dados disponibilizada pela empresa GIEX. Entretanto, não demonstrou suficientemente a inexistência destes dados.
Constam nos autos a resposta oferecida pela empresa GIEX e pelo Departamento de Tecnologia da Informação desta Administração Municipal e ambos afirmam que os dados foram disponibilizados e que a migração poderia ter sido efetivada com efeito, conforme fls. 123 e ss. Não obstante às constatações, a processada discordou em suas alegações finais acerca de todos os relatórios constantes nos autos, entretanto, não trouxe documentos suficientemente contundentes a fim de fundamentar sua discordância.
Outro ponto muito relevante que fora devidamente confrontado pela processado é o que diz respeito às baixas de pagamento, isto é, vários débitos de diversos contribuintes estavam devidamente pagos, mas no sistema encontravam-se em aberto, conforme constatado pela Gerente do Departamento de Tributação em seu Comunicado Interno fls. 135.
Em resposta a esta alegação, a processada responde às fls. 143, a empresa afirma que foram migrados um total de 2.258 parcelamentos de dívida e que estas parcelas "obviamente iriam sofrer alteração, uma vez que a Prefeitura emitiu todas as parcelas e as entregou ao contribuinte, exigindo, dessa forma, um reprocessamento periódico". Isto é, a processada admite que as baixas não estavam sendo identificadas, todavia não apresenta nenhum tipo de solução ou justificativa técnica para o exposto.
Destarte, diante do exposto e do extraído dos autos do Processo Administrativo 001/2018 resta notória a responsabilidade da contratada concernente às irregularidades contratuais suscitadas e, portanto, passíveis das respectivas sanções administrativas. Salienta-se que a aplicação de penalidades e sanções administrativas de maneira alguma se confunde com ato discricionário da Administração, tendo em vista consistir em prerrogativa do Poder Disciplinar da Administração.
Por conseguinte, esta Administração não deve se furtar à aplicação das leis do regime jurídico administrativo, conforme assevera Celso de Mello acerca da Indisponibilidade do Interesse Público Significa que sendo interesses qualificados como próprios da coletividade - internos ao setor público - não se encontram à livre disposição de quem quer que seja, por inapropriáveis. **O próprio órgão administrativo que os representa não tem disponibilidade sobre eles, no sentido de que lhe incumbe apenas curá-los** - o que é também um dever - na estrita conformidade do que dispuser a intentio legis (MELLO, 2004, p. 69)

Por tal razão é vedado ao administrador quando este figura como agente público a renúncia de direitos ou obrigações do Poder Público de forma que onere a sociedade. Nesta toada Maria Sylvia Zanella Di Pietro afirma que (...) a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei; **não pode deixar de punir quando constate a prática de ilícito administrativo**; não pode deixar de exercer o poder de polícia para coibir o exercício dos direitos individuais em conflito com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não pode fazer liberalidade com o dinheiro público. **Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado** (DI PIETRO, 2014, p. 67-68).

O Tribunal de Contas da União também posiciona-se a respeito a obrigatoriedade da aplicação de sanção administrativa diante da constatação do ilícito

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS. ELISÃO DO DÉBITO. FALHAS VERIFICADAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ÀS ESCOLAS E NA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS.
DETERMINAÇÃO.
O âmbito de discricionariedade na aplicação de sanções em contratos administrativos não faculta ao gestor, verificada a inadimplência injustificada da contratada, simplesmente abster-se de aplicar-lhe as medidas previstas em lei, mas sopesar a gravidade dos fatos e os motivos da não execução para escolher uma das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/92, observado o devido processo legal. [ii]

Frisa-se ainda que o término da vigência contratual não constitui óbice a aplicação de eventuais sanções conforme entendimento já pacificado pela Advocacia Geral da União através de sua Orientação Normativa nº 51 de 25 de Abril de 2014

"A GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL DO OBJETO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA PRÓPRIO E DESVINCULADO DAQUELE FIXADO NO CONTRATO, PERMITINDO EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DE SUAS CONDIÇÕES, MESMO DEPOIS DE EXPIRADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL." (Referência: Arts. 57, 69 e 73, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; PARECER PGFN/CJU/COJLC/N° 1759/2010).

Isto posto, e considerando ainda os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no que diz da aplicação das sanções administrativas, decido pela sanção da processada em razão do descumprimento das Cláusulas 8.1, 8.3, 8.13 do Contrato 186/2017 e das Cláusulas 17.1, 17.13 e 17.14 do Edital 72/2017, aplicando à empresa processada as penalidades previstas na Cláusula 9.3, III do Contrato 186/2017 e Cláusulas 19.1 e 19.3, III do Edital 72/2017 e ainda com fundamento no Artigo 87, II da Lei 8.666/93 por sua inexecução parcial do Contrato 186/2017.
Salienta-se que as sanções administrativas também possuem caráter pedagógico preventivo cujo intuito é desestimular que a empresa processada torne a praticar ilícitos que prejudicam não somente a Administração Pública como, principalmente, toda a coletividade. A moralidade e a eficiência são norteadores dos atos públicos, assim como devem ser para aqueles que possam vir a contratar ou fornecer para a Administração.
Entretanto, é sabido por esta Administração que os serviços referentes ao período de Julho e Agosto foram prestados, ainda que com as ressalvas já discorridas pelo Processo Administrativo em tela e, não interessando ao Município causar qualquer prejuízo a outrem ou enriquecer-se inadequadamente, reconhecemos o crédito (referente aos períodos anteriormente citados) que a processada tem a receber por parte deste Município.
Logo, sem embargos, faz-se possível a compensação de tais valores conforme admite o egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais

AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INADIMPLEMENTO. RESCISÃO UNILATERAL. MULTA. SANÇÕES IMPOSTA. LEGALIDADE. DOSIMETRIA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE OBSERVADOS. COMPENSAÇÃO DA MULTA COM CRÉDITO PELA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. SEGURANÇA DENEGADA.
1. A inexecução total ou parcial do contrato administrativo pode dar ensejo à sua rescisão e a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. Comprovado o inadimplemento do contrato pela impetrante, é devida a rescisão contratual e a aplicação das sanções cabíveis.
3. A multa aplicada em cumulação com a rescisão do contrato é regular porque prevista na legislação específica e no contrato.
4. O princípio da proporcionalidade consubstancia-se no equilíbrio entre a extensão e a intensidade para obtenção da finalidade do interesse público.
5. O princípio da razoabilidade consiste em obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, e deve-se aplicar, em cada caso, a opção que melhor satisfaz o interesse público.
6. Atendidos os princípios mencionados e tendo em vista o interesse público que envolveu o inadimplemento, a dosimetria da sanção aplicada revela-se correta.

7. O art. 86, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, autoriza a compensação de multa com crédito pela Administração e não exige que estejam no mesmo contrato.
7. Assim, a compensação da multa aplicada pelo inadimplemento de contrato administrativo com crédito decorrente da execução de outro contrato é regular e não lesa direito líquido e certo da contratada.
8. Segurança denegada.
(TJMG - Mandado de Segurança nº 1.0000.14.086886-0/000, Relator: Des. Caetano Levi Lopes, Órgão Especial, julgamento em 28/10/2015, publicação da súmula em 05/11/2015).

Em consonância ainda ao que dispõe a melhor doutrina

O valor da multa será compensado com os créditos que o particular tiver a receber. Se insuficientes esses créditos, a Administração poderá recorrer à garantia e promover a cobrança judicial [...] existindo valores devidos ao particular (em virtude da execução do contrato), haverá a retenção prevista no inc. IV do art. 50, com vistas a uma futura compensação com os créditos da Administração (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 1336-1337).

Em vista de todo o exposto, **decido** condenar a empresa RPS – Rios Projetos e Sistemas Ltda – EPP ao pagamento de multa de 30% sobre o valor do Empenho nº 577/2018 com fundamento no Artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e nos dispositivos contratuais e do Edital.
Fica assegurada à empresa processada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e/ou Diário Municipal Eletrônico. Eventual recurso será recebido com efeito suspensivo e encaminhado à autoridade superior.
Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2018.

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

[i] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª edição – São Paulo: Malheiros, 2011, p. 542

[ii] Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2.558/2006 – Segunda Câmara Relator: Walton
Alencar Rodrigues; Data do Julgamento: 12/09/2006

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5279CF29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 89/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/18 – Decorrência: Pregão RP nº 89/18- Objeto: **Aquisição de kits de lanches e bolo confeitado para atender as oficinas e grupos dos serviços da proteção social especial da secretaria municipal de políticas sociais** Valor: R$ 203.600,00(duzentos e três mil e seiscentos reais). Contratada:Mercadinho Ponto Alto .. Data da assinatura: 09/10/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.06.08.244.0009.2029 - 3.3.90.30.00 Ficha 289
02.06.08.244.0009.2030 - 3.3.90.30.00 Ficha 297
02.06.08.244.0009.2036 - 3.3.90.30.00 Ficha 322

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:21689AE1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 90/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/18 – Decorrência: Pregão RP nº 90/18- Objeto: Valor: R$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Contratada:Dragasul mineração Eirelli-ME.Vencedora dos itens: 07,09,10,11,12,13. Data da assinatura: 05/10/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.12.04.122.0001.2079.3.3.90.30.00 Ficha 858
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/18 – Decorrência: Pregão RP nº 90/18- Objeto: Valor: R$ 3,313,00 (Três mil,trezentos e treze reais). Contratada:General Chemical comércio e derivados Ltda-EPP.Vencedora dos itens:04,08. Data da assinatura: 05/10/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.12.04.122.0001.2079.3.3.90.30.00 Ficha 858

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B08395B1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO 88/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/18 – Decorrência: Pregão RP nº 88/18- Objeto: Valor: R$ 239.630,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais). Contratada:AM comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários Ltda-ME.Vencedora dos itens:01,02. Data da assinatura: 05/10/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.01.06.181.0008.2004.3.3.90.30.00 Ficha 121

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F6D0AE7C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 102/2018 PREGÃO 125/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 102/18 – Decorrência: Pregão presencial 125/2017 - Objeto: "Aquisição de refeições em marmitex".Valor R$ 12.688,00 (doze mil , seiscentos e oitenta e oito reais). Contratada :Restaurante Catalina Bistro Ltda-ME Data da assinatura: 10/10/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5967593B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 286/2017
INEXIGIBILIDADE 06/2017

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N° 286/2017– oriundo do processo de inexigibilidade 06/2017 – Objeto: "contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativa ". CONTRATADO:Pontes Matos e Valadares Sociedade de Advogados . Art. 78,inciso X da lei Federal n° 8.666/93

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA ,
Chefe de Gabinete .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5B1CB23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA - SORTEIO MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1
10/10/2018 – 18:00 HORAS – GINÁSIO POLIESPORTIVO SERGIO H.DE NOVAIS

ATA - Sorteio Minha Casa Minha Vida – Faixa 1
10/10/2018 – 18:00 horas – Ginásio Poliesportivo Sergio H.de Novais

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2018, a partir das 18:30 horas iniciou o sorteio dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1. Todo o processo foi filmado e fotografado. A Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana Srª Letícia Gardim Monteiro Amui fez a abertura, esclareceu que as famílias sorteadas serão encaminhadas para o setor de Habitação da Caixa Econômica Federal em Uberlândia – MG para uma análise cadastral. Agradeceu a equipe, pessoal da imprensa, vereadores e demais pessoas pela presença, desejou boa sorte a todos e passou a palavra para o Prefeito Municipal Dr. Anuar Arantes Amui. Anuar iniciou falando sobre o sonho da casa própria e em seguida agradeceu toda equipe, conselho de habitação, Juiz, Promotor e a todos que participaram desse processo. Continuou falando sobre as condições de enquadramento, os critérios nacionais e adicionais e fez a leitura de cada um deles. Esclareceu que o sorteio seria de acordo com a Portaria 412/15 do Ministério das Cidades, destacando os 3% destinados a idosos e deficientes, esclareceu sobre as famílias de área de risco e as porcentagens estipuladas para cada grupo. Anuar solicitou que as 113 famílias sorteadas procurassem as Assistentes Sociais na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana no dia seguinte para dar continuidade aos documentos. A servidora Thaise mostrou ao publico as duas caixinhas que seriam usadas no sorteio para que todos verificassem que estavam vazias. Novamente Anuar frisou a porcentagem e esclareceu que os idosos e deficientes que não fossem sorteados nos 3% voltariam a concorrer no sorteio no grupo em que foi classificado. As técnicas sociais do programa minha casa minha vida faixa 1, Mariane e Rogeria, ficaram anotando todas as informações durante o evento. O sorteio iniciou-se pelos idosos. Cada nome lido foi filmado e fotografado e, em seguida depositado na caixinha que estava nas mãos da coordenadora do cadastro único e programa bolsa família, Srª Nádia. A leitura dos nomes foi feita um a um pela Assistente Social e coordenadora do CRAS, Laís. Quatro crianças que estavam na platéia foram convidadas para sortear os nomes. O primeiro nome das unidades habitacionais destinadas a pessoas idosas para o Residencial Parque dos Jacarés I foi João Baltazar de Moraes sorteado pela criança José Camargos e em seguida divulgado pelo vereador Marcel; o segundo nome foi Edna Rodrigues Frazão sorteado pela criança Clara e divulgado pelo vereador Claudimar. O nome do idoso contemplado na categoria de 3% para o residencial Parque dos Jacarés II foi João Benedito da silva sorteado por José Camargos e divulgado pelo vereador Alessandro. Na sequencia Laís fez a leitura dos nomes das sete pessoas com deficiência que estavam concorrendo na categoria de 3% e os nomes foram depositados na caixinha. O primeiro nome de pessoa com deficiência para o residencial Parque dos Jacarés I foi Carmo Aparecido Silva Rodrigues sorteado por Clara e divulgado pelo vereador Mococa e o segundo nome foi Gustavo Henrique Morais Ribeiro sorteado por José Camargos e divulgado pelo vereador Gil. A pessoa sorteada para o residencial Parque dos Jacarés II na categoria 3% foi Luiz Carlos dos Santos sorteado pela Clara e divulgado pelo vereador Donilson. Após Anuar esclareceu novamente que os idosos e as pessoas com deficiência que não foram sorteados nos 3% voltariam a concorrer o sorteio nos respectivos grupos em que foram classificados. Em relação as famílias que se cadastraram vivendo em área de risco esclareceu-se que quatro famílias foram identificadas nessas condições, pois os que não residem nos locais informados não estão vivendo em risco. Relatou que de acordo com o laudo do corpo de bombeiros e do engenheiro civil Alessandro, as famílias da área de risco são Aparecida Santos Silva cuja casa está no meio da Rua Patrimônio interrompendo a passagem; as famílias Braz Soares Correia, Mardem Gomes Martins e Cristiano Gomes Martins residem na Rua Raul Macedo, considerada área de risco. Após Anuar esclareceu os critérios de cada grupo e mais uma vez falou sobre a porcentagem de cada um. Letícia esclareceu que para o grupo 1foi destinado 60% das unidades habitacionais, o que equivale a 34 unidades, porém apenas 21 famílias se enquadraram nesse grupo, restando 13 unidades que seriam repassadas para o grupo 2. Fez-se a leitura dos nomes das 21 famílias do grupo 1 que ficou com a composição a seguir: 1 -Adriana Mendes Silva; 2 - Aldalina Aparecida da Silva; 3 - Aline Aparecida Souza; 4 - Andressa Marques Alves; 5 -Cátia Reis Silva; 6 - Efigênia Ribeiro da Silva; 7 - Heloisa Maria Nunes da Silva; 8 - Janiny Nunes Miranda da Silva; 9 -Loislene de Oliveira Vilela; 10 - Márcia Roberta da Silva Costa; 11 - Marileia Lopes Soares; 12 - Marlene Aparecida Souza Machado; 13 - Milena Dias da Silva; 14 - Naide Silva Barbosa; 15 - Regiane Fernandes Dias; 16 - Rosana da Silva Alves dos Santos; 17 - Roseni do Nascimento; 18 - Sirlei Rodrigues Elias; 19 - Suzana Maria Rodrigues de Oliveira; 20 - Vanessa Cedro dos Santos; 21 - Vânia Costa da Silva. Na sequência Anuar pediu silêncio a todos e Laís fez a leitura dos 263 nomes classificados no grupo 2 mais os nomes de idosos e deficientes classificados nesse mesmo grupo que voltaram a concorrer depois do sorteio dos 3%. Para o grupo 2 foram destinadas 25 % das unidades habitacionais, equivalente a 14 casas mais as 13 casas que foram transferidas do grupo 1, somando um total de 27 unidades habitacionais. Para o residencial Parque dos Jacarés 1 foram sorteados os seguintes nomes: 1 – Maria de Fátima Nunes Gonçalves sorteada pela criança Pietra e divulgada pelo vereador Marcel; 2 – Thaise de Santana sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Alessandro; 3 – Mônica Baltazar de Souza sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Mococa; 4 – Maria Nilsa da Luz Oliveira sorteada por Jose Camargos e divulgada pelo vereador Marcel; 5 Thais Rezende Galvão divulgada pelo vereador Alessandro; 6 – Dorimar Santos do Carmo sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Juliano; 7 – Luana Aparecida Basílio sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Mococa; 8 – Rosilene Gonçalves de Freitas sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Gil; 9 – Alice de Paula Nogueira Urzedo sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Alessandro; 10 – Caio César de Jesus Oliveira sorteado e divulgado pelo conselheiro de habitação Zenildo; 11 – Fabiana Rufino Teodoro sorteada e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 12 – Anderleia dos Anjos Ferreira sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Mococa; 13 – Lindeon Mendes da Silva sorteado e divulgado pelo servidor João Batista (Azulão); 14 – Janaina Oliveira Silva sorteada e divulgada pela Secretária de Ação Social Letícia; 15 – Cíntia Campos Silva sorteada e divulgada pelo vereador Juliano; 16 – Élbio Miguel da Silva sorteado por Pietra e divulgado pelo vereador Alessandro; 17 – Aline Pereira Dias sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Marcel; 18 – Dalcilene Arantes Souza sorteada e divulgada pelo vereador Marcel; 19 – Verônica Oliveira Santos sorteada por Pietra e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 20 – Fernanda Bernardes D'Ancona sorteada por José Camargos e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 21 – Simone Morais da Silva sorteada e divulgada pela Secretaria de Ação Social Letícia; 22 – Frantielly Bernardes Gonçalves sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Alessandro; 23 – Railene Silva Gonçalves sorteada por José Camargos e divulgada pelo servidor João Batista (Azulão); 24 – Cristiane Santos da Silva sorteada e divulgada pelo vereador Marcel; 25 – Lorena Aparecida da Silva sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Mococa; 26 – Maria Aparecida de Santana sorteada e divulgada pela Secretária de Ação Social Letícia; 27 – Danielly Stefany Lélis sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Gil. Para o Residencial Parque dos Jacarés 2, também foram destinadas 25% das unidades, totalizando 18 casas e foram sorteados os seguintes nomes: 1 – Jéssica Rodrigues de Souza sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Mococa; 2 – Cintia Pereira de Souza sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Marcel; 3 Samantha Paola Teodoro Assunção sorteada e divulgada pela Secretária de Ação Social Letícia; 4 – Marli Domingos sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Juliano; 5 – Maria Aparecida de Jesus Faria sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Mococa; 6 – Erica Aparecida Santos Soares sorteada por Pietra e

divulgada pelo vereador Marcel; 7 – Dayane de Oliveira Santos sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Mococa; 8 – Kerliane Silva Gomes sorteada Pietra e divulgada pelo vereador Alessandro; 9 – Rodrigo da Silva Oliveira sorteado por José Camargos e divulgado pelo servidor João Batista (Azulão); 10 – Cristiane Lima Silva sorteada e divulgada pela Secretaria de Ação Social Letícia; 11 – Renata Ferreira da Silva sorteada e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 12 – Cleidemar dos Santos sorteada e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 13 – Flávia Fernanda Trindade Barros por Pietra sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Marcel; 14 – Mirian Rosária Maria sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Mococa; 15 – Joanir Vieira de Assis Neto Campos sorteado e divulgado pelo vereador Juliano; 16 – Leiliane Marcelino Chaves sorteada por Pietra e divulgada pela Secretária de Ação Social Letícia; 17 – Antônia Maura Morais Alves sorteada por José Camargos e divulgada pelo vereador Gil; 18 – Rucila Henrique dos Santos sorteada por Pietra e divulgada pelo vereador Alessandro. Dando continuidade a Assistente Social Laís fez a leitura dos 83 nomes classificados no grupo 3 e mais os nomes de idosos e deficientes classificados nesse mesmo grupo que voltaram a concorrer depois dos 3%, os quais foram depositados na caixinha para o sorteio. Para o grupo 3 foram destinadas 15 % das unidades habitacionais, equivalente a 11 casas e foram sorteados para o Residencial Parque dos Jacarés 1 os seguintes nomes: 1 – Thaira Raissa da Silva Costa sorteada pela criança Lucas e divulgada pelo vereador Alessandro; 2 – Welber Mendes de Almeida sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Mococa; 3 – Maria Lucia da Silva Laurindo sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Juliano; 4 – Sebastião Teodoro de Lima sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Gil; 5 – Simone de Jesus Cavalcanti sorteada e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 6 – Ligiane Santos da Silva sorteada e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 7 – João Alves da Silva sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Marcel; 8 – Rosimeire Dias da Costa sorteada e divulgada pela Secretária de Ação Social Letícia. Para o Residencial Parque dos Jacarés 2 foram sorteados: 1 – Gustavo Miranda Ferreira sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Mococa; 2 – Carlos Pereira da Silva sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Marcel; 3 - Sirlei Alves da Gama sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Alessandro. Seguindo Anuar explicou que daria início ao sorteio para o cadastro reserva e Letícia completou esclarecendo que o cadastro reserva será composto por ordem de sorteio e que os sorteados só serão contemplados caso alguém seja desclassificado na análise cadastral que será realizada pela Caixa Econômica Federal. Após o vereador Juliano pediu a palavra, parabenizou Anuar, Letícia, equipe e conselho de habitação pela lisura e transparência. Solicitou as pessoas que qualquer irregularidade fosse denunciada ao conselho de habitação e ressaltou que acompanhou tudo e viu a honestidade. Na sequência todos os nomes foram colocados em uma única caixinha e iniciou-se o sorteio dos dezenove cadastros reserva para o Residencial Parque dos Jacarés 1 que ficou composto por: 1 – Veni Aparecida da Silva Bento sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Mococa; 2 – Vanessa Maria Costa Santos sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Marcel; 3 – José de Sene Barbosa sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Alessandro; 4 – Odaisa Barbosa Bezerra sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Juliano; 5 – Jéssica Ferreira Dias sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Gil; 6 – Leticia Fabiano Barbosa Alves sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 7 – Alexsandra Marcelino Chaves sorteada por Lucas e divulgada pela presidente do conselho de habitação Renata Junqueira; 8 – Naiara Aparecida Rodrigues Monteiro sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 9 – Rosenita Gonçalves da Silva sorteada e divulgada por Lucas; 10 – Nerceleia Machado Silva sorteada por Lucas e divulgada pelo servidor João Batista (Azulão); 11 – Camila Eduarda Silva Beraldo sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Mococa; 12 – Eruzimar Ferreira Moreira sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Alessandro; 13 – Adriano Costa Rodrigues sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Mococa; 14 – Leila Ferreira Sarmento sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 15 – Nercy Damasceno de Araújo sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 16 – Weslaine Silva Costa sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 17 – Eurivaldo Aparecido Borges Vilela sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Gil; 18 – Paula Alessandra de Souza sorteada por Lucas e divulgada pelo servidor João Batista (Azulão); 19 – Mislene Santos Gonçalves sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Mococa. Para o Residencial parque dos Jacarés 2 foram sorteados sete cadastros reserva e ficou composto por: 1 – Luciana de Oliveira Damasceno sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Mococa; 2 – Ênia Machado Costa sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 3 – Josilaine de Paula Rocha sorteada e divulgada pela presidente do conselho de habitação Renata Junqueira; 4 – Leonilda Cristina Silva Fernandes sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Eliziar; 5 – Elizabeth de Oliveira Silva sorteada por Lucas e divulgada pelo vereador Mococa; 6 – Thauane Aparecida de Oliveira Silva sorteada por Lucas e divulgada pelo conselheiro de habitação Zenildo; 7 – Max Alexandre Braga sorteado por Lucas e divulgado pelo vereador Mococa. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a cerimônia do sorteio para o Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1.

Prata, 10 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F979DD4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 994/2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA EFETIVA GRACIANE VILELA DE PAULA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozados no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, a servidora efetiva GRACIANE VILELA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, matrícula nº. 03598.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:106ACFCC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 995/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA DOMICIA DONIZETE M MAIANO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 28/09/2018 a 27/09/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2021, a servidora efetiva **DOMICIA DONIZETE M MAIANO**, ocupante do cargo de Professor I (2º cargo), matrícula nº. 01886.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:713DB9D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 996/2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA EFETIVA ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2002 a 16/05/2007, para serem gozados no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, a servidora efetiva **ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03515.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:5EDB08DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 997/2018

ALTERA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PRATA

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria Nº 371/2018, para nomear os membros efetivos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Prata, agora, em concordância com a Lei nº 2.552/2017 – Art.3º, passando a ter a seguinte redação:

I – Representantes da Secretaria de Finanças
Efetivo : Juscelen Novais Alves
Suplente: Marivone Viana Silvério

II – Representantes da Secretaria de Saúde

Efetivo : Daiana Aparecida Moreira Ulhoa
Suplente: Marcela Mendes Franco

III – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Efetivo: Letícia Gardim Monteiro Amui
Suplente: Elisabet Luiz Ferreira

IV – Representantes do Lar São Vicente de Paula

Efetivo: Nara Jane Silva Oliveira
Suplente: Lazara Batista Borges Alves

V – Representantes da Secretaria da Educação

Efetivo: Leila Gomes da Silva
Suplente: Maria Helena Cruz de Melo

VI – Representantes da Pastoral da Saúde

Efetivo: Maria Eloisa Martins Borges Soares
Suplente: Maria Doroteia Souza Novaes

VII- Representantes do Grupo de Mulheres Projeto Saber Viver

Efetivo: Celi de Souza Silveira
Suplente: Ana Maria Silva Borges

VIII- Representantes da Sociedade Civil

Efetivo: Graça Rosa Jacob Sabino
Suplente: Sebastiana Aparecida Gonçalves de Souza

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:98A8ACEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 998/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR LEANDRO FABIANO BARBOSA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018, para serem gozadas no período de 01/10/2018 a 20/10/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor **LEANDRO FABIANO BARBOSA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 06307.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:C3BA14E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 999/2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR EFETIVO PAULO CESAR NASCIMENTO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor efetivo **PAULO CESAR NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03557.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:7085CC77

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1000/2018

CONCEDE LICENÇA DE 11 (ONZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GEOVANA LENZA FARIA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/09/2018 a 08/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 09/10/2018, a servidora **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 00818.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:05EB32D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1001/2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR EFETIVO GILMAR QUEIROZ RIBEIRO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/02/1998 a 08/02/2003, para serem gozados no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor efetivo **GILMAR QUEIROZ RIBEIRO,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 00358.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:DDF42D03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1002/2018

FAX EXONERAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.58, inciso IV da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 30/09/2018, a Sra. LILIAN HELENA SILVA BORGES.

Art. 2º - - Declarar vago, a partir de 01 de outubro de 2018, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, em virtude de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:CF9ACFB7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1003/2018

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82, inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 11/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor GUSTAVO DOS SANTOS FARIA, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, para no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Supervisor da Divisão de Licitação, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:6BB83D28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1004/2018

NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor ADEMIR DE SOUZA SANTOS, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, em substituição ao servidor GUSTAVO DOS SANTOS FARIA, que estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Nomear a servidora PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, em substituição a servidora MARYELLE DA SILVA SOUZA, que estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 06273,

designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:0AAB569F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1005/2018

NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 3º, III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.264, de 26 de dezembro de 2005,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Municipal **ADEMIR DE SOUZA SANTOS,** para exercer as funções de Pregoeiro para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, em substituição ao servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA,** que estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Nomear a servidora Municipal **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 11/10/2018 a 30/10/2018, em substituição a servidora **MARYELLE DA SILVA SOUZA,** que estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:73995081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 118/2018 – Pregão Presencial nº 71/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA (LIGANTE RR 1C).** Data de entrega dos envelopes: dia **01/11/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **01/11/2018** de **08h:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

15/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:ECE2DD65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2018 PREGÃO PRESENCIAL 078/2018 REGISTRO DE PREÇO 060/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 121/2018 Pregão Presencial nº 078/2018 Registro de Preço 060/2018 para futura e eventual aquisição de Carne - Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 26/10/2018 às 8h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de outubro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:DB3881D0

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municípiode Recreio.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA**, CPF nº 015.424.396-55, para ocupar, em comissão o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir desta data.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de outubro de 2018. 80º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0363BF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 008/2018, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 047/2018, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 15/10/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 10609/18, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

WILSON TORRES COSTA,
20315, Procurador.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:31A19B74

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº.007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 007/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Concorrência 007/2018, cujo objeto objeto consiste na Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e destinação de residuos solidos urbanos do municipio de Ribeirao das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 19/11/2018 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:E98F1021

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 124/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação referente ao Processo: 040/2018,Tomada de Preços: 001/2018, Objeto: Contratação de empresa para Reforma de unidades básicas de saúde. Contrato Nº 124/2018 Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RSR ENGENHARIA LTDA. Valor Total do item 01 Estimado: R$47.170,62, item 02,
R$124.304,07. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2018. Vigência: 06 (seis) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:259CC138

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2018
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
EMPRESAS VENCEDORAS:
DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO – ME, os itens 04,05,12,16,19,21,26,28,38,40,45,47,54,62,64 e 65, perfazendo o valor total de R$1.726.419,85, (Um milhão setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA – ME, os itens 09, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 44, 46, 49, 50, 55, 56, 58, 59 e 60, perfazendo o valor total de R$3.671.566,40, (Três milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
NEMIR MARIA FERREIRA-ME, os itens 11 e 31, perfazendo o valor total de R$323.218,80, (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
RR LEGUMES LTDA, os itens 24 e 39, perfazendo o valor total de R$585.080,70, (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e setenta centavos)
WENDEL CORDEIRO DA SILVA-EPP, os itens 01,02,03,06,07,08,10,13,14,15,33,42,43,48,51,52,53,57,61 e 63, perfazendo o valor total de R$1.529.867,50, (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

**Valores Estimados*

15 de Outubro de 2018

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F3D14E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2018
NÚMERO DA CONTRATO: 060/2018
CONTRATADO: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 08.250.241/0001-09
VIGÊNCIA: 27/09/2018 A 31/12/2018.
VALOR: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:93949470

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO DENOMINADO "SICOM" NO MÓDULO ACOMPANHAMENTO MENSAL 2018/2019, MÓDULO BALANCETE CONTÁBIL 2018/2019 E MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO, OBEDECENDO OS LEIAUTES DOS ARQUIVOS DETERMINADOS PELO TCE/MG, CONFERIR AS

INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS AO TRIBUNAL, CORRIGIR OU PROPOR AS CORREÇÕES NO SISTEMA ADOTADO PELA PREFEITURA DE QUALQUER ERRO CONTÁBIL, DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE CONTRATOS, DE LICITAÇÕES, DE COMPRAS, DE FROTAS, DA TESOURARIA E DA FOLHA DE PAGAMENTO.
PROCESSO LICITATÓRIO: 036/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 061/2018
CONTRATADO: RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA –
CNPJ SOB O Nº. 24.278.911/0001-43.
VIGÊNCIA: 02/10/2018 A 02/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:AA9F0F3B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 089/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO; ELABORAÇÃO, ANÁLISE, DETALHAMENTO E/OU REVISÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ACOMPANHAMENTO DE (EXECUÇÃO) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA DE RIO PARANAÍBA, MG. PAL 060/2016 – TOMADA DE PREÇOS 009/2016 (A): CONSTRUTORA IGNEA LTDA ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 05/09/2018 A 05/09/2019

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:92F1ECA4

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 003 - CONTRATO 043/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. PAL 016/2017 PREGÃO 015/2017, CONTRATADO (A): SIDNEY SAVIO DE CARVALHO 05072265692 - CNPJ: 27.061.422/0001-23, ADITIVO DE REAJUSTE, COM PREVISÃO CONSTANTE NO CONTRATO VIGÊNCIA: 27/09/2018 A 31/12/2018.

Item	Unidade	Descrição	Km total do contrato	Valor Acrescido km	Valor total reajustado km diário
01	KM	ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER ESTUDANTES RESIDENTES EM SÃO PEDRO E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA.	27.864 km	6.470,00 km	34.334 km

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:9E467BDB

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 006 - CONTRATO 088/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO) DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG (MIRANTE DA PEDRA DO FELIPE, FONTE DAS LAVADEIRAS, AVENIDA TRAJANDO JOSÉ DA SILVA E ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME SILVA). PAL 056/2017 TOMADA DE PREÇO 006/2017, CONTRATADO (A): CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA ME- CNPJ: 07.899.625/0001-86 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 13/09/2018 A 12/11/2018

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C6882839

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
NÚMERO DA ATA: 044/2018
CONTRATADO: LEANDRO ARAÚJO ALVES 09181698607
CNPJ Nº 27.273.436/0001-00
VIGÊNCIA: 03/10/2018 A 03/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 1.999,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:809FC168

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
NÚMERO DA ATA: 047/2018
CONTRATADO: PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ Nº 04.283.579/0001-06
VIGÊNCIA: 03/10/2018 A 03/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 9.594,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:70EBF8CD

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
NÚMERO DA ATA: 046/2018
CONTRATADO: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
CNPJ Nº 23.407.794/0001-08
VIGÊNCIA: 03/10/2018 A 03/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 23.260,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CC84C992

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
NÚMERO DA ATA: 045/2018
CONTRATADO: INFORMÁTICA.COM LTDA- ME
CNPJ Nº 12.468.333/0001-29
VIGÊNCIA: 03/10/2018 A 03/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 48.180,00 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6C8F591E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 M³ (CINCO METROS CÚBICOS), PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POLI GUINDASTE, MÃO DE OBRA E DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.
PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
NÚMERO DA ATA: 048/2018
OBED ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR 95567798687 -
CNPJ SOB O Nº 17.683.000/0001-36
VIGÊNCIA: 08/10/2018 A 08/10/2019.
VALOR: R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2AAD4039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO PROCESSO 065/2017 PREGÃO 035/2017 REGISTRO DE PREÇO 019/2017.

Extrato de Reequilíbrio de preços

Art. 65, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo de reequilíbrio nº 03

Processo Licitatório nº 065/2017
Pregão presencial nº 035/2017
Registro de preço nº 019/2017

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos sofreram alterações, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
01	Álcool	2,99	3,1221
03	Gasolina Comum	4,78	5,0031
04	Diesel Comum	3,369	3,7325
05	Diesel S 10	3,463	3,7987

Reequilíbrio de preço: Ficam reajustados os valores, conforme cláusula décima, da Ata de registro de preço, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Rodeiro, 15 de Outubro de 2018.

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz da Costa Lima – Auto Posto Rodeiro Ltda

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A1A3CE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público Chamada Pública nº 004/2018, na data de 05/11/2018, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 059/2018, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nº 011/2018. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 15/10/2018. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:824F18AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 008/2018, cujo objeto é a Contratação, através empresas ou pessoa físicas, de serviços técnicos especializados em Saúde para atendimento aos Programas e/ou Ações Complementares em Saúde do Município, em favor da empresa WT -Serviços Médicos Ltda**,** CNPJ 20.461.302/0001-74**,** cujo valor global da proposta é de R$72.000,00(Setenta e dois mil reais) pelo período de 06(seis) meses.

Rubelita/MG, 15 de outubro de 2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:43731C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/18 RETIFICAÇAO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 314/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/18. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Canil Municipal. Contratado: ELSON CHRISPINIANO DA SILVA Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 12.000,00. Ratificação em 08/10/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 15/10/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:24FE7008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TP 010/18

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 046/2018.
Às 14 horas do dia 15 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento da proposta comerciais da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços n.º 010/2018, Processo n° 182/2018, cujo objeto é Execução de obra de Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora da Conceição.
I – Foi **desclassificada** a seguinte empresa:

Licitante	Motivo
Anima Conservação, Restauração e Artes Eireli.	Foi apresentado na Planilha Orçamentária preço distinto da Composição de Custo Unitário nos itens 8.4 e 8.5, descumprindo o item III.2.3 do Edital, que exige que a Composição de Custos Unitários demonstre os preços de cada item da Planilha Orçamentária.

Baseado no parecer técnico a Comissão Permanente de Licitação decidiu desclassificar a empresa **Anima Conservação, Restauração e Artes Eireli** e dar a licitação como frustrada. Considerando que a empresa foi a única habilitada na licitação, a CPL dispôs do Artigo 48, inciso II, § 3° da Lei 8.666/93 fixando o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação Planilha de Composição de Custo Unitário com as devidas correções. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9774F14D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/18 - PRC N.º 303/18 - Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de medicina veterinária. Data do recebimento das propostas e documentos: **29/10/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:362EB1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 83/2018

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 083/2018; TP 009/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Limp Construções Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 03/10/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$9.369,13. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C616E0BF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 111/2017

5º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 111/2017; PR 042/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Fab Tour Transporte e Turismo Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 05/10/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$91.000,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:459C9DED

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 7ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 196/2017

7º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 196/2017; PR 089/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 08/10/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$14.321,80; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:04C9E143

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PR 075/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO Nº 075/2018,

PL Nº 131/2018 - O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, o não comparecimento de empresa em condições de participar do certame, a licitação em epígrafe, de objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do evento *"Rodeio de Chaveslândia 2018"* envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, comtemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, abrangendo apoio logístico, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades de realização do evento", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 10 de outubro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:993F00AA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 024/2018

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 024/2018
Fica alterado, com efeitos retroativos a **05/10/2018**, o preço registrado para **os itens 126 e 128 da Ata de Registro de Preços 024/2018**, **Pregão 016/2018 PL 040/2018** (luva descartável, individual, tamanho PEQUENO E GRANDEO, marca NUGARD)**, passando à quantia de R$ 15,15 a caixa com 50 pares**, a pedido do fornecedor registrado, **MB VARIEDADES LTDA EPP, CNPJ 12.902.382/0001-28**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A **ARP 024/2018** permanece com todos os demais itens, valores e cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 09 de outubro de 2018.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BBE0D2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei, que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado à reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, antiga sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:

SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 7.223,50 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de outubro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6D2931D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, ADJUDICA a proposta do licitante: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 7.223,50 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de outubro de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado à reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, antiga sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de outubro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CA8D5DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe,

correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 7.223,50 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de outubro de 2018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado à reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, antiga sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 10 de outubro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:732B0164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07101/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07101/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

DATA: 11 de outubro de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado à reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, antiga sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 7.223,50 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.001.13.392.0003.2.124.3.3.90.30.00

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:66E55ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato da Dispensa de Licitação nº 004/2018 – OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública. **CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS. Conteúdo:** "Fica a Cláusula Décima do contrato original aditivada quanto a seu prazo de vigência Prorrogada até o dia 14 **(quatorze) de Dezembro de 2018,** justificando-se por essa Administração não possuir mão de obra qualificada e equipamentos para os serviços deste processo. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. São Francisco/MG, 14 de Setembro de 2018. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:E9D2BE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 055-2018 UNIDADE HABITACIONAL

DECRETO Nº 055/2018

"Reconhece como de interesse social a Unidade Habitacional denominada Vista Panorâmica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei 1.135, de 23 de dezembro de 2014 e demais disposições legais, e;

Considerando que a regularização fundiária de interesse social consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à garantia do direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido como ZONA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, a Unidade Habitacional denominada VISTA PANORÂMICA, que abrange às RUAS MAXIMINIANO VAZ; VEREADOR AGOSTINHO FERRARI; VEREADOR DJALMA MARIANO DE SOUZA localizadas neste município.

Art. 2º - A referida área, resultante de ocupação espontânea, constitui-se de 71 (setenta e um) lotes, destinados à construção de moradias individualizadas, que servem e servirão de uso predominantemente para residências de famílias de baixa renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 02 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:8CFC2662

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 056-2018 UNIDADE HABITACIONAL

DECRETO Nº 056/2018

"Reconhece como de interesse social a Unidade Habitacional denominada Totônio Oracio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei 1.135, de 23 de dezembro de 2014 e demais disposições legais, e;

Considerando que a regularização fundiária de interesse social consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à garantia do direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido como ZONA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, a Unidade Habitacional denominada TOTONIO ORACIO, que abrange à RUA MANOEL MOREIRA PEDROSA, localizada neste município.

Art. 2º - A referida área, resultante de ocupação espontânea, constitui-se de 71 (setenta e um) lotes, destinados à construção de moradias individualizadas, que servem e servirão de uso predominantemente para residências de famílias de baixa renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 02 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:145BE257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 009/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 009/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: JOÃO ÍTALLO SANTOS ANALISES CLINICAS-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018, CUJO OBJETO DO CONTRATO É "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, PARA CELEBRAR CONTRATO, ENGLOBANDO OS PRESTADORES PÚBLICOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS SEM E COM FINS LUCRATIVOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS/SUS SÃO GOTARDO E MUNICÍPIOS PACTUADOS". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 18/09/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOÃO ÍTALLO SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CBF6E7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 158/2015

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 158/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015, DISPENSA Nº 006/2015. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. LOCADORES: JOSÉ WILSON OTONI E TERESINHA MARIA PIRES OTONI. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2015, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS Nº. 137, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR AS UNIDADES DO IMA E IBGE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. DATA DA RESCISÃO: 28/09/2018, COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ATÉ O DIA 30/09/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. JOSÉ WILSON OTONI E TERESINHA MARIA PIRES OTONI – LOCADORES.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2DC7137F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 159/2015

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 159/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015, DISPENSA Nº 006/2015. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. LOCADOR: ELISIA CRISTINA SANTOS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2015, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS Nº. 137, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR AS UNIDADES DO IMA E IBGE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. DATA DA RESCISÃO: 28/09/2018, COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ATÉ O DIA 30/09/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. ELICIA CRISTINA SANTOS - LOCADOR.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D77B30B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.

090/2016, INEXIGIBILIDADE 004/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, NOTADAMENTE O SEU ART. 57, INCISO II. DATA DO ADITIVO: 01/10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2018 A 30/11/2019. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$106.308,00 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS). CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. RAFAEL FREITAS CORREA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C4719B07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 203/2015 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADO: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/10/2018 A 09/10/2019. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:947E2105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO NOS ITENS 04 (CÓD. 3042) E 57 (CÓD. 21084) DO CONTRATO 064/2018. VALOR REAJUSTADO AÇUCAR CRISTAL FARDO: R$58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR REAJUSTADO FEIJÃO CARIOCA: R$3,16 (TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VALOR ESTIMADO GLOBAL DO ADITIVO: R$1.027,60 (UM MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 03/10/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – REPRESENTANTE A CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3AD63A71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 171/2017 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DE ARAXÁ LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 05/10/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/10/2018 A 04/12/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. KARINA TEIXEIRA E SILVA FERREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EE58F754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 095 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF: 040.351.656-03, para exercer em comissão o **Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito,** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/10/2018.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário

São João da Ponte - MG, 15 de Outubro de 2018

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:57EA24D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **077/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **010/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG torna público a retificação da vigência contratual do Procedimento Administrativo nº 077/2018, Dispensa de Licitação nº 010/2018, Contrato administrativo nº 081/2018**.** Onde lê-se 31/08/2018 à 31/08/2019, passa-se a ler 03/09/2018 à 31/08/2019.

São João da Ponte/MG, 03 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 084 de 17 de agosto de 2018

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C3D9C2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PUBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Código: 00159
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE PEDAGÓGICO, ARTESANATO, TECIDOS, TOALHAS E AVIAMENTOS DESTINADOS AS OFICINAS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS.
Modalidade: Pregão Presencial
N modalidade: 0022
N processo: 0051
Pregoeiro: SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Comissão: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Data Julgamento: 05/10/2018 09:35:00
Data Julgamento Extenso: 09:35:00 de Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018
Data Abertura: 05/10/2018 09:15:00
Data Abertura Extenso: 09:15:00 de Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

PREÂMBULO

As 09:00 horas de 05 de outubro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, situada à à Praça João Dias de Castro, nº 64 – Cidade Nova, o Pregoeiro SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JUNIOR e a equipe de apoio designados por meio da Portaria n 03/2016, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe. O Sr. Júlio Fagner Costa Guimarães, neste ato, substituiu o Sr. Arlen Pereira Gonçalves que não pode comparecer à Sessão. Compareceu à Sessão a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Aniele Soares de Oliveira, Kele Cristiane Carlúcio – Oficineira do CRAS e Francilene Cardoso Barbosa – Supervisora do Programa Criança Feliz.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentou documentação e se credenciou tempestivamente as seguintes licitantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
ARTE MINAS COMERCIO EIRELI	JOAO PAULO BARBOSA	SIM
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME	CIDINEI GONÇALVES FIGUEIREDO	SIM
DURVALINA ALVES GONCALVES	AGNALDO ALVES DE SOUZA	SIM

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas das Licitantes interessadas, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro, documento que integra esta ata independente de transcrição.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita, em seguida, convidou (individualmente) os licitantes classificados a formular os lances verbais, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, a PREGOEIRA elaborou a classificação final por total dos itens, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação dos licitantes classificados com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Habilitado:

Participantes Habilitados
ARTE MINAS COMERCIO EIRELI
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME
DURVALINA ALVES GONCALVES
RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o Pregoeiro declarou aceita as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando se vencedoras no presente certame as empresas:

Vencedora:

Fornecedor	Valor Total
ARTE MINAS COMERCIO EIRELI	31.007,50
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME	46.450,00
DURVALINA ALVES GONCALVES	37.725,70

OCORRÊNCIAS

O item 05 - ALFABETO MÓVEL,: CONFECCIONADO EM EVA LAVÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,04(L) X 0,02(C) METROS,ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, CONTENDO 124 PEÇAS, SENDO 4 JOGOS DE CONSOANTE E 8 JOGOS DE VOGAIS, teve seu valor final acima do preço médio cotado pela administração, os licitantes justificaram que a especificação do objeto causou dificuldade em encontrar um produto que se adequasse a mesma, o licitante que apresentou a única proposta para o item informou que o valor ofertado está conforme o praticado no mercado, dessa forma o Pregoeiro e equipe de apoio acharam por bem registrar o preço e somente adjudicar após nova pesquisa de mercado que comprove está de acordo com o praticado.

A licitante, DURVALINA ALVES GONCALVES, foi desclassificada no item 09 - ALICATE DE CUTÍCULA PROFISSIONAL, uma vez que, a marca ofertada não atende às necessidades administrativas conforme justificado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência social, que já testou o produto. Também foi desclassificada no item 20 - BARBANTE PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO MATIZADO Nº 8, já que cotou o produto nº 6, estando desconforme com o edital.

O item 135 - PISCINA DE BOLINHAS: 1,50M X 1,50M, teve seu preço final, após negociação, acima do valor cotado, o Pregoeiro resolveu registrar o mesmo e somente adjudicar após nova pesquisa de preços para comprovar o valor praticado.

O item 144 foi cancelado, já que, a equipe técnica da secretaria solicitante informou que não existe mais a necessidade de tal produto.

No item 164 - TECIDO PARA BORDAR ITAMINE, PONTO CRUZ: 100% ALGODÃO TAMANHO 140 CM DE LARGURA, não consta da especificação quantos metros teria a peça, nesse caso todos os licitantes presentes justificaram ter cotado a peça com 20 metros.

O item 165 - TECIDO VOIL (VOAL) CORES VARIADAS, a única licitante que ofertou proposta para o item informou que cotou o tecido com largura de 3 (três) metros e não de 6 (seis), uma vez que, o valor cotado pela administração não condiz com a largura de seis metros, a equipe técnica da solicitante concordou com a justificativa, informando que realmente houve erro na cotação, e que a largura de 03 (três) metros atende às necessidades da secretaria.

No item 175 - Tinta para tecido (cores variadas): Embalagem com 12 unidades de 37 ml, resistente à lavagem, as licitantes, ARTE MINAS COMERCIO EIRELI e COMERCIAL GUTEMBERG LTDA – ME foram desclassificadas por cotarem uma unidade e não doze. Somente a licitante DURVALINA ALVES GONCALVES, cotou a caixa com 12 unidades, e seu valor final está acima do preço médio cotado pela administração, o Pregoeiro e equipe de apoio decidiram registrar o valor e realizar nova pesquisa de mercado e somente assim adjudicar o item, já que também pode ter ocorrido um equívoco das empresas que cotaram o item colocando uma unidade e não doze.

Restaram frustrados os itens: 25, 104, 148, 167, 168. Foram desertos os itens: 101, 125, 153 e 185.

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso.

Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

ASSINAM:	
REPRESENTANTE (S) DA(S) LICITANTE(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
---------- COMERCIAL GUTEMBERG LTDA ME	---------- SEBASTIAO GOMES DE SOUZA JUNIOR
CIDINEI GONÇALVES FIGUEIREDO	Pregoeiro
---------- ARTE MINAS COMERCIO EIRELI	---------- JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
JOAO PAULO BARBOSA	
---------- DURVALINA ALVES GONCALVES	---------- CLAUDILENE ALVES CARDOSO
AGNALDO ALVES DE SOUZA	---------- SANDRO RAMOS DOURADO
	---------- ANIELE SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:536A49D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados e ao público em geral a seguinte homologação/adjudicação.

PREGÃO Nº 022/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDAGÓGICO, ARTESANATO, TECIDOS, TOALHAS E AVIAMENTOS DESTINADOS AS OFICINAS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS.
VENCEDORAS:

COMERCIAL GUTEMBERG LTDA ME
CNPJ: 71.315.964/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 46.450,05 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos)

ARTE MINAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 24.638.547/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 31.007,50 (trinta e um mil sete reais e cinquenta centavos)

DURVALINA ALVES GONÇALVES
CNPJ: 28.898.386/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 37.725,70 (trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

São João do Pacuí – MG, 15 de outubro de 2018.

_____
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:08994ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0262/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0262/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Luiz Fernando Borges - ME, CNPJ: 27.210.985/0001-36 - R$ 11.626,67 (Onze mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0262/2018, Pregão Eletrônico nº 0109/2018.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0262/2018, Pregão Eletrônico nº 0109/2018, que tem como objeto: Aquisição de roupeiros de aço para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6B3C6DC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0269/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0269/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Justino Davino Peres - ME, CNPJ: 05.588.878/0001-03 - R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta

reais),, licitante vencedora do processo licitatório nº 0269/2018, Pregão Eletrônico nº 0113/2018.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0269/2018, Pregão Eletrônico nº 0113/2018, que tem como objeto: Aquisição de apito trinado para uso dos agentes de trânsito de São Lourenço, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:64017FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.242 DESIGNA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

DECRETO Nº 7.242

Designa Coordenador de Defesa Civil.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Coordenador de Defesa Civil entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Francisco José de Britto Cunha,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 15/10/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:548D4C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.243 DESIGNA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DECRETO Nº. 7.243

Designa Assessor de Comunicação Social.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Assessor de Comunicação Social entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Endrigo dos Santos Tesch,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Comunicação Social",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Assistente de Gabinete"**, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 15/10/2018.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9880193C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.246 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.246

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal constante do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em

virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Paulo Cezar Gorgulho de Castro	Vigia	CE-I
Rodrigo Lopes do Amaral	Vigia	CE-I

Art. 2º. Fica designado para o dia 08 de outubro de 2018, às 13h00min, na Diretoria de Administração, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse das pessoas nomeadas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/10/2018.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD19E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.247 NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

DECRETO Nº 7.247

Nomeia Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Juliana Rangel de Oliveira Assis,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:14E182E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.248 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.248

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal constante do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Tertuliano Prudente Campos	Vigia	CE-I
Edwagney Luiz Antunes	Vigia	CE-I

Art. 2º. Fica designado para o dia 15 de outubro de 2018, às 13h00min, na Diretoria de Administração, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse das pessoas nomeadas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5E9778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.245 - ERRATA

DECRETO Nº 7.245 - ERRATA

Nomeia Diretora de Saúde.

Onde se-lê: Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2018.

Leia sê; Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2018.

DECRETO Nº 7.245

Nomeia Diretora de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Teresa Virgínia Franklin Ludgero**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Saúde",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77D9E21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 05223/2018

DECRETO Nº 05223/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 12.100,00 (doze mil cem reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	820		100	12.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**12.100,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	811		100	3.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	812		100	9.100,00
TOTAL DE RECURSOS	**12.100,00**			

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 04 de outubro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:0B24D299

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 1424/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de clinica especializada contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, em internação para desintoxicação da paciente Vitória de Lima Gomes Caetano, no período de outubro/novembro/dezembro-2018, conforme ordem judicial 0647.18.000467-1, integrando as ações do conselho municipal direitos da criança e adolescente, por um período de 03 meses. Vigência: 04 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor : R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

TERAPEUTICA JEOVA JIREH LTDA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4FFDA24A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 053/2018, Processo nº 01109/2018, Registro de Preços nº 037/2018. TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Óleo Diesel Comum S-500, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 053/2018, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor do Contrato	Valor Reajustado a partir de 10 de Out./2018:	PORCENTAGEM (aproximadamente)
2	Óleo Diesel Comum S-500	R$ 3,5225	R$ 3,5864	1,8141%

O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 10 de outubro de 2018, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada **TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A6B4F23D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXRTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 027/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 027/2018, Processo: 672/2018, Registro de Preços nº 020/2018 - Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente EPP, MEI e ME para prestação de serviços em locação de som, inclusive com manutenção e operação de equipamentos, com execução, pelo período de 12. Vigência: 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019. Contratadas: José Augusto Marquesani Junior 04912362638, valor estimado R$99.992,00 e Luiz Guilherme Borges Pimenta – CPF 79911048691-ME valor estimado R$126.746,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:144BA07D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 038/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 038/2018, Processo: 873/2018, Registro de Preços nº 026/2018 - Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de produtos de limpeza e higienização, destinados a diversos setores municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12. Vigência: 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019. Contratada: Ana Valéria Tonelotto- EPP valor estimado R$122.701,00, Ecology Paper Ltda valor estimado R$82.409,71, Embalagens Tripas & Cia Ltda valor estimado R$175.643,25, Franpapel Ind. De Toalhas de Papel Ltda valor estimado R$278.343,61 , Limpe Fácil Prod. De Limpeza e Desc. Ltda Me valor estimado R$74.036,70 e Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP valor estimado R$211.719,05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C1E2D8E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 009/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017. Termo de Aditivo Contratual (QUANTITATIVO) – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS COM TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, CAPINA MECÂNICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG. Do Aditivo: Aditivo contratual total de R$ 417.088,16 (quatrocentos e dezessete mil oitenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo aditivo do item 2 (Coleta e transporte) no percentual de 21,17%, o que representa o valor de R$ 340.051,03 (trezentos e quarenta e mil cinqüenta e um reais e três centavos), aditivo do item 3 (Varrição logradouros públicos) no percentual de 1,84%, o que representa o valor de R$ 17.080,92 (dezessete mil oitenta reis e noventa e dois centavos) e o aditivo do item 4 (capina mecânica) no percentual de 25%, o que representa o valor de R$ 59.956,20 (cinquenta e nove mil noventos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

01/10/2018.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:93C682A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001 2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo: 17 de Outubro de 2.018 a 16 de Outubro de 2.019. Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS COM TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, CAPINA MECÂNICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Contratante

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

15/10/2018.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:025E1145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 040/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 27.243,90 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C2783E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 93/2018
Processo nº. 132/2018
Pregão Presencial nº. 056/2018
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA – CPF n. 927.342.196-20
Representante Legal: Alexandre Rodrigues Teixeira

Valor Global do Contrato: R$ 43.200,00 por um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 15 de outubro de 2018.
Vigência:15/10/2018 a 15/10/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:4EE67DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 331/2018, PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento e instalação de relógios de ponto para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Saúde e de Educação.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8D8D62A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Objeto:contratação exclusiva de empresa (s) para serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 26/10/2018.**Abertura das propostas:**26/10/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:882800E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018	
INICIO: 02/10/2018	TÉRMINO: 02/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 119/2018	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 016/2018	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA MARIA APARECIDA DAS NEVES Nº 195, BAIRRO TORGA COUTO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, P/ FINS DE ALUGUEL SOCIAL, P/ ATENDER FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - P/ UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **02 de outubro de 2018**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 02/04/2019.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** mensais, totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
LOCADOR	**MARIA JOSÉ DOS REIS PINTO**
CPF:	271.236.318-38

Tapira/MG, 02 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:395B25E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

INICIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO**.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de **R$ 2,10 (dois reais e dez centavos),** do contrato inicial, para o valor de **R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**VALDIR GOMES DA SILVA**
CNPJ	27.824.504/0001-82

Tapira/MG, 09 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:6769C255

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

INICIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA**

	PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de **R$ 2,10 (dois reais e dez centavos),** do contrato inicial, para o valor de **R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**CELINA MARIA DE MELO**
CNPJ	27.300.184/0001-61

Tapira/MG, 10 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B6B23FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1308/2018

Altera a lei 991/2010, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Tapira/MG, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 81 da Lei Municipal nº 991/2010 (Código Tributário Municipal de Tapira-MG) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81.

(...)
§1º. O pagamento será em cota única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

(...)
§ 3º. Decreto do Poder Executivo poderá prever desconto para pagamento antecipado do imposto, em cota única, limitado a 40% (quarenta por cento) sobre o valor constante no respectivo carnê.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Tapira, 10 de Outubro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:521AAE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 019/2018
SERVIDOR: IURY KAIQUE SOUZA CAMPOS

RELATÓRIO: Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **do artigo 45** da Lei Municipal 6.209/2011 (inassiduidade habitual)), tendo como acusado, **IURY KAIQUE SOUZA CAMPOS**, servidor público municipal na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 114767, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente, Comissão Processante composta por servidores efetivos e, ainda, que consta nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de demissão do acusado e encaminhou para apreciação do Corregedor Geral do Município. O corregedor do Município teve o mesmo entendimento da Comissão, opinando pela **Penalidade de Demissão.**
Pela análise do conjunto probatório constante nos autos, verifico que a sugestão da Ilustre Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que ficou demostrado o ilícito administrativo praticada pelo servidor acusado por infringência do artigo 45 da Lei 6.209/2011.
Restou comprovado nos autos que o servidor ausentou-se do serviço por mais de 30 dias, totalizando 43 dias de faltas o que configura a inassiduidade habitual, falta funcional previsto no artigo 45 da Lei Municipal 6.209/2011. Para este ilícito a nossa legislação prevê a Penalidade de Demissão. Vejamos *in verbis*:
Lei Municipal 6.209/2011
Art. 45. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses

Art. 38 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:
(...)
III. inassiduidade habitual
(...)

Pela análise do arcabouço probatório, conclui-se que o servidor cometeu a falta funcional a ele imputada, infringindo o art. 45 da Lei Municipal 6.209/2011, faltando ao serviço por 43 dias sem justificativa.
Assim, não tendo o acusado logrado êxito em demonstrar que não praticou a falta funcional a ele imputada, mister se faz reconhecer a ocorrência do ilícito administrativo ora imputado e, por conseguinte, aplicar-lhe a **PENALIDADE DE DEMISSÃO**.

CONCLUSÃO: Pelo exposto e, principalmente, adotando o parecer do Corregedor do Município e o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita do servidor acusado por infringência no artigo 45 da Lei 6.209/2011 **"inassiduidade habitual"**.
Por configurar falta grave, aplico-lhe **A PENALIDADE DE DEMISSÃO** nos termos do **artigo 38, inciso III da Lei 6.209/2011.**
Determino que dê ciência desta decisão ao acusado, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique o Setor de Recursos Humanos para que faça imediatamente o desligamento do servidor do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 27 de setembro de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:FBBA3FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 015/2018
SERVIDORES: ANDERSON LEITE RIBEIRO e **JONACIO SCHWEIGHOFER BORGES**

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos incisos II, III, VII, IX do artigo 22, incisos II, X, XIV, e XVI do art. 23, art. 27, art. 28, parágrafos 1º e 3º, art. 30 e inciso I, IV, X, XI do artigo 38, da Lei 6.209/11**,** tendo como acusado os servidores públicos municipais **ANDERSON LEITE RIBEIRO** e **JONACIO SCHWEIGHOFER BORGES,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Estando os mesmos sujeitos à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11.
Analisando cuidadosamente o Processo Administrativo Disciplinar em questão conclui-se que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. Os acusados foram notificados formalmente, tendo a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra eles, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Em seguida foi ofertada defesa prévia e na sequência passou-se a fase instrutória. Foram ouvidas 07 testemunhas arroladas pela defesa. Colheu-se também o depoimento pessoal do Diretor do Hospital Raimundo Gobira, o Senhor Reinaldo de Melo Silva, o diretor de Transporte do Setor de Saúde, o Senhor Joselito Alves de Souza e seu assessor Tiago Rodrigues Batista que era o responsável pelo controle da distribuição do combustível que encontrava-se armazenado no local onde supostamente aconteceu o furto, além do servidor Fágner Júnior Nunes de Souza que aparece nas imagens junto com os acusados. Por fim, colheu o depoimento dos acusados.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, constatando que de fato ficou comprovado que os indiciados furtaram aproximadamente 28 litros de gasolina do município e que as infrações praticadas pelos acusados são passíveis de DEMISSÃO. Porém, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão dos acusados.
Em seguida encaminhou para apreciação do Corregedor Geral do Município, que entendeu que a penalidade devida é a **Penalidade de Demissão,** sustentando que a punição prevista em nossa legislação para a falta funcional cometida pelos servidores é a penalidade de demissão.
É o relatório.

Passo à análise do presente PAD
Pelo conjunto probatório dos autos, ficou comprovado de forma inequívoca, que os servidores acusados não obedeceram a norma legal e valendo-se da confiança a eles depositada, furtaram parte do combustível que estavam armazenado em um tonel no parque do Hospital Municipal Raimundo Gobira.
Uma vez que restou comprovado de forma muito clara que os acusados subtraíram parte do combustível que estava armazenado no tonel, causando prejuízo ao município, deve a Administração aplicar a penalidade devida, conforme previsão legal, por ser um dever da Administração imposto por lei.
Ora, a Administração não pode permitir que este tipo de falta funcional seja tratada como uma coisa normal. Ao subtrair de forma sorrateira o combustível que estava armazenado para ser usado em caso de emergência, os acusados cometeram o crime de furto.
Assim, não tendo os acusados logrado êxito em demonstrar que não praticou a falta funcional a eles imputada, mister se faz reconhecer a ocorrência do ilícito administrativo ora imputado e, por conseguinte, aplicar-lhe a **PENALIDADE DE DEMISSÃO**.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o parecer do Corregedor Geral do Município como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita dos servidores acusados por inobservância dos deveres funcionais descritos **nos incisos II, IIII e VII do artigo 22 e incisos II, X, XIV e XVI do art. 23, da Lei Municipal 6.209/2011, e dos Princípios Constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.**
Por configurar falta grave, aplico-lhe **A PENALIDADE DE DEMISSÃO** dos servidores acusados nos termos do **art. 33, inciso III e art. 38, incisos I, IV, X, XI da Lei 6.209/2011.**
Determino que dê ciência desta decisão aos acusados, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique ao Setor de Recursos Humanos para que faça o desligamento do servidor do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Publique-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 08 de outubro de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:9D8BFE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 048/2018, no dia 08/11/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: www.teofilootoni.mg.gov.br/novo, transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 15/10/2018

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CADD46D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO – REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO que, em virtude de motivo superveniente, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de medicina do trabalho, para análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, além de consultas pré-admissionais com emissão de laudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital, se tornou inoportuno e inconveniente para o atendimento ao interesse público.

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou

oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que foram detectados fatos supervenientes passíveis de readequação do objeto do presente processo licitatório.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018.**

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se; cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D43EBB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 101/2018 - PROCESSO N.º 1573/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 101/2018 – Processo n.º 1573/2018, realizado em 10 de outubro de 2018, referente à Aquisição de Materiais para Otorrinolaringologia, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **3 Med Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.643/0001-31. Valor total contratado: R$ 4.532,10 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Três Pontas, 10 de outubro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EA8919A1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 091/2018 - PREGÃO N.º 101/2018 – PROCESSO N.º 1573/2018.

Objeto: Aquisição de Materiais para Otorrinolaringologia, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: 3 Med Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.643/0001-31. Valor total contratado: R$ 4.532,10 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos). Data: 10/10/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8FACE488

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 088/2018 - PROCESSO N.º 1449/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 088/2018 - Processo n.º 1449/2018, realizado em 05 de outubro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Lanches, destinados aos eventos dos Programas e Projetos Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao atendimento de eventos de interesse do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa: **Parreira Faria e Cia Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43, sendo o valor total estimado registrado: R$ 48.472,05 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Três Pontas, 10 de outubro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B7A029F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 088/2018 – PROCESSO N.º 1449/2018

Objeto: Aquisição de Lanches, destinados aos eventos dos Programas e Projetos Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao atendimento de eventos de interesse do Gabinete do Prefeito. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Parreira Faria e Cia Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43, sendo o valor total estimado registrado: R$ 48.472,05 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:40D1D4D8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 096/2018 – PROCESSO Nº 1556/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Ventilador Pulmonar**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 29 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:59A98D2D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 109/2018 – PROCESSO Nº 1691/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de

apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 29 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:12940B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOTO TRAIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 31/10/2018 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A7365071

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA - E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG – O objeto do presente Termo é a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas existentes quanto aos empregos públicos e/ou cargos de provimento efetivo, observadas as necessidades do Município, bem como os limites impostos pela legislação de regência. O Município assume a obrigação de realizar o concurso público até 1º/08/2019, prazo este que, justificadamente, poderá ser objeto de reavaliação. O concurso objeto deste Termo de Ajustamento de Conduta será acompanhado e fiscalizado pela Ordem dos Advogados do Brasil. Este instrumento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração. Assinam: Sílvio dos Reis Sales Pádua – Promotor de Justiça; Carlos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal; Renato José do Nascimento – Procurador-Geral do Município de Tupaciguara; e Anna terra Nascimento Neves – Presidente da 129ª Subseção da OAB de Tupaciguara.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:19EF818A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 049/2018,*** para o "Registro de preços para futura e eventual realização de Exames Laboratoriais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG, conforme Termo de Referência"**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de outubro de 2018.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:70381BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público a abertura do Processo Licitatório **nº102/2018** Modalidade: Pregão Presencial para Aquisição **nº048/2018** tendo como **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para equipar as Unidades da Atenção Básica (ESFs) do Município de Ubai/MG, conforme proposta de Fundo a Fundo n° 11852956000117001 de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência anexo I.
ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 29/10/2018 09h00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:25B8E132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 090/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, CNPJ nº. 17.243.650/0001-60, Valor global R$ 19.937,56, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 15 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6E22808E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 066/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 066/2018 objeto: Fornecimento de Infraestrutura para eventos, como palco, som, tenda, banheiro etc. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 15 de Outubro de 2018

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7D4F1623

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 063/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 063/2018. ADJUDICANDO A EMPRESA: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LDTA – Item Único Valor Unitário R$ 40,000.

Urucuia/MG, 15 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:812F28C3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 064/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 064/2018. ADJUDICANDO A EMPRESA: MARIA DA GRAÇA MENEZES BORGES 11133111858 – Item Único Valor KM R$ 3,10.

Urucuia/MG, 15 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1131A45D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 065/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 065/2018. ADJUDICANDO A EMPRESA: Marques Rodrigues Pimentel - ME– Item Único R$ 3.250,00 mensal.

Urucuia/MG, 15 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:025FB042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG; Contratada/Valor: **JOSÉ OSMANDO DA SILVA DOS PRAZERES**, inscrito no **CPF sob o nº 063.714.154-76**, vencedor pelo valor total de R$ 1.000,00 (mil reais)**,** para 01 (uma) apresentação de show musical, com o Cantor **"JHONNY RAY",** no dia 17 de agosto de 2018, com duração mínima de 02h00min, em razão do evento da Tradicional Festa de São Sebastião no Distrito de Campo Redondo, no Município de Varzelândia/MG –

Varzelândia/MG, 17 de agosto de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0294EE29

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 084/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG; Contratada/Valor: **DAVIDSON LIMA OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.972.104/0001-63, vencedora pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**,** para 01 (uma) apresentação de show musical com a Banda "Kalo no Pé" para apresentação no dia 18/08/2018, com no mínimo 03h30min (três horas e meia) de duração, por ocasião da tradicional festa do São Sebastião no Distrito de Campo redondo, no Município de Varzelândia/MG

Varzelândia/MG, 17 de agosto de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:EE5CAC4B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE Nº 114/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°: 089/2018 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°: 005/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG – Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS SOUZA LOURENÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.405.978/0001-67, vencedora pelo valor total de R$ 105.350, 00 (Cento e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para prestação de serviços médicos, clínico geral e plantões para atender a Secretaria de Saúde do Município de Varzelândia/MG- Vigência: Até 31/12/2018

Varzelândia/MG, 01 de outubro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D2DA5911

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 112/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017 - ADESÃO N.º 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG - Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO BRASIL – CTSB** - CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, vencedora pelo valor total de R$ 19.484,00 (dezenove mil e quatrocentos e

oitenta e quatro reais), para prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota; Vigência: Até 31/12/2018

Varzelândia/MG, 03 de setembro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:7D6BF799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 161/2018. PP 043/2018. ATA DE JULGAMENTO FINAL

OBJETO: Aquis. de móveis plan. em geral a serem utilizados no Centro de Espec. Odontológicas, em atend. a Sec. Mun. de Saúde. A pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa **VITOR SILVESTRE FELIÍCIO-ME.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Pref. no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:98313FFF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 150/2018 – PE Nº 045/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018. DAS PARTES: PMV e a empresa **PIROEX EIRELI EPP. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de shows pirotécnicos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Vespasiano**. VLR: R$ 90.250,00. FDO: 486.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:509295ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 112/2018 – PE Nº 032/2018. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas. **DAS PARTES E VALORES:** PMV e as empresas **M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** para o LOTE 01 – **VLR: R$ 11.988,00; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** para os LOTES 02, 04 e 06 – **VLR: R$ 7.649,99**; **DSI COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** para o LOTE 03 – **VLR: R$ 4.790,00**; **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME** para o LOTE 05 – **VLR: R$ 1.188,16; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA** para o LOTE 07 – **VLR: R$ 707,99; SALVI LOPES & CIA LTDA – ME** para o LOTE 08 – **VLR: R$ 1.278,88**.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F52671F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 162/2018 – PP RP Nº 044/2018. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de peças e acessórios originais e genuínas, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do município de Vespasiano**. DAS PARTES:**Prefeitura de Vespasiano e as empresas: Aline Gabriele da Silva Serafim – ME para o lote 03 – Desconto de 59%, Caiçara Peças Diesel Eireli – Me para o lote 06 – Desconto de 84%, Retrominas Comércio Serviços e Manutenção Eireli – EPP para o lote 05 – desconto de 58%, Universo Auto Lub Ltda – ME, para o lote 01 – desconto de 80%, lote 04 – desconto de 81% e lote 07 – desconto de 83% e V.C.P. Vitória Comércio e Peças Ltda – EPP, para o lote 02 – desconto de 59%.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC27ACE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 111/2018 – PE Nº 031/2018

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** para os LOTES 01, 04 e 16; **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME** para o LOTE 02; **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** para os LOTES 03, 08, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP** para os LOTES 05, 07 e 13; **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** para os LOTES 09 e 18; **SALVI LOPES & CIA LTDA - ME** para o LOTE 10; **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU** para o LOTE 17. **Acolhimento do Recurso** até às 14h44min do dia 16/10/2018 no www.licitacoes-e.com.br**.**

MARIA APARECIDA AQUINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DC7FAA54

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 165/2018 - PP 46/2018. REABERTURA FASE EXTERNA

A Pref. Mun. de Vespasiano comunica a instauração do PL acima referido, resultantes de prop. de empresas que ofereçam o menor custo p/ Aquis. de conj. de abastecimento de combustível, em atend. a Sec. Mun. de Administração. O credenciamento será realizado das **9h às 9h15min** do dia **29/10/2018** e o recebimento dos envelopes será às **9h15min** deste mesmo dia. A íntegra da publicação e o edital encontram-se disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36C9465E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 – CONTRATO Nº 189/2018

Vespasiano, 15 de outubro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Três, 284, Parque Norte – Vespasiano-MG, CEP 33.200-000, **CNPJ 21.681.325/0001-57**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, portadora do CPF nº043.067.556-90, CI nº 11.274.727, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma consistente na não entrega dos medicamentos solicitados na NAF 3114/0001, emitida em 02/10/2018.

Trata-se de medicamentos adquiridos para cumprimento de mandado judicial, sendo imprescindível a observância dos prazos de entrega

para consecução do tratamento médico do paciente e atendimento ao prazo estipulado pela justiça.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes nas respectivas Atas de Registro de Preços, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FD567A2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
WESLEY SANTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO 06 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017. PREGÃO PRESENCIAL 041/2017. DAS PARTES: Município de Vespasiano e Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIDADE	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
26	CEFALOTINA 1 g – PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO (IM/IV)	FR/AMP	R$ 1,49	172,08%	**R$ 4,054**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E44147A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 120/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2017

PARTES: Município de Vespasiano e CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA. **OBJETO**: renovação contratual, pelo período de 12 meses, com vencimento em 11/10/2019. Ficha de Dotação Orçamentária 399, Fonte de Recurso 1.29.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1A5B28C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 410/18 – CONCORRÊNCIA 07/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG. AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA. PRC 410/18 – CONCORRÊNCIA 07/18. O Municipal de Nova Resende, através de seu Prefeito Municipal e a CPL, faz saber, aos interessados, os seguintes atos administrativos relacionados a procedimentos licitatórios: **PRC 410/18 – CONCORRÊNCIA 07/18.** A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresa habilitadas do referido processo licitatório a comparecer na sede a prefeitura de Nova Resende/MG, para protocolo de envelope de Proposta Comercial, referente ao processo nº 410/18, concorrência nº 07/18, e para participar da reunião de abertura dos envelopes. **REALIZAÇÃO:** 29/10/2018 a partir das 13h00min. Demais informações disponíveis no site www.novaresende.mg.gov.br. Telefone para contato (35) 3562-1986.

Publique-se.

Nova Resende, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:F120603D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 94/18, PP 61/18. Obj: Registro de Preços para aquisição de cilindro e recarga de oxigênio medicinal. Abertura: 26/10/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A928999B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL078/2018 PP 31/2018 RP 25/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL nº 31/2018** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados o licitante, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES		VR. GLOBAL ESTIMADO
01	Carlos Irineu Rodrigues dos Santos - ME	R$ 136.900,00

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	
Carlos Irineu Rodrigues dos Santos - ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***	

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 15/10 a 22/10/2018.

Setubinha 15 de outubro de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A3CD5260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PREGAO PRESENCIAL SRP 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGAO PRESENCIAL - SRP - 071/2018**, objeto: Aquisição com entrega parcelada e mediante demanda de materiais, produtos, adubos e defensivos agrícolas, licitação direcionada a empresas ME e EPP data da realização: 26/10/2018, **às 08:00h**, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações".

15 de outubro de 2018

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:92B11E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PREGAO PRESENCIAL 072/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGAO PRESENCIAL - 072/2018**, objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos desse município de acordo com política nacional de resíduos sólidos lei 12.305, data da realização: 29/10/2018, **às 08:00h**, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações".

15 de outubro de 2018

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:D0402254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 19/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Critério de julgamento: menor preço global/valor máximo. Data de Recebimento dos Envelopes: 31/10/2018 até às 09 horas. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: www.vazante.mg.gov.br, tópico editais e licitações. Visita técnica: **dia 26/10/2018 às 8h30min**, devendo o interessado confirmar com antecedência junto ao Departamento Técnico, pelo e-mail: semobvazante@gmail.com. Maiores informações (34) 3813-1015 e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 15/10/2018

RENATA CRISTINA CAIXETA
Presidente Substituta da CPL.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:27B98A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GM VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP; SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS; MS HOSPITALAR EIRELI ME.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E DOMICÍLIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1 - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
23	50 FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG - FRASCO COM 20 ML.	TEUTO	R$ 0,87	R$ 43,50
24	50 FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG - FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	R$ 2,98	R$ 149,00
25	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - EM PVC ATOXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORÍFIO 9,6mm x 4,9mm COMPRIMENTO 6cm.	JOÃO MED	R$ 2,20	R$ 22,00
27	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - EM PVC ATÔXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFIO INTERNO 10mmx5,2mm COMPRIMENTO 8 cm	CIRURGICA	R$ 2,22	R$ 22,20
28	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - PVC ATÔXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORÍFIO 11,4mmx5,2mm COMPRIMENTO 9,5 cm	JOÃO MED	R$ 3,04	R$ 30,40
29	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - EM PVC ATÔXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFIO INTERNO 11,6mmx6,2mm COMPRIMENTO 12cm.	CIRURGICA	R$ 2,20	R$ 22,00
30	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - EM PVC ATÔXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO DO ORIFIO INTERNO 16mmx8,6mm COMPRIMENTO12,5 CM	CIRURGICA	R$ 2,20	R$ 22,00
33	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº18. CAIXA XOM 50 UNIDADES	TKL	R$ 33,85	R$ 338,50
34	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº20. CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL	R$ 33,85	R$ 338,50
35	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº22. CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL	R$ 41,55	R$ 415,50

37	600 UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO, TIPO OCULOSEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	MARK MED	R$ 0,95	R$ 570,00
38	40 UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% Spray 50 ml - Destinado para anestesias tópicas.	HIPOLABOR	R$ 55,85	R$ 2.234,00
40	40 FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL EMBALAGEM DE 30G.	BRAINFARMA	R$ 2,55	R$ 102,00
42	60 UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "G". Cor do velcro: Verde; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	CONFORTELL	R$ 13,55	R$ 813,00
43	60 UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "M".Cor do velcro: Laranja; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 57 cm x 12 cm x 13,5 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	CONFORTELL	R$ 13,55	R$ 813,00
44	60 UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "P". Cor do velcro: Azul Royal; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	CONFORTELL	R$ 13,55	R$ 813,00
45	60 UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE "PP". Cor do velcro: Lilás; Composição: Polietileno, E.V.A, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm. Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	DESCARPACIC	R$ 13,55	R$ 813,00
48	1500 PC	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5cmx7,5cm (DOBRADA) -100%ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA. ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES ,E SUBSTANCIAS GORDUROSAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á DESCARPACK	EMBRAMAC	R$ 0,50	R$ 750,00
51	10 CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA descartável, agulha calibre 27, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CIRUTI	R$ 16,38	R$ 163,80
52	10 CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 19G descartável, agulha calibre 19, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CIRUTI	R$ 17,20	R$ 172,00
53	10 CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G descartável, agulha calibre 21, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CIRUTI	R$ 17,20	R$ 172,00
55	10 CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G descartável, agulha calibre 25, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CIRUTI	R$ 17,20	R$ 172,00
56	200 EMB	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG) FABRICADO EM ESPUMA/GEL SÓLIDO - MAIOR CONDUTIVIDADE E LONGA DURAÇÃO. TAMANHO 44 x 32MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	R$ 12,30	R$ 2.460,00
57	500 UN	EQUIPO MACROGOTAS - CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	R$ 0,76	R$ 380,00
59	300 UN	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS COM CLAMP -TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60 MM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LAMEDID	R$ 0,63	R$ 189,00
60	300 UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS - PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, CAMÂRA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO EM PVC COM 120 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.VALIDADE DE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	BECARE	R$ 0,83	R$ 249,00
64	20 UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO35 - 51 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	ACCUMED	R$ 72,99	R$ 1.459,80
67	20 UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço.	ACCUMED	R$ 19,99	R$ 399,80
71	40 CX	FIO DE SUTURA NYLON Preto 3-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	SUOERMEDV	R$ 26,00	R$ 1.040,00
76	400 UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR Indicada para fixação de ataduras, rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc.	HOSPFLEX	R$ 2,28	R$ 912,00
78	250 UN	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 25mmx10m - MODELO CARRETEL COR BRANCA. ROLO DE 25MM X 10 M	CIEX	R$ 1,60	R$ 400,00
80	30 UN	FITA MÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS. Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro. Tamanho 1,50m	FIBERGLASS	R$ 6,99	R$ 209,70
81	100 UN	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. 100ml.	ADLIN PLÁSTICOS	R$ 5,28	R$ 528,00
83	150 LT	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - INCOLOR E INODORO. VALIDADE DO GEL DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO DE ANVISA. EMBALAGEM 1 LT.	ADLIN PLÁSTICOS	R$ 4,99	R$ 748,50
88	500 KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. GCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	ADLIN PLÁSTICOS	R$ 2,12	R$ 1.060,00
89	1000 KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. MCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	ADLIN PLÁSTICOS	R$ 1,80	R$ 1.800,00
90	500 KIT	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL- TAM. PCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM	ADLIN PLÁSTICOS	R$ 1,68	R$ 840,00

		FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.			
96	200 CX	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G.. Dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, eletropolida e siliconizada. Esterilizada por Raios Gama. 2,0 mm de profundidade. Caixa com 100 unidades	ACCUMED	R$ 29,99	R$ 5.998,00
99	300 PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	LEMGRUBER	R$ 0,92	R$ 276,00
103	400 CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PPLÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	LEMGRUBER	R$ 16,22	R$ 6.488,00
105	50 CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 4,85	R$ 242,50
113	50 PC	SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS -SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	R$ 20,97	R$ 1.048,50
114	200 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 03 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	SR RODRIGUES	R$ 15,30	R$ 3.060,00
116	200 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	RYMCO	R$ 18,84	R$ 3.768,00
117	100 CX	SERINGA DESCARTAVEL 1MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	MARK MED	R$ 14,50	R$ 1.450,00
121	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MARK MED	R$ 0,57	R$ 28,50
126	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MARK MED	R$ 0,72	R$ 36,00
135	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,38	R$ 69,00
136	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14 -Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,05	R$ 52,50
137	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16 - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,10	R$ 55,00
138	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18 - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,22	R$ 61,00
139	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 20 Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,35	R$ 67,50
140	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 22 - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MARK MED	R$ 1,55	R$ 77,50
141	30 UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 08FR 105 CM. Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	SOLUMED	R$ 11,70	R$ 351,00
142	30 UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10FR 105CM. Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	SOLUMED	R$ 11,70	R$ 351,00
143	30 UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR 120CM. Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	SOLUMED	R$ 11,70	R$ 351,00
146	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R$ 0,50	R$ 50,00
147	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR	R$ 0,50	R$ 50,00
148	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR	R$ 0,50	R$ 50,00
152	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº.: 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARK MED	R$ 0,50	R$ 50,00
153	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº.: 8, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	JP	R$ 0,52	R$ 52,00
155	1000 FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	JP	R$ 2,45	R$ 2.450,00
157	200 UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% DE GLICOSE EM 0,9% DE CLORETO DE SODIO - 500 ML	JP	R$ 3,35	R$ 670,00
158	200 FR	SORO GLICOSADO 5% -PRAZO DE VALIDADE24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ml	JP	R$ 3,07	R$ 614,00
159	200 FR	SORO RINGER LACTADOS - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ml.	JP	R$ 3,24	R$ 648,00
160	200 FR	SORO RINGER SIMPLES - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ml.	JP	R$ 3,20	R$ 640,00
167	50 CX	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -SANFONADA, ELASTICO REVESTIDO PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADE.	QUALYBLESS	R$ 5,40	R$ 270,00
168	10 PC	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200.15 METROS. DIMENSÕES: INT: 3,0MM; EXT: 5,5MM	LEMGRUBER	R$ 19,95	R$ 199,50
169	20 UN	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203ROLO DE 15 METROS	CIRUTI	R$ 67,20	R$ 1.344,00
170	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,0 mm -	CIRUTI	R$ 3,60	R$ 108,00
171	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,5 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50
172	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,0 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50
173	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,5 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50
174	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,0 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50
175	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,5 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50

176	30 UN	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALÃO Nº 9,0 mm -	CIRUTI	R$ 3,65	R$ 109,50
179	10 LT	VASELINA LIQUIDA DE 1000 ML	CINORD	R$ 23,58	R$ 235,80

2 – PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	150 PC	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 cm de LARGURA E 14 cm DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R$ 2,77	R$ 415,50
03	300 FR	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS EMBALAGEM DE 200ML	NUTRICX	R$ 5,10	R$ 1.530,00
05	50 CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 x 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR	R$ 6,10	R$ 305,00
06	50 CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 8 -CX C/ 100 UNIDADES	LABOR	R$ 5,60	R$ 280,00
08	50 CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40 X 12 -CX. C/ 100 UNIDADES	LABOR	R$ 5,74	R$ 287,00
10	80 RL	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL 100% PURO ALGODÃO - ROLO C/ 500 gr -MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO, COR BRANCO, PESO 500 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	FAROL	R$ 9,10	R$ 728,00
11	20 UN	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO: 250ML	J PROLAB	R$ 2,55	R$ 51,00
12	50 UN	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSPARENTE BICO RETO- CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ML	J PROLAB	R$ 3,00	R$ 150,00
13	100 FR	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTESOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	RIOQUÍMICA	R$ 23,29	R$ 2.329,00
20	100 CX	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA, PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE. CAIXA COM 500UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CIEX	R$ 12,00	R$ 1.200,00
22	100 UN	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA - POR SISTEMA FECHADO (COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO). ESTEREALIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 2000 ML. BOLSA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDE VOLUMES; CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM. REGISTRO ANVISA.	TOP MED	R$ 2,87	R$ 287,00
26	10 UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - EM PVC ATÓXICO COM REFORÇO EM POLIPROPILENO NO BOCAL NÃO ESTERIL TAMANHO INTERNO DO ORIFICIO 9,8mmx5,1mm COMPRIMENTO 7 cm	ADUANTIVE	R$ 2,75	R$ 27,50
31	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº14. CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R$ 31,50	R$ 315,00
32	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº16. CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R$ 33,75	R$ 337,50
36	10 CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº24. CAIXA COM 50 UNIDADES	TOP MED	R$ 31,40	R$ 314,00
41	200 UN	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (aluminizado)	MARIMAR	R$ 12,00	R$ 2.400,00
54	10 CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G, descartável, agulha calibre 23, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	TOP MED	R$ 17,50	R$ 175,00
77	200 UN	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE ROLO 19mmx30m - COM BOA ADERENCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3M.	CIEX	R$ 2,48	R$ 496,00
84	50 UN	GLICOSIMETRO PORTÁTILCOM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 _L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL. APARELHO DEVERA SER COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS.	ACON	R$ 55,10	R$ 2.755,00
91	30 UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR	DARU	R$ 6,25	R$ 187,50
92	30 UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR	DARU	R$ 5,74	R$ 172,20
94	20 CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	ADUANTIVE	R$ 22,40	R$ 448,00
95	20 CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	ADUANTIVE	R$ 22,40	R$ 448,00
97	400 RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100 FIBRAS NATURAIS - 50 x 0,70MT	ECOPEL	R$ 6,44	R$ 2.576,00
110	40 FR	POVIDINE DERGERMANTEa base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Embalagem 1000ML	RIOQUÍMICA	R$ 27,60	R$ 1.104,00
111	40 FR	POVIDINE TÓPICO - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10% IODOPOLIVIDONA (1% IODO ATIVO). FRASCO DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10% IODOPOLIVIDONA (1% IODO ATIVO). EMBALAGEM 01 LITRO.	RIOQUÍMICA	R$ 27,60	R$ 1.104,00
118	200 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 20 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	R$ 42,75	R$ 8.550,00
120	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MED SONDA	R$ 0,82	R$ 41,00
122	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MED SONDA	R$ 0,90	R$ 45,00
123	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MED SONDA	R$ 0,66	R$ 33,00
124	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MED SONDA	R$ 0,69	R$ 34,50
125	50 UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA.	MED SONDA	R$ 0,70	R$ 35,00
134	50 UN	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 10 - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberto isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Comprimento aproximado de 120 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr.	MED SONDA	R$ 0,97	R$ 48,50
154	1000 FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	R$ 2,17	R$ 2.170,00
156	1000 FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	R$ 3,00	R$ 3.000,00
164	20 UN	TERMÔMETRO DIGITAL. Tipo axilar e oral. Indicador de bateria, alarme de segurança, sinalizador eletrônico. Tamanho do visor: 1,5cm x 0,6 cm.	GTECH	R$ 8,40	R$ 168,00
166	500 CX	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA. COMPATÍVEL COM OS	ACON	R$ 28,00	R$ 14.000,00

		GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.			

3 - GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
47	50 EMB	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIONÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM;, 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	MEDPLUS	R$ 53,50	R$ 2.675,00
58	300 UN	EQUIPO MICROGOTAS -CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LABOR	R$ 1,18	R$ 354,00
70	40 CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 2-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	R$ 26,50	R$ 1.060,00
72	40 CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 4-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	R$ 25,83	R$ 1.033,20
73	40 CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 5-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	R$ 26,50	R$ 1.060,00

4 - G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
82	600 UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALFrasco fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Volume: 500ml	BIOBASE	R$ 1,06	R$ 636,00
86	10 UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL -CONFECCCIONADO EM ESPUMA INJETADA. MPERMEÁVEL PROPICIA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL. CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO (NA COR PRETA), COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COR AMARELO	RESGATE	R$ 119,00	R$ 1.190,00
161	15 UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM G -COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. - ESPESSURA DA TALA: 8 MM; COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO.	RESGATE	R$ 17,09	R$ 256,35
162	15 UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM M -COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. - ESPESSURA DA TALA: 8 MM; COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO.	RESGATE	R$ 17,09	R$ 256,35
163	15 UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARMADA "P" .Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate; Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. -Espessura da tala: 8 mm; Colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.	RESGATE	R$ 11,56	R$ 173,40

5 - OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
07	50 CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25X7 -CX COM 100 UNIDADES	SR	R$ 6,80	R$ 340,00
14	1000 PC	ATADURA CREPOM 10 CTS10 cm (dúzia) (1,8 mt. em repolso tipo 4,5; 13 fios, 100 % algodão. Validade para 60 meses.	UNITEX	R$ 8,80	R$ 8.800,00
15	1000 PT	ATADURA CREPOM 15ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5M (1,8M), 13 FIOS. 100 % ALGODÃO. EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	UNITEX	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	1000 PC	ATADURA CREPOM 20 CTS20 cm (dúzia) (1,8 mt. em repolso tipo 4,5; 13 fios, 100 % algodão. Validade para 60 meses.	UNITEX	R$ 17,50	R$ 17.500,00
17	50 PT	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGANÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	OLIMED	R$ 16,34	R$ 817,00
61	100 UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO18 - 35 cm . Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	SOLIDOR	R$ 58,00	R$ 5.800,00
66	200 RL	ESPARADRAPO IMPERMIÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL - ROLO COM 10 CM x 4,50 MT.	ADPELE	R$ 5,45	R$ 1.090,00
69	40 CX	FIO DE SUTURA NYLONPreto 6-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	PROCARE	R$ 28,00	R$ 1.120,00
79	250 UN	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 50mmx10m -MODELO CARRETEL, COR BRANCA. ROLO 50mmx10m	ADPELE	R$ 3,30	R$ 825,00
107	200 RL	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 200mm x 100m -REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	RAVA	R$ 70,00	R$ 14.000,00
112	50 EMB	SACO BRANCO LEITOSOPARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO - 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 10,44	R$ 522,00
115	200 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 05 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	SOLIDOR	R$ 19,83	R$ 3.966,00
119	500 CX	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINACOM ESCALA GRADUADA DE 02 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM (5/16") DE COMPRIMENTO X 0,3 MM (30 G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA, POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO. CAIXA COM 100 SERINGAS.	SOLIDOR	R$ 38,35	R$ 19.175,00
127	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 6,17	R$ 61,70
128	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14 LÁTEXBalão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 6,07	R$ 60,70
129	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de	SOLIDOR	R$ 6,07	R$ 60,70

		insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades			
130	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 6,00	R$ 60,00
131	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº10 LÁTEX.Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 10,00	R$ 100,00
132	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº16 LÁTEXBalão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 3,97	R$ 39,70
133	10 CX	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº8 LÁTEXBalão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades	SOLIDOR	R$ 4,50	R$ 45,00
149	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	R$ 0,45	R$ 45,00
150	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20 . EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 55,00
151	100 UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R$ 0,45	R$ 45,00

6 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
50	20 UN	CUBA RIM INÓX 26 x 12 CM .EM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE CAPACIDADE.	GOLGRAN	R$ 33,12	R$ 662,40
62	20 UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL10 - 18 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM	R$ 65,74	R$ 1.314,80
63	20 UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE NEONATAL07 - 13 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM	R$ 99,00	R$ 1.980,00
108	20 UN	PINÇA KELLY18CM RETA (HEMOSTÁTICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	R$ 43,62	R$ 872,40
109	20 UN	PINÇA KELLY18CM CURVA(HEMOSTÁTICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	R$ 47,82	R$ 956,40
178	30 UN	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIOConfeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	RWR	R$ 230,00	R$ 6.900,00

7 - SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
46	500 UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 13 L -CAPACIDADE 13 LITROS. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA. COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COR PARDO.	VIVABOX	R$ 3,65	R$ 1.825,00
65	200 RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVELROLO COM 0,5CM X 4,50MT	MISSNER	R$ 3,19	R$ 638,00
100	300 PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 7 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	R$ 0,84	R$ 252,00
101	300 PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 7,5 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	R$ 0,94	R$ 282,00
102	300 PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NEW HAND	R$ 0,84	R$ 252,00

8 - MS HOSPITALAR EIRELI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	2500 AM	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 MLSOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	EQUIPLEX	R$ 0,14	R$ 350,00
09	600 UN	ÁLCOOL 70% ETÍLICO USO MÉDICO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 1000ML		R$ 5,00	R$ 3.000,00
19	30 UN	BACIA REDONDA PARA LAVAGEM -DIMENSÕES : 30 X 6,5CM ; CAPACIDADE DE 2500ML ; MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL	FORTINOX	R$ 100,00	R$ 3.000,00
68	20 UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICOauscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço.	ADVANTIVE	R$ 25,00	R$ 500,00
74	10 UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo pediátrico com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 2,0 x 300,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	ADVANTIVE	R$ 25,00	R$ 250,00
75	10 UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo adulto com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 3,2 x 420,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	GOODCOME	R$ 25,00	R$ 250,00
144	30 UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 08FR 60CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	SOLUMED	R$ 14,50	R$ 435,00
145	30 UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06FR 60CM.Produzida em poliuretano. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática. Esterilizada em óxido de etileno.	SOLUMED	R$ 15,00	R$ 450,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C085CE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 00221/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 00221/2018 de 13 de Julho de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 3.492.370,04 (Tres milhões, quatrocentos e noventa e dois Mil e trezentos e setenta reais e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0014	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
0040	1120.04.0122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110,00
0067	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.410,00
0071	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82,86
0075	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	785,24
0114	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.038,80
0209	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	287,40
0256	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.120,52
0293	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0362	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.795,43
0439	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.940,96
0446	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.647,56
0454	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.929,50
0467	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.578,30
0468	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.983,70
0470	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.755,24
0540	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
0560	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	66.727,21
0562	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.492,11
0570	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	27.700,35
0572	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.911,14
0574	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.971,01
0601	1523.12.0365.0011.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.429,67
0610	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.760,28
0611	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.049,19
0652	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.849,78
0720	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.763,76
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0771	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111.059,57
0775	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.061,62
0840	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.765,04
0854	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	347,26

0870	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.952,90
0871	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.643,72
0887	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	22.450,00
0906	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.385.315,90
0915	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.696,48
0942	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.720,30
0943	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.729,28
0950	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	451,57
0951	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.615,05
0955	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	282,10
0965	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.602,58
1021	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.505,00
1022	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	4.870,00
1073	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	51.302,13
1077	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.384,76
1106	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.782,16
1108	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	598,75
1114	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	824,21
1129	1710.04.0122.0024.1053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.340,00
1140	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
1141	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1195	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.893,26
1201	1720.15.0452.0025.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.332,30
1323	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.313,54
1397	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.580,37
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1501	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	90,00
1510	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.227,64
1511	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.844,15
1514	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.087,52
1568	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	200,00
1573	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.412,00
1638	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.310,00
1652	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.920,00
1653	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.790,50
1676	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.412,00
1701	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.550,00
1750	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.778,00
1756	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	500.000,00
1768	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	219,60
1780	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.873,03
1781	1622.10.0302.0016.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENT 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.326,65
1782	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	24.400,00
1783	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.877,76
1784	1523.12.0365.0011.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.109,21

1786	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	22.105,09
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1787	1523.12.0365.0011.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	13.797,03
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**3.492.370,04**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	1100.04.0122.0003.1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0011	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0012	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0022	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0035	1120.04.0122.0003.2025 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0048	1130.04.0122.0003.2027 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0056	1140.04.0131.0003.1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM	3.410,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0062	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0085	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0086	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0087	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0088	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0100	1210.04.0122.0003.1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	39.778,66
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0105	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0106	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	7.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0107	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	4.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0117	1210.04.0122.0003.2038 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE	5.011,44
	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	
0121	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0122	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0123	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	3.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0124	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	8.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0137	1220.04.0128.0003.2041 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	17.260,14
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0143	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0144	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	3.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0145	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	11.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0160	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	31.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0161	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0162	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	2.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0163	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	6.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0175	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0176	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	2.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0177	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	6.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0191	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	2.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0192	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
0193	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
0202	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.120,52
0203	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0210	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0211	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0212	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0222	1410.04.0122.0003.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0227	1410.04.0122.0003.2053 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0228	1410.04.0122.0003.2053 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
0285	1420.02.0062.0003.2067 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0286	1420.02.0062.0003.2067 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0287	1420.02.0062.0003.2067 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0291	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0298	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0300	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0301	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0302	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
0312	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
0315	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0316	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0323	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0324	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0325	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0326	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0327	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0328	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0334	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0335	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0336	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0337	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0338	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0339	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0346	1510.12.0122.0011.1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
0349	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.136,30
0352	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.063,90
0355	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
0356	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0361	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.317,76
0366	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	495,43
0417	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	77.915,00

	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0483	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.886,80
0580	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.370,25
0604	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	167.596,56
0615	1525.12.0364.0011.2101 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.940,96
0629	1610.10.0122.0013.2102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0630	1610.10.0122.0013.2102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0644	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.617,73
0658	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.590,08
0684	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0685	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0686	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0687	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
0688	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
0791	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	347,26
0843	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	999,78

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0848	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	470,00
0858	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219,60
0860	1622.10.0302.0016.2122 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.870,00
0861	1622.10.0302.0016.2122 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
0862	1622.10.0302.0016.2122 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.636,22
0864	1622.10.0302.0016.2123 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
0865	1622.10.0302.0016.2123 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0866	1622.10.0302.0016.2123 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	413.629,93
1135	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
1221	1730.18.0542.0024.2154 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	195.332,30
1222	1730.18.0542.0024.2154 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
1254	1810.04.0122.0029.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	24.400,00
1338	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
1344	1910.08.0128.0038.2178 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	421,00
1461	1930.08.0243.0043.1105 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
1546	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46,00
1561	2010.04.0122.0003.1110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.092,00
1611	2020.23.0695.0053.2205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	29.790,50
1612	2030.13.0392.0003.1111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1613	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
1614	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
1615	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1616	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1617	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1618	2030.13.0392.0003.2206 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1619	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

1620	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	1.000,00
	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
1621	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1622	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1623	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	2.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1624	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1625	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1626	2030.13.0392.0003.2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1627	2030.13.0392.0054.1112 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL	5.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1628	2030.13.0392.0054.1112 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL	5.697,65
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1673	2030.13.0392.0060.2214 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS	802,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1684	2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	30.604,27
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1690	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	18.550,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		**3.492.370,04**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 13 de Julho de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3D53346D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 00222/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 00222/2018 de 13 de Julho de 2018

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 152.648,12 (Cento e cinquenta e dois Mil e seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0434	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0468	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA	14.868,28
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0470	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA	19.163,68
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0512	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	37.613,71
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0663	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	2.991,99
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0718	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	3.493,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0720	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	999,78
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0736	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	14.211,72
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0767	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	213,70
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0775	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0775	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0883	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

0883	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.469,50
0923	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	412,82
0955	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.106,44
1088	1624.10.0305.0020.2135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.602,32
1752	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
1753	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.733,50
1767	1622.10.0302.0016.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENT 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.207,50
1783	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.473,70
1784	1523.12.0365.0011.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1785	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
1786	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	786,42
Total		**152.648,12**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0435	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
0469	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.868,28
0469	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.163,68
0513	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	37.613,71
0600	1523.12.0365.0011.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0610	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.473,70
0664	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.991,99
0719	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.493,06
0721	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	999,78
0739	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.211,72
0770	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	213,70
0772	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0773	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0825	1622.10.0302.0016.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENT 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.207,50
0884	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.469,50
0885	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0924	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	412,82
0956	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.106,44
1089	1624.10.0305.0020.2135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.602,32
1331	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.733,50
1335	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
1348	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
1576	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	786,42
Total		**152.648,12**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 13 de Julho de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:912D9B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 249/2018

PORTARIA Nº 249/2018

Altera Portaria 230/2018 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera servidores para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
16002	WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	walquiria@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34846	FILLIPE AUGUSTO DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	fillipe@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LUCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	lucia.pasqua@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
24922	EWERTON DOS REIS MORENO NAVARRO	ADMINISTRAÇÃO	administração@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreyra@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO E PLANEJAMENTO	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	JURÍDICO	solangesaude@yahoo.com.br	(35) 3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
34571	GISELLE VECHI PALOS	MEIO AMBIENTE	giselle@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	marcosroberto@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
34553	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1068
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	fmsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261

Responsável pela Reserva Orçamentaria/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório			
SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	JURÍDICO	solangesaude@yahoo.com.br	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	Serviços de Obras e Engenharia	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão de Planejamento e Urbanismo	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central/Controle de combustíveis da frota municipal	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços da Secretaria de Obras	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1054
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1061
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	fmsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1056
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA	SAÚDE	Serviços da Vigilância em	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719

	SALGADO TARGINO		**Saúde**		
16804	**LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA**	**SAÚDE**	**Recebimento de Serviços da Seção de Transportes**	**luciasaudeguaxupe@gmail.com**	**(35) 3559-1054**
34565	**ANDRÉ LUIZ DE SANTI**	**EDUCAÇÃO**	**Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria**	**andresanti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
16052	**IVONETE DE OLIVEIRA CELANI**	**EDUCAÇÃO**	**Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação**	**ivonete@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1040**
16700	**MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO**	**EDUCAÇÃO**	**Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria**	**mariangela@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1040**
16389	**SANDRA APARECIDA DA COSTA**	**EDUCAÇÃO**	**Serviços da Secretaria**	**sandracosta877@hotmail.com**	**(35) 3559-1096**
34544	**CLAUDINEI VITOR**	**SOCIAL**	**Serviços da Secretaria**	**claudinei@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1078**
33865	**MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI**	**SOCIAL**	**Serviços da Secretaria**	**mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1078**
16208	**FABIO DE LIMA FANTINI**	**SOCIAL**	**Serviços da Secretaria**	**fabio@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3552-3261**
34549	**ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA**	**FINANÇAS**	**Serviços da Secretaria**	**elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1019**
34542	**RAFAEL AUGUSTO OLINTO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Serviços da Secretaria**	**jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1060**
16968	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Serviços da Secretaria**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
34554	**MEIRI AP. PELICER VILAS BOAS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Serviços da Divisão de R.H.**	**meiri@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1012**
34846	**FILLIPE A. DA SILVA ALVES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Serviços da Divisão de Informática**	**fillipe@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
16516	**LÚCIA PASQUA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Patrimônio**	**patrimonio@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1109**
16074	**EDUARDO MORENO NAVARRO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Patrimônio**	**eduardomorenonavarro@hotmail.com**	**(35)3559-1109**
33514	**ARGEL ENRIQUO GALANTE**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Apoiar Almoxarifado Central/Obras**	**argel.galante@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16457	**ELZA DE MESQUITA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Almoxarifado Central/ Obras**	**elza.adm@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16728	**LUIZ CARLOS FERREIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Almoxarifado Central/ Obras**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
34548	**LISIANE CRISTINA DURANTE**	**JURÍDICO**	**Serviços da Secretaria**	**lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3551-6712**
34550	**RENATO CARLOS DE GOUVÊA**	**MEIO AMBIENTE**	**Serviços do Secretario**	**renatocgouvea@yahoo.com**	**(35) 3551-8007**
34541	**ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO**	**GOVERNO E PLANEJAMENTO**	**Serviços da Secretaria**	**artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1010**
16220	**ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO**	**CULTURA**	**Serviços da Secretaria**	**angelica@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**
34545	**MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**	**CULTURA**	**Serviços da Secretaria**	**marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 230/2018 de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:842630D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO 044/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018 – OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 116.887,81 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).** Data: 17/09/2018. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA,** CNPJ nº. 08.277.514/0001-09. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
01	UN	118	ALVEJANTE LIQUIDO sem cloro. COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante, corante, fragrância e água.	SMART	10,80	1.274,00
02	UN	270	AMACIANTE 2 LITROS QUE CONTENHA: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Atenuador de Espuma e Água.	SMART	4,25	1.147,50
03	UN	07	AVENTAL EM OXFORD MEDIDAS APROX. 70 X 75, CORES VARIADAS, COM BOLSO - da marca Trutil ou similar.	TRIUTIL	26,90	188,30
04	GL	22	CERA LÍQUIDA BRILHO MOLHADO (galão com 5 litros) Impermeabilizante acrílico área interna, alto-brilhante, o produto forma uma película acrílica de proteção e brilho, não escorrega e facilite a limpeza em áreas de pisos porosos. Para Pisos como: ARDÓSIA / GRANILITE / MÁRMORE / TACO-MADEIRA / PAVIFLEX-VINILICOS/PEDRAS / CIMENTO QUEIMADO, ETC.	START	103,00	2.266,00
05	UN	114	CESTO PARA LIXO 15LT - PLASTICO TELADO	ARQPLAST	8,40	957,60
06	UN	200	CONDICIONADOR INFANTIL 250 ml de boa qualidade com registro na ANVISA.	ISABABY	9,40	1.880,00
07	UN	150	CREME DENTAL INFANTIL 50 g sem flúor, de boa qualidade com registro na ANVISA.	DENTIL	4,45	667,50
08	UN	60	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 GR)- MARCA SORRISO OU SIMILAR	SORRISO	4,10	246,00
09	KG	100	CREME PARA CABELO - POTE 01 KG - DE BOA QUALIDADE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOSCOM REGISTRO NA ANVISA	SKALA	6,20	620,00
10	GL	26	DESENGORDURANTE- DETERGENTE AMONIACAL 5 LITROS (Remoção De Gorduras E Óleos)	ARGUS	43,00	1.118,00
11	GL	50	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, cloreto de polihexametileno biguanida (PHMB)tensoativo não ionico, sequestrante e veiculos, principio ativo: cloridrato de	START	23,00	1.150,00

			polihexametileno biguanida 8,0% galão com 5 litros - da marca start ou similar			
12	GL	50	DETERGENTE ENZIMATICO AMILASE, protease, lipase, carboidrase, nonil fenol etoxilado,coadjuvante,dispersante, opacificante, aditivo, adjuvante, estabilizantes,solvente, conservante corante e veiculo. Atividade Proteolica minima: 0,1192 UP.mL 1 min.-1 Atividade Amilotilica minima: 0,0024 UP.mL 1 min.-1 Tesoativo: Nonil fenol etoxilado - 10% p/p. galão com 5 litros - da marca start ou similar	ARGUS	44,80	2.240,00
13	FR	2.316	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - da marca Ype ou similar.	YPÊ	1,95	4.516,00
14	PC	02	EMBALAGEM PLASTICA P/CACHORRO QUENTE, TAMANHO APROX. 11 X 22CM PACOTE COM 1000 UNIDADES-da marca Junco ou similar	JUNCO	69,50	139,00
15	UN	108	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, material plastico - da marca Mendonça ou similar	MENDONÇA	3,10	334,80
16	UN	10	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO com cerdas macias separadas para desembaraçar todos os tipos de cabelos sem agredie os fios	CONDOR	15,40	154,00
17	UN	60	ESPONJA PARA BANHO DE 02 FACE, MEDIDAS APROX. 15MM X 75MM X 20MM, DA MARCA WISHOU SIMILAR	ESFRELUX	3,40	204,00
18	PC	189	GUARDANAPO de papel branco não reciclado, 23x22cm embalagem c/50 unidades - da marca Dourada ou similar	SMART	1,39	262,71
19	UN	12	LIMPA PORCELANATO" 750ML. Produto desincrustante alcalino de uso profissional desenvolvido especialmente para pisos de porcelanato, limpa sem deixar manchas ou riscos e sem atacar o brilho das peças.	AZULIM	5,90	70,80
20	GL	62	LIMPA REJUNTO 5 LITROS DETERGENTE DESINCRUSTANTE QUE CONTENHA: acido sulfonico,neutralizante adjuvante coadjuvante conservante sequestrante carga corante e veículo	START	39,50	2.449,00
21	UN	12	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO FR 500 ML	AZULIM	2,30	27,60
22	LT	1.400	Liquido viscoso de cor azul 100 x 1 soluvel em agua composto com espessante alcalinizante, umectante alcalinizante e agua (solupã)	START	12,10	16.940,00
23	LT	600	Liquido viscoso de cor laranja fragancia corante e veiculo (shampo)	START	4,70	2.800,00
24	LT	1.400	Liquido viscoso de cor violeta 100 x 1 soluvel em agua a base de tensoativo, aniomico acidos inorganicos, adjuvante corante e agua (LM)	START	12,10	16.940,00
25	UN	06	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e data de validade.	CASAFLOR	4,80	28,80
26	UN	05	MANGUEIRA 25 mt P/ JARDIM, FLEXIVEL, TRANÇADA REFORÇADA C/ REVOLVER DIAMETRO 12.MM ESPESSURA2,5MM - da marca ARQUA ou similar	ARQUAFLEX	46,00	230,00
27	UN	09	MANGUEIRA COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, FLEXIVEL, TRANÇADA C/ FIOS DE POLIÉSTER MEDINDO 50 METROS	ARQUAFLEX	82,00	738,00
28	UN	15	MANGUEIRA P/ JARDIM COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, FLEXIVEL, TRANÇADA C/ FIOS DE POLIÉSTER MEDINDO 30 METROS	ARQUAFLEX	49,00	735,00
29	UN	684	PANO DE CHÃO em algodão, medidas aproximadas de 48 x 69 cm, alvejado de boa qualidade - da marca panosul ou similar.	SMART	3,90	2.667,60
30	UN	362	PANO DE PRATO em algodão, medidas aproximadas 60 x 40 cm, cor branca de boa qualidade da marca Panosul ou similar.	PANOSUL	3,50	1.267,00
31	UN	10	PENTE FINO (PENTE CAPILAR) MATERIAL PLASTICO RESISTENTE SEM CABO PARA EXTRAÇÃO DEPIOLHO	ENCARTEL	2,20	22,00
32	UN	10	PENTE PARA CABELO, COM CABO DENTES LARGOS E PONTAS ARREDONDADAS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	ENCARTEL	3,85	38,50
33	GL	10	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos, compostos poruma mistura perfeitamente equilibrada de tensoativos não ionico, alcalinizante, dispersante, solventes glicolico, complexante, conservante e veículo. podendo serusado em qualquer tipo de piso frio lavável.	MAGICO	54,50	545,00
34	KG	742	SABÃO EM PÓ 1 KG - da marca Omo ou similar.	BRILHANTE	6,95	5.156,90
35	GL	03	SABÃO LIQUIDO que possui propriedades bactericida, tensoativo não iônico alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo galão de 20 litros	SH2000	290,00	870,00
36	PC	220	SACO P/ LIXO 200 LITROS C/ 100 UNID	BIG	59,50	13.090,00
37	PC	20	SACO P/ LIXO 50 litros reforçado com 10 unidades	SMART	3,40	68,00
38	PC	445	SACO PARA LIXO 100 LITROS reciclado reforçado C/100 UNIDADES	BIG	39,50	17.577,50
39	PC	248	SACO PARA LIXO 100 LTS C/05 UNIDADES - da marca Big ou similar	BIG	3,45	855,60
40	PC	230	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	SMART	3,10	713,00
41	PC	673	SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UN - da marca BIG ou similar	SMART	3,50	2.355,50
42	PC	20	SACO PARA LIXO 30LTS reforçado com 10 unidades	SMART	3,10	62,00
43	PC	764	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	SMART	3,40	2.597,60
44	PC	04	SAQUINHO DE PAPEL P/PIPOCA; cor branca, tamanho aprox. 12 x 11cm pacote com 500unidades - da marca Junco ou similar	JUNCO	34,50	138,00
45	UN	200	SHAMPOO INFANTIL 250 ML NEUTRO ideal para a limpeza e o cuidado do cabelo finoe do couro cabeludo delicado de bebes e crianças, minimizando o risco de ressecamento ou irritação na pele e olhos. Com o valor de pH 5,5, 100% livre de sabão e álcalis.	ISABABY	8,20	1.640,00
46	UN	30	SHAMPOO INFANTIL P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS 1lts. da marca kanechom ou similar	PLUSBELLE	18,40	552,00
47	UN	80	TOALHA DE BANHO 70 CM X 130 MT; 100% ALGODAO; GRAMATURA: 320GR/M².	PANOSUL	27,50	2.200,00
48	UN	30	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR AMARELA; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	PANOSUL	27,50	825,00
49	UN	30	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR AZUL; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	PANOSUL	27,50	825,00
50	UN	32	TOALHA DE ROSTO, FEITO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS, MEDIDA APROXIMADA 44CM X 72CM	PANOSUL	14,80	473,60
51	UN	134	TOALHA DE ROSTO BRANCA , feito em 100% algodão, Medida aproximada 44cm x 72cm.damarca Panosul ou similar.	PANOSUL	14,80	1.983,20
52	UN	04	VELA PARA FILTRO DE AGUA FEITO DE BARRO; Feita de cerâmica microporosa, filtra eretém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	STEFANI	4,90	19,60

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:21CB19B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO 044/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018 – OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 140.378,20 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).** Data: 17/09/2018. Parte: **RONALDO CESAR DA SILVA-ME,** CNPJ n.º 25.747.064/0001–81. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
01	UN	1.283	AGUA SANITARIA. Frasco c/ 2 litros - da marca Start ou similar	START	4,10	5.260,30
02	LT	517	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM (1 litro) para limpeza domestica - da marca Sol ou similar	SOL	5,50	2.843,50
03	UN	168	ASSEPTGEL 1,700 ML, indicação de uso: antisséptico e desinfetante - da marca start ou similar	START	25,90	4.351,20
04	UN	83	AVENTAL DE PLASTICO, flanelado, medindo aprox. 45 x 65 cm. branco, grande, tipo açougueiro - da marca trutil ou similar.	PLASTINOVA	4,85	402,55
05	UN	116	BALDE PLASTICO. 20 LITROS REFORÇADO produzido em polipropileno com alça em aço galvanizado, esp, 4,5mm revestida por mangueira em pvc - da marca Start ou similar.	ARCPLASTIC	9,90	1.148,40
06	UN	53	BALDE PRETO: de plástico reforçado 12 litros	GTX	6,75	357,75
07	UN	2.100	BANDEJA DE ISOPOR BRANCA medidas aprox.3,7 X 22,4 X 14,8 - da marca Copoplast ou similar	TOTAL PLAST	0,30	630,00
08	UN	536	CERA LIQUIDA INCOLOR 1.750ML, da marca politriz ou similar	POLYLAR	7,00	3.752,00
09	UN	400	CERA LIQUIDA VERDE. 1.750ML, aspecto: ph: 7 a 9. Densidade: 0,9800 a 1,0030g/cm. Densidade: 0,9800 a 1,0030g/cm². Composição: cera de carnaúba, parafina, emulsificante, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, atenuador de espuma, fragrância, corante.	POLYLAR	7,00	2.800,00
10	UN	300	CERA LIQUIDA VERMELHA. 1.750ML, aspecto: ph: 7 a 9. Densidade: 0,9800 a 1,0030g/cm. Densidade: 0,9800 a 1,0030g/cm². Composição: cera de carnaúba, parafina, emulsificante, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, atenuador de espuma, fragrância, corante.	POLYLAR	7,00	2.100,00
11	UN	46	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO DE ALGODÃO, Cabo Plastificado nº8 - da marca Encartelou similar.	FLANELIN	3,30	151,80
12	CX	05	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçada para sobremesa cx com 20 pacotes c/ 50unidades cada pacote	BELO COPO	36,90	184,50
13	PC	22	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades -da marca Junco ou similar	BELO COPO	4,89	107,58
14	KG	30	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS TIPOS DE CABELOS EMBALAGEM COM 1 KILO.DA MARCAKANECHOM OU SIMILAR	SKALA	6,40	192,00
15	PC	592	COPO DESCARTAVEL PLASTICO, transparente 50ml pc c/ 100 un-da marca Copoplast ou similar	KEROCOPO	1,60	947,20
16	PC	2.295	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML PCT COM 100 UN-da marca Copoplast ou similar	TERMOPOST	2,74	6.288,30
17	UN	20	DESENGORDURANTE	START	3,80	76,00
18	UN	1.737	DESINFETANTE DE 2 LITROS, bactericida - da marca Start ou similar.	VOREL	4,50	7.816,50
19	UN	04	DESINFETANTE CLORADO DE USO GERAL BOMBONA PLASTICA DE 50L (62,3KG) FINALIDADE DE USO: mercotech clorax é um desinfetante de uso geral a base de hipoclorito desodio para uso em industrias, escolas, hoteis, etc. possui atividade antemicrobica de largo espectro tendo eficacia comprovada frente as cepas de staphylococcusaureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, indicado para uso manual imersão, pulverição em superficies. Caracteristicas tecnicas: aspecto liquido; cor amarelado; odor caracteristico; ph (1%)9,0 a 12.0; densidade (25c;g/cm³), teor de cloro: 1,18 a 1,22; 10% a 14%	START	217,00	868,00
20	UN	30	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL FRAGRANCIAS 360ml	GLADE	9,20	276,00
21	UN	200	ESCOVA DENTAL INFANTIL com cerda macia, de boa qualidade.	DENTIL	1,65	330,00
22	PC	240	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macia c/ no mínimo 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos, aparadas uniformemente, arredondadas, cabo reto, medindo entre10 a 15 cm anatomico, c/empunhadura, embaladas em saquinho plastico. da marca condor ou similar	DENTIL	1,65	396,00
23	UN	63	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS - da marca Mendonça ou similar.	MENDONÇA	4,00	252,00
24	FD	115	ESPONJA DE AÇO 14X1 (FARDO COM 14 PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA PACOTE)da marca Bom-Bril ou similar	ASSOLAN	19,00	2.185,00
25	UN	100	ESPONJA PARA BANHO 02 FACE MACIA	PONJITA	2,00	200,00
26	UN	1.415	ESPONJA PARA PIA dupla face c/ abrasivo. da marca Wish ou similar.	AZULIN	0,75	1.061,25
27	UN	368	FLANELA P/ LIMPEZA, 100% Algodão medidas aproximadas de 28 x 48cm, pano na cor laranja para limpeza geral - da marca panosul ou similar.	D CASA	2,49	916,32
28	FD	15	FOSFORO, fardo c/20x10x40 palitos (200 caixas)	BEIJA FLOR	57,90	868,50
29	PC	04	FÓSFOROS PACOTE C/10 UNIDADES	BEIJA-FLOR	3,19	12,76
30	PC	56	GARFO DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades –da marca Junco ou similar	BELO COPO	4,89	273,84
31	GL	40	GEL ANTISSEPTICO ASSEPTGEL PRO 4,5KG aqua; alcohol; aminomethyl; propanol; carbomer; isopropyl alcohol; methyparaben; propylparaben; propylene glycol. ingrediente ativo: alcohol 70%	START	57,40	2.296,00
32	GL	150	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (5L)hipoclorito de sodio, estabilizante e veiculo. hipocloreto de sodio equivalente a 1% de cloro ativo: 10.000ppm	START	9,59	1.438,50
33	UN	96	HIPOCLORITO DE SODIO 2LT QUE CONTENHA HIDROXIDO DE SODIO E CLORETO DE SODIO	START	10,50	1.008,00
34	UN	4.168	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - da marca Start ou similar.	POLYLAR	2,00	8.336,00
35	UN	577	LIMPA CERAMICA 2LT, para faxinas pesadas e limpezas diárias, removedor de sujeiras e incrustações.	AZULIN	9,10	5.250,70
36	UN	170	LIMPA PEDRA - 2LT detergente ácido. Removedor de sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntes e calcificações. da marca pedrex ou similar	PEDREX	9,40	1.598,00
37	UN	1.181	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML, multiuso fácil de aplicar, rende mais, testado dermatologicamente da marca Start ou similar.	AZULIN	2,30	2.716,30
38	UN	64	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LT - COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO	JAGUAR	26,50	1.696,00
39	UN	21	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 30L COR BRANCA MATERIAL RESISTENTE.	RICHIOTO	51,00	1.071,00
40	UN	33	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL DE 50 LTS - COR BRACA, MATERIAL PLASTICO	TRITEC	59,50	1.963,50
41	GL	14	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS COR BRANCA MATERIAL RESISTENTE	TRITEC	28,50	399,00
42	PR	448	LUVA MULTIUSO, LATEX, BOA QUALIDADE, TAMANHOS, P,M,G.	MUCAMBO	3,88	1.738,24
43	CX	20	LUVAS DESCARTAVEIS VINIL, caixa c/100 unidades	TOTALPLAST	21,50	430,00
44	UN	25	OLEO RESTAURADOR 100ML.Produto tradicional de limpeza, proteção e conservação demadeiras, feito a base de extrato vegetal, com efeito hidratante sobre a superficie onde é aplicado.	PEROBA	5,20	130,00
45	UN	56	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	MENDONÇA	7,60	425,60
46	UN	108	PALHA DE AÇO Nº2	ASSOLAN	1,05	113,40
47	PC	200	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ATIBACTERIANO medidas aproximadas 60x33cm pacote com 5Unidades	PRATIC	4,35	870,00
48	PC	2.094	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NÃO RECICLADO (branco) 4x1 com 60metros de - da marca Personal ou similar	PALOMA	4,15	8.690,10
49	PC	717	PAPEL TOALHA, papel branco não reciclado, com 2 dobras picotado medidas aproximadas: 23 x 21cm . pacote com 2 rolos - da marca SNOB Multiuso ou similar	MAXIM	3,45	2.473,65
50	GL	20	pasta cremosa cera de carnaúba, agentes formadores de filme, agente de polimento, fragrância corantes galão de 3,6 litros	START	128,00	2.560,00
51	PC	15	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1 material plástico resistente	MENDONÇA	2,45	36,75
52	UN	140	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACHAS, CABO DE MADEIRA	MENDONÇA	10,50	1.470,00
53	UN	197	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA - da marca Mendonçaou similar.	MENDONÇA	16,00	3.152,00
54	PC	324	SABÃO EM BARRA 5X1 200g, pacote com 05 unidades, embalado em saco plástico. da marca Estrela ou similar.	TRIEX	4,79	1.551,96
55	UN	438	SABONETE 90GR neutro, de boa qualidade - da marca Lux ou similar.	YPÊ	1,20	525,60
56	GL	280	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS - da marca Start ou similar.	START	75,00	21.000,00
57	KG	50	SACO PLÁSTICO 2 KG incolor, para acondicionamento de alimentos, altura 35 cm, largura 25 cm,	ZPP	13,80	690,00

58	KG	50	SACO PLÁSTICO 5 KG INCOLOR, para acondicionamento de alimentos, altura 45 cm, largura 35cm	ZPP	13,80	690,00
59	UN	507	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 20cm x 27 cm p/ dispensor pc. c/1000 folhas - da marca Polar ou similar	BIGPEL	8,35	4.233,40
60	PC	77	TOUCA DESCARTAVEL, boa qualidade, 100% polipropeno, não estéril, pacote c/100unidades.- da marca Anadona ou similar	VABENE	8,00	616,00
61	UN	29	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EXTENSOR DE 3 METROS	MENDONÇA	21,90	635,10
62	UN	1.757	VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira resistente - da marca Mendonça ou similar.	MENDONÇA	6,40	11.244,80
63	UN	179	VASSOURA DE PÊLO NYLON 30cm formada por corpo e cabo de madeira resistente da marca Mendonça ou similar.	MENDONÇA	8,70	1.557,30
64	UN	76	VASSOURA P/ LAVAR PISO (ESFREGÃO) CERDAS DURAS, nº6 com cabo de madeira - da marca Mendonça ou similar.	MENDONÇA	9,50	722,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:36A861D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **16 de outubro a 22 de outubro de 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

014 – ACS – PSF XIV Nova Leopoldina
Nº de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
4	Higor Fernandes Marques de Oliveira	23837-6	0	08/01/1993	140.00	0.000	140.000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:517396D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Ata de Registro de Preços nº 008/2018

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 12/04/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, R. D. VELANI - ELETRICA - ME, RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** e **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018.**

Empresa Contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME** vencedora para os itens nºs: 14, 45, 49, 50, 52, 65 e 70, perfazendo o valor total de **R$5.726,50 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME						
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**	**R$/Total**
14	33	UN	Chave de ventilador de parede, interno, tecla de liga e desliga, controle de velocidade rotativa, aumento gradativo da velocidade, chave de voltagem 127v/220v, bivolt, espelho 4 x 2 com fundo de caixa branca incluso.	Ventidelta	13,50	445,50
45	30	PÇ	Lâmpada vapor mercúrio 250W.	FLC	19,00	570,00
49	280	UN	Pilha grande, de boa qualidade.	Eveready	4,15	1.162,00
50	460	UN	Pilha média de boa qualidade.	Eveready	3,95	1.817,00
52	580	UN	Pilha pequena de boa qualidade.	Eveready	1,30	754,00
65	30	UN	Tomada com RJ 11.	Fame	3,80	114,00
70	08	UN	Ventilador de mesa 30 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; com inclinação regulável, que permite direcionar o vento para cima ou para baixo, com 3 níveis de velocidade, para regular a rotação das hélices; silencionso e com no mínimo 44 cm de altura.	Ventidelta	108,00	864,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$5.726,50**

Empresa Contratada: **R. D. VELANI - ELETRICA - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 69 e 71, perfazendo o valor total de **R$17.145,06 (dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).**

R. D. VELANI - ELETRICA - ME						
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	20	PÇ	Adaptador para tomada 3 pinos padrão novo 10 amperes.	Ilumi	3,70	74,00
03	250	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 1,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	RN	0,44	110,00
05	350	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 4,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	RN	1,17	409,50
07	1350	MT	Cabo para computador 4 par azul.	Elgin	0,70	945,00
08	100	MT	Cabo PP bipolar 2 x 4,0 mm.	Cobrecom	3,85	385,00
11	302	UN	Canaleta Sistema X, em PVC, com adesivo, 2,10 x 20 mm, na cor branca, fixação da tampa por encaixe.	Ilumi	3,98	1.201,96
12	05	UN	Capacitor 10uF 10% 250VAC 50/60Hz - 35° C.	NG	4,30	21,50
13	05	UN	Capacitor 5uF 10% 250VAC 50/60Hz - 25C/85C 05/10.	NG	4,30	21,50
23	03	UN	Disjuntor tripolar de 90 amperes.	Soprano	57,00	171,00
32	08	PÇ	Fita Alta Fusão 10 MTS.	Foxlux	13,00	104,00
33	163	PÇ	Fita isolante de 20 metros.	Soprano	3,25	529,75
34	05	PÇ	Holofote 400W.	JCM	30,75	153,75
35	390	PÇ	Lâmpada compacta 20W x 127V.	Elgin	6,70	2.613,00
36	40	UN	Lâmpada compacta 25W X 127V.	Elgin	8,35	334,00
42	70	PÇ	Lâmpada fluor 20W.	NSK	5,75	402,50
47	60	UN	Lâmpada vapor metálico 400 Watts.	Lukma	25,40	1.524,00
48	30	UN	Lâmpadas de Bulbo LED 8w, vida útil mínima de 25.000 hs, (bocal E27).	Golden	7,50	225,00
51	280	UN	Pilha palito 1,5 W AAA alcalina, embalagem contendo 2 unidades.	Elgin	2,70	756,00
54	14	PÇ	Projetor alumínio 250W.	JCM	26,90	376,60
55	01	UN	Quadro de distribuição para 08 módulos com barramento e chave.	Scheneider	35,80	35,80
56	45	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 20 biv.	Proluz	9,00	405,00
57	45	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 40W.	Proluz	17,00	765,00
60	05	UN	Receptáculo de Louça E40.	G-20	4,30	21,50
61	04	UN	Relê falta de fase ligação s/ neutro LK-GFF 220V.	RCG	48,60	194,40
64	10	PÇ	Soquete fluor com base.	Lumibras	1,20	12,00
68	72	PÇ	Tomada sist. X 1349 para computador..	Ilumi	5,15	370,80
69	190	UN	Tomada Sistema X com caixa de 10 Amperes.	Ilumi	5,15	978,50
71	26	UN	Ventilador de Parede 60 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; Controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; Potência mínima: 130 W; Corrente Máxima: 1,30 A / 0,70 A; Comprimento mínimo do cabo: 340 mm; Peso aproximado: 8 Kg; Acabamento da Grade: Pintura Epóxi.	Arge	154,00	4.004,00

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$17.145,06**

Empresa Contratada: **RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 02, 04, 06, 09, 26, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 43, 53, 59 e 62, perfazendo o valor total de **R$24.010,50 (vinte e quatro mil dez reais e cinquenta centavos).**

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP						
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	20	PÇ	Base para relê fotoelétrico.	Mapretron/Base	4,15	83,00
04	690	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 2,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Indusflex/ 750V	0,73	503,70
06	350	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 6,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Indusflex/ 750V	1,76	616,00
09	100	MT	Cabo PP tripolar 3 x 4,0 mm.	Indusflex/ PP	5,18	518,00
26	14	PÇ	Filtro de linha com 05 tomadas, no novo padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136) características: suporte até 10 amperes, extensão que permite a conexão de 04 aparelhos à rede elétrica simultaneamente de forma segura.	Fioluz-4T	14,95	209,30
28	150	MT	Fio Pararelo 2 x 1,5.	Induflex-2X1,5	1,02	153,00
29	1100	MT	Fio torcido 2 x 2,5 mm nas cores: branco e marrom.	Induflex-2X2,5	1,79	1.969,00
30	1700	MT	Fio torcido de 2 x 1,5 mm nas cores: branco e marrom.	Induflex-2X1,5	1,02	1.734,00
37	500	UN	Lâmpada compacta 34W X 127V.	Foxlux UB 34,01	16,95	8.475,00
38	30	UN	Lâmpada compacta 34W x 220v.	Foxlux UB 34,02	16,95	508,50
40	125	UN	Lâmpada compacta 59W X 220V.	Lukma 46026	34,70	4.337,50
43	70	PÇ	Lâmpada fluor 40 W.	Osram-Luz do dia	5,75	402,50
53	470	UN	Plafon E27 com soquete em porcelana (Branco).	Paco/501	2,40	1.128,00
59	55	UN	Reator Vapor Metálico 400 Watts.	Ideal/400-EA26	53,40	2.937,00
62	40	PÇ	Relê Fotoelétrico 220V.	JGV/Bivolt	10,90	436,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$24.010,50**

Empresa Contratada: **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** vencedora para os itens nºs: 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 39, 41, 44, 46, 58, 63, 66 e 67, perfazendo o valor total de **R$23.831,15 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos).**

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI						
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**	**R$/Total**
10	05	PÇ	Caixa 2X4 sist. X.	Pluzie	1,70	8,50
15	04	UN	Contator CJX2 0910.	Lukma	27,70	110,80
16	05	UN	Contator tripolar CJX2 2510.	Lukma	42,80	214,00
17	07	PÇ	Contator tripolar LC 1D 25.	Lukma	42,50	297,50
18	16	UN	Disjuntor bipolar 30 Amperes.	Lukma	14,50	232,00
19	06	UN	Disjuntor bipolar 60 Amperes.	Lukma	14,50	87,00
20	01	UN	Disjuntor Bipolar Termomagnético 25 Amperes	Lukma	13,45	13,45
21	02	UN	Disjuntor din 3P 63 400 v.	Lukma	22,90	45,80
22	05	UN	Disjuntor tripolar de 60 amperes.	Lukma	22,90	114,50
24	02	UN	Disjuntor unipolar 25 Amperes.	Lukma	4,05	8,10
25	20	PÇ	Disjuntor unipolar 30 Amperes.	Lukma	4,05	81,00
27	800	MT	Fio Drops para telefone.	STE	0,47	376,00
31	650	MT	Fio torcido para telefone.	STE	0,25	162,50
39	140	UN	Lâmpada compacta 45W x 220V.	Lukma	20,90	2.926,00
41	690	UN	Lâmpada eletrônica 45W x 127V.	Lukma	20,90	14.421,00
44	20	UN	Lâmpada mista 250 W.	Lukma	15,40	308,00
46	64	PÇ	Lâmpada vapor metálico 250W.	Lukma	20,90	1.337,60
58	54	PÇ	Reator Vapor Metálico 250W.	Inbrax	46,80	2.527,20
63	04	UN	Relê termico JR28 LR2 D13 (12 - 18).	Lukma	30,90	123,60
66	77	UN	Tomada eletrica padrão 3 pinos com espelho, 20 amperes 127v, de acordo com a ABNT, NBR 14136/2002.	Pluzie	3,30	254,10
67	25	UN	Tomada externa dupla Sistema X canaleta.	Pluzie	7,30	182,50
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$23.831,15**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 98 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 166 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 179 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 187 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 201 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 440 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 489 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 546 - 02.12.01.15.452.0050.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 567 - 02.12.01.18.542.0050.2123.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 600 - 02.14.36.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 615 - 02.14.36.13.392.0027.2073.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 648 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 350 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 208 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 269 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 15 de outrubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município De Prata

Empresas:

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 02.026.574/0001-64
Itens nºs: 14, 45, 49, 50, 52, 65 e 70

R. D. VELANI - ELETRICA - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05
Itens nºs: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 69 e 71

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Contratada
CNPJ sob o nº 13.322.944/0001-27
Itens nºs: 02, 04, 06, 09, 26, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 43, 53, 59 e 62

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI
Contratada
CNPJ sob o nº 27.675.543/0001-65
Itens nºs: 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 39, 41, 44, 46, 58, 63, 66 e 67

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:866E00BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DOS RECURSOS LANÇADOS NA 479ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 09/10/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02276537	HEI0910	5568	55389	27/06/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000937551	HKL5519	7471	55390	16/07/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001168171	HLR1403	7471	55392	31/07/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02282578	GMB0184	5185	55393	01/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02277589	HEF9304	5185	55394	01/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001231521	NXZ7268	7455	55395	02/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02274571	NXZ4465	5550	55396	06/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02274585	NXZ4465	5550	55397	06/08/2018	09/10/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02284155	HGT2515	5967	55398	06/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AJ00157592	NYE6019	5452	55399	06/08/2018	09/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 10						

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7C1EEEDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADOS DOS RECURSOS LANÇADOS NA 480ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 10/10/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001244341	ORC2389	7463	55401	03/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001247991	PYX7938	7455	55402	01/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02281396	HKT1351	5185	55403	30/07/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02278254	PVY9284	7633	55404	06/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02278845	PYR7715	5738	55405	06/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02266804	OPG7004	6530	55406	06/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02279836	HEL1849	6530	55407	06/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02284697	OWL4772	5185	55408	02/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001217341	OOV8951	7455	55409	01/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02277747	EAW2303	5541	55410	03/08/2018	10/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 10						

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:65640E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/18

Processo Licitatório n.º 198/18

Ata de Registro de Preços n.º 095/2018
Contratada: **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de ferramentas e materiais para jardinagem
Prazo: 11/10/2018 a 10/10/2019
Preços Registrados

Item (Nº item, código e descrição)	Marca/ Modelo	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	% de Economia	Qtd. Lances
002 - (003509) ALICATE AMPERIMETRO	FOXLUX	3.0000	UN	65,0000	195,00	1.74	2
003 - (024123) ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	FOXLUX	6.0000	UN	13,0000	78,00	1.81	3
004 - (024124) ALICATE DE BICO 6"	FOXLUX	4.0000	UN	12,8000	51,20	14.38	3
005 - (023998) ALICATE DE BICO RETO	FOXLUX	5.0000	UN	85,0000	425,00	3.68	3
007 - (024122) ALICATE HIDRAULICO COM MALETA	VONDER	4.0000	UN	635,0000	2.540,00	1.37	4
008 - (024105) ALICATE ISOLADO REVESTIDO 8"	BELTOOLS	14.0000	UN	47,0000	658,00	3.79	2
009 - (006965) ALICATE UNIVERSAL 08"	FOXLUX	5.0000	UN	20,0000	100,00	4.03	3
010 - (023999) ANCINHO C/ 3 DENTES	FOXLUX	40.0000	UN	48,0000	1.920,00	1.94	3
011 - (023563) APLICADOR DE SILICONE	STARFER	3.0000	UN	21,0000	63,00	3.89	2
012 - (024001) ARCO DE SERRA 12" P/ PODA	RAMADA	6.0000	UN	22,0000	132,00	5.38	2
013 - (024106) ARCO DE SERRA 14 DENTES	THOMPSON	2.0000	UN	17,0000	34,00	4.76	2
014 - (024000) ARCO DE SERRA 24" P/ FERRAGEM	THOMPSON	5.0000	UN	29,9000	149,50	3.55	2
016 - (024002) ASPERSOR PARA ENGATE RAPIDO	HERC	19.0000	UN	17,5000	332,50	5.41	2
017 - (008238) BOMBONA PLASTICA - 200 L	MT	20.0000	UN	147,9000	2.958,00	1.33	2
018 - (024170) BOMBONA PLASTICA - 50 L	MT	20.0000	UN	79,0000	1.580,00	0.63	2
019 - (024128) BROCA CHATA P/MADEIRA 3/8	THOMPSON	10.0000	UN	7,9000	79,00	16.84	3
020 - (023660) BROCA DE ACO CARBONO 10MM 3/8	THOMPSON	5.0000	UN	11,0000	55,00	15.06	3
021 - (023635) BROCA DE ACO CARBONO 3MM 1/8	THOMPSON	10.0000	UN	5,5000	55,00	13.39	3
022 - (023636) BROCA DE ACO CARBONO 4,8MM5/32	THOMPSON	10.0000	UN	9,0000	90,00	23.40	2
023 - (023633) BROCA DE ACO CARBONO 4MM	THOMPSON	10.0000	UN	7,0000	70,00	4.76	2
024 - (023639) BROCA DE ACO CARBONO 6MM 1/4	THOMPSON	10.0000	UN	8,0000	80,00	8.57	2
025 - (023640) BROCA DE ACO CARBONO 8MM 5/16	THOMPSON	10.0000	UN	9,0000	90,00	6.25	2
026 - (023641) BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	THOMPSON	15.0000	UN	4,8700	73,05	0.20	1
027 - (024127) BROCA DE ACO RAPIDO 1/8	THOMPSON	15.0000	UN	2,3800	35,70	0.83	2
028 - (023642) BROCA DE ACO RAPIDO 3,0MM 1/8	THOMPSON	10.0000	UN	4,2000	42,00	4.55	2
029 - (023644) BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	THOMPSON	15.0000	UN	4,7000	70,50	24.80	3
030 - (023643) BROCA DE ACO RAPIDO 3,5MM 9/64	THOMPSON	10.0000	UN	4,7000	47,00	1.05	1
031 - (024003) BROCA DE ACO RAPIDO 3/8"	THOMPSON	5.0000	UN	9,1800	45,90	23.31	1
032 - (023646) BROCA DE ACO RAPIDO 4,0MM/5/32	THOMPSON	10.0000	UN	5,0000	50,00	2.91	3
033 - (024004) BROCA DE ACO RAPIDO 5/16"	THOMPSON	10.0000	UN	11,4000	114,00	3.39	2
034 - (024107) BROCA DE ACO RAPIDO 5/32	THOMPSON	5.0000	UN	5,9000	29,50	0.84	1
035 - (024132) BROCA DE VIDEA 1/2" LONGA	THOMPSON	4.0000	UN	20,0000	80,00	7.83	2
036 - (004574) BROCA DE VIDEA 1/4"	THOMPSON	10.0000	UN	5,0000	50,00	0.99	1
037 - (005074) BROCA DE VIDEA 3/8"	THOMPSON	10.0000	UN	10,9000	109,00	10.29	2
038 - (024134) BROCA DE VIDEA 5/16" LONGA	THOMPSON	4.0000	UN	21,0000	84,00	3.89	2
039 - (005416) BROCA DE VIDEA 6MM	THOMPSON	5.0000	UN	7,5000	37,50	65.68	2
040 - (023648) BROCA DE VIDIA 10MM 25/64	THOMPSON	10.0000	UN	8,0000	80,00	4.76	2
041 - (023649) BROCA DE VIDIA 12,0MM 1/2	THOMPSON	5.0000	UN	12,9000	64,50	5.84	2
042 - (023650) BROCA DE VIDIA 3,0MM 1/8	THOMPSON	10.0000	UN	4,0000	40,00	8.05	2
043 - (023652) BROCA DE VIDIA 4,7MM 3/16	THOMPSON	10.0000	UN	4,9000	49,00	1.01	1
044 - (023651) BROCA DE VIDIA 4MM 5/32	THOMPSON	10.0000	UN	4,2000	42,00	5.62	2
045 - (024005) BROCA DE VIDIA 6MM 1/4"	THOMPSON	10.0000	UN	5,5000	55,00	4.35	1
046 - (023653) BROCA DE VIDIA 8MM 5/16	THOMPSON	15.0000	UN	8,5000	127,50	3.41	2
047 - (023663) CABO DE ENXADA	GM	20.0000	UN	10,5000	210,00	0.47	1
048 - (002411) CADEADO 45 MM	LOCK	10.0000	UN	17,5000	175,00	2.78	2
049 - (003517) CAIXA DE FERRAMENTAS	FERCAR	4.0000	UN	73,9000	295,60	7.51	1
050 - (024006) CARRINHO DE MAO 65 LITROS	METALOSA	50.0000	UN	154,5000	7.725,00	6.31	3
051 - (024171) CAVADEIRA BOCA LOBO ART.120CM	MONFORTE	27.0000	UN	22,5000	607,50	1.10	2
052 - (024172) CAVADEIRA BOCA LOBO ART.180CM	TRAMONTINA	19.0000	UN	82,0000	1.558,00	1.80	2
053 - (024173) CAVADEIRA RETA-CABO DE MADEIRA	METISA	15.0000	UN	44,0000	660,00	1.79	2
055 - (024131) CHAVE DE BOCA COM 12 PECAS	STARFER	2.0000	KT	138,0000	276,00	1.36	2
056 - (023727) CHAVE DE BOCA NR. 19	MAYLE	4.0000	UN	15,9000	63,60	2.15	2
058 - (024010) CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	FOXLUX	2.0000	UN	7,6500	15,30	0.26	2
059 - (024011) CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"	FOXLUX	2.0000	UN	13,0000	26,00	5.45	3
062 - (024012) CHAVE DE FENDA 3/16 X 5"	FOLXUX	2.0000	UN	6,0000	12,00	1.64	2
063 - (016880) CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	FOXLUX	6.0000	UN	8,0000	48,00	7.51	3
064 - (004928) CHAVE DE FENDA 5/16X6"	FOXLUX	2.0000	UN	14,4400	28,88	41.06	1
065 - (024129) CHAVE DE FENDA COM 7 PECAS	TRAMONTINA	1.0000	KT	35,0000	35,00	1.96	2
066 - (024108) CHAVE DE GRIFO 14"	FOXLUX	2.0000	UN	62,0000	124,00	1.51	2
067 - (024137) CHAVE DE GRIFO C/CABO ISO.14"	FOXLUX	4.0000	UN	30,0000	120,00	2.28	2
068 - (023721) CHAVE DE TESTE	THOMPSON	6.0000	UN	4,0000	24,00	15.79	2
069 - (010605) CHAVE DE TESTE LAMPADA	THOMPSON	2.0000	UN	8,5000	17,00	3.95	2
070 - (024143) CHAVE INGLESA 12"	THOMPSON	5.0000	UN	31,5000	157,50	0.79	2
071 - (024142) CHAVE INGLESA 8" C/CABO ISOL.	FOXLUX	4.0000	UN	26,9000	107,60	0.92	2
072 - (024139) CHAVE PHILIPS 1/4" C/CABO ISOL	BELZER	8.0000	UN	16,0000	128,00	2.74	2
073 - (016881) CHAVE PHILIPS 1/4 X 10	BELTOOLS	5.0000	UN	16,0000	80,00	2.74	2
076 - (024013) CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6"	FOXLUX	2.0000	UN	9,0000	18,00	4.26	2
077 - (024014) CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4"	FOXLUX	1.0000	UN	4,8000	4,80	1.64	1
078 - (024015) CHAVE PHILLIPS 3/16 X 5"	FOXLUX	2.0000	UN	5,4000	10,80	0.37	1
079 - (004924) CHAVE PHILLIPS 5/16X6"	FOXLUX	2.0000	UN	10,3000	20,60	0.96	1
081 - (005252) COLHER DE PEDREIRO No 09	THOMPSON	5.0000	UN	21,0000	105,00	1.87	1
082 - (005292) COLHER PEDREIRO P/ACABAMENTO	THOMPSON	2.0000	UN	18,0000	36,00	2.44	2
083 - (016070) DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	THOMPSON	7.0000	UN	12,5000	87,50	3.10	2
084 - (024016) DESEMPENADEIRA FRISADA EM PVC	PLASUNI	10.0000	UN	7,0000	70,00	0.71	1
085 - (024017) DESEMPENADEIRA LISA EM ACO	THOMPSON	5.0000	UN	8,5000	42,50	3.95	2
086 - (023665) DESEMPENADEIRA LISA EM PVC	PLASUNI	10.0000	UN	7,0000	70,00	2.78	2
087 - (022524) DISCO DE VIDEA P/MADEIRA	THOMPSON	6.0000	UN	19,0000	114,00	2.56	1
088 - (011008) DISCO MAKITA	THOMPSON	6.0000	UN	16,3000	97,80	1.21	1
089 - (024018) DISCO P/ SERRA CIRC. 32 DENTES	APLIC	10.0000	UN	120,0000	1.200,00	1.64	2

090 - (024019) DISCO P/ SERRA CIRC. 36 DENTES	APLIC	10.0000	UN	40,0000	400,00	23.08	4
091 - (024020) DISCO P/ SERRA MARMORE,MAD.DEN	THOMPSON	10.0000	UN	25,0000	250,00	46.81	2
092 - (024021) DISCO P/SERRA MARMORE,PORCELAN	MAKITA	10.0000	UN	39,0000	390,00	1.52	1
093 - (023718) ENXADA 2 1/2"	RAMADA	44.0000	UN	31,0000	1.364,00	0.64	1
094 - (024174) ENXADA CANAVIEIRA 2 1/2"	TRAMONTINA	250.0000	UN	43,0000	10.750,00	0.81	1
095 - (024175) ENXADA ESTREITA 2 1/2"	RAMADA	253.0000	UN	29,9000	7.564,70	0.33	1
096 - (024022) ENXADAO ESTREITO 2 1/2"	RAMADA	11.0000	UN	39,9000	438,90	0.25	1
097 - (024125) ENXADINHA ACO 151 CM	TRAMONTINA	30.0000	UN	21,0000	630,00	2.33	1
098 - (013363) ENXO	TRAMONTINA	15.0000	UN	29,0000	435,00	1.69	1
099 - (024145) ESCADA DE ALUMINIO 12 DEGRAUS	BOTAFOGO	3.0000	UN	449,0000	1.347,00	0.08	1
100 - (024176) ESCADA TELESCOPICA 3M	BOTAFOGO	3.0000	UN	695,0000	2.085,00	0.43	2
101 - (023657) ESGUICHO PLASTICO	KRONA	23.0000	UN	11,0000	253,00	3.51	1
102 - (024290) ESMERILHADEIRA/LIXADEIRA	GAMA	1.0000	UN	220,0000	220,00	0.56	1
103 - (024079) ESQUADRO C/CABO ALUMINIO 30CM	PREMIUM	5.0000	UN	14,0000	70,00	3.45	1
104 - (000373) FACAO PARA MATO	THOMPSON	25.0000	UN	22,0000	550,00	2.22	1
105 - (024080) FOICE ROCADEIRA C/CABO-120CM	TRAMONTINA	2.0000	UN	35,0000	70,00	3.05	2
106 - (024177) FORCADO 10 DENTES - 70CM	TRAMONTINA	20.0000	UN	55,5000	1.110,00	20.60	2
107 - (024081) FORCADO RETO 4 DENTES-120CM	CADIOLI	16.0000	UN	27,0000	432,00	0.81	1
109 - (014556) FORMAO 1	MONFORTE	4.0000	UN	19,5000	78,00	2.50	2
110 - (004938) FORMAO 3/8"	MONFORTE	4.0000	UN	15,5000	62,00	2.52	2
111 - (023723) FORMAO 5/16"	MONFORTE	4.0000	UN	13,5000	54,00	1.46	1
112 - (016888) FORMAO 5/8	MONFORTE	4.0000	UN	18,9000	75,60	3.08	2
113 - (024126) FORMAO CHANFRADO 1"	MONFORTE	2.0000	UN	24,9000	49,80	2.35	2
114 - (024083) FORMAO CHANFRADO 5/8"	MONFORTE	5.0000	UN	37,5000	187,50	1.06	1
115 - (024168) FURADEIRA DE ALTO IMPACTO 800W	EINHEL	2.0000	UN	362,0000	724,00	4.49	2
118 - (018212) JOGO DE CHAVES PHILIPS	BELTOOLS	4.0000	JG	49,9500	199,80	0.10	2
120 - (023739) LAMINA P/ARCO DE SERRA 24"	KF	20.0000	UN	5,0000	100,00	0.79	1
121 - (024084) LAMINA P/SERRA 12"-18 DENTES	KF	55.0000	UN	7,4500	409,75	0.67	1
122 - (004251) LAPIS DE CARPINTEIRO	THOMPSON	16.0000	UN	2,3500	37,60	2.08	1
123 - (024186) LIGACAO FLEXIVEL 40CM	KRONA	20.0000	UN	4,9000	98,00	1.01	1
124 - (024085) LIMA CHATA-CABO 8"	KF	65.0000	UN	15,7000	1.020,50	0.32	1
127 - (024133) MANGUEIRA DE NIVEL 50M	ARQUA	5.0000	RL	64,0000	320,00	0.85	1
128 - (024180) MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2"-50M	ARQUA	22.0000	RL	96,0000	2.112,00	0.10	1
129 - (016890) MARRETA 1/2 KG	MS	5.0000	UN	17,0000	85,00	12.82	2
130 - (004373) MARRETA DE 02KG	MS	4.0000	UN	41,0000	164,00	1.20	1
131 - (007875) MARRETA DE 1 KG	MS	5.0000	UN	24,0000	120,00	0.83	1
133 - (024089) MARTELO BORRACHA BRANCA-40MM	THOMPSON	5.0000	UN	10,0000	50,00	1.48	1
134 - (024090) MARTELO BORRACHA BRANCA-60MM	THOMPSON	5.0000	UN	15,0000	75,00	3.54	1
135 - (024091) MARTELO BORRACHA BRANCA-80MM	THOMPSON	5.0000	UN	24,0000	120,00	1.84	1
136 - (023689) MARTELO DE BORRACHA COM CABO	THOMPSON	2.0000	UN	24,5000	49,00	1.41	2
137 - (024092) MARTELO DE UNHA 27MM	MONFORTE	7.0000	UN	26,0000	182,00	0.38	1
138 - (024148) MARTELO FERRADURA 25MM	STANLEY	5.0000	UN	25,0000	125,00	2.15	1
140 - (024093) NIVEL DE MAO DE MADEIRA 16"	THOMPSON	5.0000	UN	15,0000	75,00	4.76	1
142 - (011725) PA DE BICO No4	GM	21.0000	UN	29,5000	619,50	0.51	1
143 - (000415) PA DE BICO NUMERO 03	GM	11.0000	UN	25,9000	284,90	0.19	1
144 - (024150) PE DE CABRA EM ACO	GM	6.0000	UN	37,5000	225,00	1.32	1
145 - (024095) PENEIRA DE ARROZ/AREIA 55CM	MM	12.0000	UN	19,0000	228,00	1.30	1
146 - (024094) PENEIRA DE FEIJAO 55CM	MM	14.0000	UN	19,0000	266,00	1.30	1
148 - (024181) PODAO PARA BANANEIRA	TRAMONTINA	18.0000	UN	24,0000	432,00	3.61	1
149 - (024135) PONTEIRO DE ACO 17MM	GM	2.0000	UN	9,5000	19,00	1.55	1
150 - (023672) PONTEIRO DE FERRO 30CM	GM	5.0000	UN	7,5000	37,50	3.97	2
152 - (024096) PRUMO CILINDRICO 700G	THOMPSON	5.0000	UN	27,0000	135,00	1.28	1
153 - (023690) PRUMO NIVEL	THOMPSON	2.0000	UN	26,0000	52,00	1.89	1
154 - (024097) PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	PALISAD	27.0000	UN	94,5000	2.551,50	0.47	1
155 - (023691) REBITADOR MANUAL	FOXLUX	4.0000	UN	34,0000	136,00	2.58	1
156 - (024098) REGADOR PLASTICO 7L	ARBRA	46.0000	UN	13,5000	621,00	1.82	1
157 - (018729) REGUA DE ALUMINIO	GARRA	8.0000	UN	31,5000	252,00	1.56	2
158 - (024099) RISCADEIRA/CORTADORA DE PISO	THOMPSON	2.0000	UN	275,0000	550,00	1.08	2
159 - (023674) RODEL 80MM	THOMPSON	5.0000	UN	10,0000	50,00	6.98	1
160 - (023675) ROLO DE LINHA COM 100M	POLIFIO	5.0000	UN	3,5000	17,50	0.28	1
161 - (023632) SACHO CORACAO EM ACO CARBONO	TRAMONTINA	18.0000	UN	22,0000	396,00	1.12	1
162 - (023676) SACHO DUAS PONTAS EM ACO	FAMASTIL	25.0000	UN	22,0000	550,00	0.45	1
163 - (024100) SERRA CIRCULAR 7 1/4"	STANLEY	2.0000	UN	795,0000	1.590,00	0.38	2
164 - (024182) SERROTE EM ACO CARBONO 12"	RAMADA	16.0000	UN	26,0000	416,00	2.44	1
165 - (004361) SERROTE No22	THOMPSON	4.0000	UN	32,0000	128,00	2.88	2
166 - (024101) SERROTE PROFISSIONAL 26"	RAMADA	6.0000	UN	50,3500	302,10	0.06	1
167 - (024141) TALHADEIRA 5/8 X 10"	BELTOOLS	2.0000	UN	39,5000	79,00	1.25	2
168 - (024102) TALHADEIRA CHATA 30CM	HR	5.0000	UN	10,0000	50,00	4.76	1
171 - (010531) TARRAXA 1/2"	MEIKON	2.0000	UN	18,0000	36,00	3.74	2
172 - (012007) TARRAXA 3/4	MEIKON	2.0000	UN	18,9000	37,80	0.53	1
174 - (024103) TELA P/ SOMBREAMENTO 50%	SOLPACK	107.0000	RL	114,5000	12.251,50	0.30	2
175 - (024144) TELA SOMBREAMENTO 30%	POLISACK	9.0000	RL	118,0000	1.062,00	0.42	1
177 - (006426) TESOURA DE PODA	FAMASTIL	18.0000	UN	87,0000	1.566,00	0.57	1
178 - (007858) TESOURA DE PODAR GRAMA	FAMASTIL	18.0000	UN	41,0000	738,00	0.61	2
180 - (018785) TORQUES	SÃO ROMÃO	2.0000	UN	22,9000	45,80	0.43	1
181 - (024104) TORQUES ARMADOR 12"	SÃO ROMÃO	9.0000	UN	31,0000	279,00	0.32	1
182 - (024167) TORQUES ARMADOR 14"	SÃO ROMÃO	6.0000	UN	40,0000	240,00	0.99	1
184 - (008370) TRENA 3M	THOMPSON	4.0000	UN	10,0000	40,00	1.96	1
185 - (023686) TRENA A LASER 50 METROS	MAKITA	2.0000	UN	705,0000	1.410,00	0.70	1
186 - (024184) TRENA C/FITA DE ACO 5M	THOMPSON	17.0000	UN	13,5000	229,50	3.57	2
187 - (024185) TRENA C/ FITA DE ACO 7,5M	THOMPSON	5.0000	UN	24,5000	122,50	2.00	1
188 - (003968) TRENA DE FIBRA C/20 METROS	CLASSIC	4.0000	UN	14,5000	58,00	2.82	2
189 - (024187) VALVULA DE DESCARGA 1 1/2	CIPLA	5.0000	UN	96,5000	482,50	0.52	1
192 - (023664) VASSOURA PLASTICA 18 DENTES	MONFORTE	67.0000	UN	17,0000	1.139,00	2.58	1

Valor Total Estimado: R$ 92.091,08
Data de assinatura: 11/10/2018

Santa Bárbara, 15/10/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9D898C76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

Processo n.º: 277/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotivos.

VENCEDOR: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA CÓDIGO: 201204

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (024271) VEICULO HATCHBACK-AMPLA CONC.	CHERY - NEWQQ	4.0000	UN	38.000,0000	152.000,00	2.56	10

TOTAL DO PARTICIPANTE SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA 152.000,00

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
001 - (024270) VEICULO HATCHBACK-MPES	1.0000	UN

TOTAL DO PROCESSO: R$152.000,00

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2018.

DANIELA MARRA DE NOVAES
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:83629723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

Processo n.º: 305/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pincel recarregável para quadro branco.

VENCEDOR: ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA CÓDIGO: 201205

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (022374) TINTA P/PINCEL QDO BRCO-PRETO	RADEX	30.0000	UN	163,9000	4.917,00	0.06	4
TOTAL DO PARTICIPANTE ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA 4.917,00							

VENCEDOR: IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME CÓDIGO: 6076

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (022373) TINTA P/PINCEL QDO BRCO-AZUL	GRAMP LINE	30.0000	UN	163,9000	4.917,00	0.06	3
TOTAL DO PARTICIPANTE IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES ME 4.917,00							

VENCEDOR: LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME CÓDIGO: 22095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (022371) PINCEL P/QDO BRANCO-AZUL	GRAMP LINE	900.0000	UN	4,5900	4.131,00	0.22	1
002 - (022372) PINCEL P/ QDO BRANCP-PRETO	GRAMP LINE	900.0000	UN	4,5900	4.131,00	0.22	1
TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIMAR MARIA WALES SILVA ME 8.262,00							
TOTAL DO PROCESSO: 18.096,00							

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2018.

DANIELA MARRA DE NOVAES
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4BBC9B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia do **Extrato da Ata de Registro de Preços** a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Homologação do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal na data de 06 de setembro de 2018.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Nº 026/2018 datado de 18/04/2018 cujo extrato da Publicação da Ata de Registro de Preços consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 15 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO ÚNICO
Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna-se público que o município firmou a seguinte ata de registro de preços.

Ata Registro de Preços nº: 016/2018

Processo nº: 026/2018 **Pregão Presencial nº:** 020/2018

Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para uso na Merenda Escolar da Rede Pública de ensino de Simão Pereira - MG.

MJA COM. ATACADISTA EIRELI ME CNPJ: 18.764.220/0001-57
Valor Adjudicado: R$70.645,85
Representante Legal: Maria Julia Alves Loures

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACHOCOLATADO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 400GR O PRODUTO DEVE SER:INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	XOC MIX	PCT	2115	3,79	8.015,85
AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA¬DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	GLOBOÇUCAR	UNID	918	10,98	10.079,64
ARROZ BENEFICIADO, TIPO1, LONGO E FINO EMBALAGEM COM 5KG. TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	NOVA MESA	PCT	1684	12,25	20.629,00
BATATA PALHA TRADICIONAL PCT 1 KG EM EMBALAGEM ERMETICAMENTE FECHADA. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	RAPOSO	PCT	752	16,34	12.287,68
MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CON-TER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DE-NOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	QUALY	POTE	1476	4,78	7.055,28
PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- EMBALAGEM DE 500 GR O PRODUTO DEVERÁ SER EMPACOTADO À VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, PURO. PACOTE COM 500G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR PARA CADA 500 G UM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 14 LITROS PARA PREPARO DE CAFÉ SUAVE, TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - REFERENCIA DE QUALIDADE: TRÊS CORAÇÕES.	ODEBRECH	PCT	1134	11,10	12.587,40

PILÃO E CABLOCO. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL					

Padaria e Mercearia To com Trigo e Não Abro Ltda. CNPJ: 18.764.220/0001-57
Valor Adjudicado: R$46.463,06
Representante Legal: Ariadiny Passos Andrade Fonseca da Silva

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	V. TOTAL
BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE, EMBL CONTENDO 400G COMPOSIÇÃO DO PRODUTOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	FORTALEZA	PCT	3.037	R$4,65	14.122,05
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	VILMA	PCT	2.762	R$ 3,88	10.716,56
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 380/400 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 380 A 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	VILMA	PCT	2.794	R$ 3,80	10.617,20
ORÉGANO - EMBALAGEM FECHADA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE. PCT 5G DEVERA SER CONSTITUIDA FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS, GENUINAS, SÃS, LIMPAS E SEGAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	PORTUENSE	PCT	1.421	R$ 2,00	2.842,00
SUCO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO. TUDO MAIS CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL	MIL	UNID	855	R$ 9,55	8.165,25

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 03 de setembro de 2018.
Da Vigência: 03 de setembro de 2018 à 18 de abril de 2019

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:AC7921E0

